SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 19 de Junho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO VI | Nº 1276

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 7.765 DE 16 DE JUNHO DE 2017

SÚMULA: Concede aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora Iraci Antonio Galhego.

A Prefeita do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica Concedida **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora **IRACI ANTONIO GALHEGO,** lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora do RG 4.365.320-2 SESP/PR, inscrita no CPF sob o n.º 597.491.999-87, com o cargo de Agente de Serviços (II-FX2-14).

Art. 2º - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, sendo que o valor do provento de aposentadoria será o da última remuneração e a forma de reajuste será feita pelo disposto no Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º - O valor do provento de aposentadoria será de R$ 1.758,42 (um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos), referente à competência maio/2017.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:18C90F5B

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2017

A Prefeita Municipal de Andirá, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o resultado final do Concurso Público objeto do Edital nº 01/2016, homologado em 30 de junho de 2016, CONVOCA para contratação, conforme o item 20 do Edital mencionado, os candidato abaixo relacionado, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Andirá – PR., sito na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, n. 190 – Jardim Vésper – Andirá-PR., e apresentar até a data de 23 de junho de 2017, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00, os documentos conforme os itens 20.1 ao 20.7 do Edital nº 01/2016.

Candidata convocada:

CARGO: PROFESSOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO – RG
04	ANA PAULA ARIOSO DOS SANTOS	8.531.050-0

O não comparecimento para a entrega da documentação acarretará a desclassificação do candidato do certame.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Andirá, em 16 de junho de 2017.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:0618AE74

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 10.832 DE 16 DE JUNHO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Lei Municipal nº. 1.857 de 04 de novembro de 2008, no Artigo 21;

R E S O L V E:

Art. 1º. Promover mudança de nível salarial **de IRMA XAVIER MOREIRA,** Servidora Pública Municipal, exercendo o cargo de **PROFESSOR**, sendo do ***nível IV para o nível V*** .

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º. de junho de 2017.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2017, 74º da Emancipação Política.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

Cargo	Nome do Associado	Município	Micro
Presidente	Marcel Henrique Micheletto	Assis Chateaubriand	Amop
1 Vice presidente	Frank Ariel Schiavini	Coronel Vivida	Amsop
2 Vice presidente	Carlos Alberto Gebrim Preto	Apucarana	Amuvi
3 Vice presidente	Celio Marcos Barranco	Guaporema	Amerios
1 Secretário	Marcel Jayre Mendes dos Santos	Mato Rico	Amocentro
2 Secretário	Angela Maria Moreira Kraus	Farol	Comcam
1 Tesoureiro	Ernesto Alexandre Bastos	Nova America da Colina	Amunop
2 Tesoureiro	Sergio Eduardo Emygdio de Faria	Jacarezinho	Amunorp
Diretor de Relações Institucionais Política	Carlos Eugenio Stabach	Contenda	Assomec

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:2D3D66DB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 10.833 DE 16 DE JUNHO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Lei Municipal nº. 1.857 de 04 de novembro de 2008, no Artigo 21;

R E S O L V E:

Art. 1º. Promover mudança de nível salarial **de KEDILLER PATRÍCIA DIAS FELICIANO,** Servidora Pública Municipal, exercendo o cargo de **PROFESSOR**, sendo do ***nível IV para o nível V***.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º. de junho de 2017.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:D11F418F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 10.834 DE 16 DE JUNHO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal **MAGNA MARIA MOREIRA RUBIO**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, a partir do dia 03 de julho de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:6F4C1FC1

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N° 069/2017 DISPENSA Nº 029/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
JOSÉ CARLOS BARRETO
OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de Locação mensal de 01 (um) Imóvel localizado à Rua Iguaçu nº 231, Bairro Barbosa Ferraz, em Andirá PR, destinado a atender ao Grupo de Libertação do Álcool (GLA), atendendo ao pedido da Secretaria Municipal de Saúde.
PREÇO: Pela contratação dos serviços o(a) CONTRATADO(A) receberá o valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei nº 8666/93, caso necessário.
DATA: 16 de junho de 2017.
DISPENSA Nº: 029/2017

IONE LISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

JOSÉ CARLOS BARRETO
Representante Legal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:D35CB1EE

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N° 070/2017 DISPENSA Nº 030/2017

PARTES:
R.A.A DE LIMA-MATERIAIS ELETRICOS – ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em caráter emergencial de manutenção corretiva e preventiva em pontos do sistema de iluminação pública no Município de Andirá - PR, visando atender as necessidades da sociedade e amenizando os riscos em locais de precária iluminação, atendendo ao pedido da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos.
PREÇO: Pela contratação dos serviços o(a) CONTRATADO(A) receberá o valor de R$ 9.448,00 (nove mil quatrocentos e quarenta e oito reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei nº 8666/93, caso necessário.
DATA: 16 de junho de 2017.
DISPENSA Nº: 030/2017

IONE LISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

REGIANE APARECIDA RODRIGUES DE LIMA
Representante Legal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:C82B34C8

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N° 071/2017 DISPENSA Nº 031/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
ELIANE TOMIASI PAULINO
OBJETO: Contratação de Pessoa Física para ministrar 01 (uma) palestra sobre o tópico a explanação acerca do conceito do Plano diretor, sua relevância no direcionamento das políticas públicas, bem como sobre o aspecto organizacional e importância do Conselho do Plano Diretor, na proposição de debates e fomento de ações estratégicas, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
PREÇO: Pela contratação dos serviços o(a) CONTRATADO(A) receberá o valor de R$ 200,00 (duzentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei nº 8666/93, caso necessário.
DATA: 16 de junho de 2017.
DISPENSA Nº: 031/2017

IONE LISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

ELIANE TOMIASI PAULINO
Representante Legal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:509EA8C2

GABINETE DA PREFEITA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2017

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2017, Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **CLINICA DE OMBO E COTOVELO C. H. RAMOS LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o n° **06.936.707/0001-90**, no valor global de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), sendo o valor total e R$ 7.000,00 (Seis Mil Reais) sendo o valor mensal para cada item, referente Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços Médicos na Especialidade de Ginecologia e Obstetrícia para Gestantes, para Atender as Unidades Básicas de Saúde pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com os artigos 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 19 de junho de 2017.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:8A35A783

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 079/2017

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 16/06/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER PACIENTES DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE PÚBLICA - SUS E AS UBS - UNIDADES BASICAS DE SAÚDE PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMPRESA VENCEDORA:
CENTRO DE EXAMES LABORATORIAIS Dr. JULIO CÉSAR PEDRÃO S/C LTDA, CNPJ: 86.829.132/0001-46**,** com o valor total de R$ 357.714,40 (trezentos e cinqüenta e sete mil setecentos e quatorze reais e quarenta centavos);

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:05D340C4

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2017

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 16/06/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PR, SENDO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO EM TODO ESTADO DO PARANÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAIS MUNICIPAIS, FUNPESPA E SAMAE.

EMPRESA VENCEDORA:
EDITORA E GRAFICA PARANÁ PRESS S.A, CNPJ: 77.338.424/0001-95**,** com o valor total de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais);

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:14A12A54

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 081/2017

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 16/06/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO, POLIMENTO E TROCA DE ÓLEO, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNPESPA.

EMPRESA VENCEDORA:
JOÃO VICTOR APARECIDO DE SOUSA SILVA-MEI, CNPJ: 23.974.548/0001-38**,** com o valor total de R$ 535.500,00 (quinhentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais);

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:5098F776

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 7.766 DE 16 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinqüenta mil reais), autorizado pela lei nº. 2.911 de 14 de junho de 2017.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.025– Manter as Escolas Municipais – Demais Recursos	
3.3.90.39.00.00.1000 – MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
09. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
002. DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
1.003 – Recuperar, Recapear e Pavimentar Ruas do Município	
4.4.90.51.00.00.1504 – OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
4.4.90.51.00.00.3505 – OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00

Art. 2° - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto será resultante do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
002. DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
0.006– Manter o Pagamento das Confissões de Dívidas	
4.6.91.71.00.00.1000 – PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	40.000,00
09. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
002. DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
2.074 – Manter e Conservar Vias e Logradouros Públicos	
3.3.90.30.00.00.1504 – MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
3.3.90.39.00.00.1504 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
003. DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
1.004 – Urbanizar Ruas e Avenidas	
4.4.90.51.00.00.3505 – OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de Junho de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:C686D19D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 10.835 DE 16 DE JUNHO DE 2017

SÚMULA: Nomeia os membros da Comissão do Credenciamento da Escola de Comunicação e Artes – Programa Municipal de Incentivo a Cultura.

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão do Credenciamento da Escola de Comunicação e Artes – Programa de incentivo a Cultura:

- AMANDA PARNIER DE GODOY – Psicóloga – matrícula 10023

- NILZA DE FÁTIMA ESTEVAM DE OLIVEIRA – Professora Licenciatura Plena – matrícula 6081

- ROSILENE MARQUES FERNANDES – Professora Pós Graduação – matrícula 4201

- NEIDE APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA – Educadora Infantil – matrícula 9811

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:B2562E34

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº. 66 DE 14 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.495, de 26 de março de 2014.

Considerando a versão do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM);

Considerando a necessidade de indicar os responsáveis pelos módulos do SIM-AM, a fim de que seja identificado o responsável pelos dados gerados.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela inserção dos dados necessários por cada módulo específico.

-Tabelas Cadastrais - LILIAN NAOMI NAKAHARA

-Planejamento e Orçamento - LILIAN NAOMI NAKAHARA

-Contábil - LILIAN NAOMI NAKAHARA

-Tesouraria - KERLIS SIMONE DE FREITAS

-Licitação - FLAVIA MARIA DA SILVA

-Contrato - FLAVIA MARIA DA SILVA

-Controle Interno - KAIKE MONTEIRO BORGES

-Patrimônio -GIOVANI SILVA DALOSSI PICELLI

-Folha de Pagamento - KERLIS SIMONE DE FREITAS

-Tributário - LILIAN NAOMI NAKAHARA

-Obras Públicas – ANDRÉ LUIZ MALUZI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 16 de 16 de fevereiro de 2017.

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN
Diretor-Presidente

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:17352728

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº. 67 DE 14 DE JUNHO DE 2017

NOMEIA PRESIDENTE O DIRETOR DE ÁGUA E ESGOTO COMO DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICÍPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ.

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.495, de 26 de março de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **NELSON WOLPI DE OLIVEIRA** como **DIRETOR - PRESIDENTE INTERINO DO SAMAE** – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá,

Parágrafo único. O mandato do Diretor - Presidente Interino ora nomeado vigorará até o dia 22/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Andirá, 14 de Junho de 2017.

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN
Diretor-Presidente

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:8D772CB6

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 010/2017 DISPENSA 008/2017

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
GASPARINI & FERREIRA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - ME
OBJETO: **Aquisição** de 02 (dois) relógios de ponto biométrico e bobinas térmicas para relógio ponto junto a cartão de ponto com código de barras personalizado, para atender os funcionários do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE
PREÇO: Pela contratação de serviços o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 4.485,00 (quatro mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 16 de junho de 2017.
DISPENSA Nº: 008/2017
ASSINATURAS:
ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN
Diretor Presidente
DAYANE MARCELLY DE OLIVEIRA ABRA GASPARINI
Representante Legal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:95F254A8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE SUSPENSÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º PMA 001/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 019/2017
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º PMA 001/2017

AVISO DE SUSPENSÃO

Srs. Licitantes, informo que a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º PMA 001/2017,** com data para abertura para as 14h00min do dia 20/06/2017**,** está ***suspenso***. Assim, será publicado nos Diários Oficiais, bem como estará no sítio da Prefeitura Municipal de Antonina, o aviso de reabertura de prazo e o Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** com suas devidas retificações.
O motivo desta suspensão é a revisão do Edital e de seus anexos.

Antonina, 16 de junho de 2017.

ANDERSON ALVES MAURÍCIO
Presidente
CPL
Antonina

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:8CED17BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 122/2017

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR . O senhor **JOÃO MARIA PEDROSO**, brasileiro, servidor público municipal de Boa Ventura de São Roque, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Serviços Gerais, Nível N07, nomeado pela portaria Nº730/2004 , portador do RG nº 2.139.875-0 e inscrito no CPF sob o nº 287.405.999-49, aposentadoria Voluntária por Idade. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, este Decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 13 de junho de 2017.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:34C1C9F1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1466/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Saúde.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados, para compor o novo Conselho Municipal de Saúde do município de Cafeara, com prazo de 02 (dois) anos:

SEGMENTO / USUÁRIO

a) Organizações Religiosas

Igreja Evangélica Assembleia de Deus Missão:
TITULAR: Agnaldo Ribeiro, RG nº. 5135.315-3 - SSP/PR;
SUPLENTE: João Batista Ferreira Coelho, RG nº. 10682548-3 - SSP/PR.

Igreja Evangélica Assembleia de Deus Madureira:
TITULAR: Darcy Nascimento, RG nº. 5269857 - SSP/PR;
SUPLENTE: Silvio Larson, RG nº. 83416572 - SSP/PR.

Igreja Católica - Paróquia de Santa Luzia de Cafeara:
TITULAR: Onofra Ferreira Fogaça, RG nº. 25933664-6 - SSP/SP;
SUPLENTE: Elaine Aparecida Tonon. RG nº. 6677824-0 - SSP/PR.

b) Representante de Entidades de Movimentos Sociais e Populares

Associação de Desenvolvimento Comunitário de Cafeara-ADECCAF:
TITULAR: Dalmo Gianelo Guastala, RG nº. 3639378-5 - SSP/PR;
SUPLENTE: Antonio Carlos Rebeschini. RG nº. 10730683-8 - SSP/PR.

c) Poder Público
Prefeitura Municipal de Cafeara:
TITULAR: Rita de Alencar Máximo, RG nº. 18736238 - SSP/SP;
SUPLENTE: Elis Regina Santos Arantes, RG nº. 60611742 - SSP/PR.

d) Trabalhadores de Saúde

Conselho de Enfermagem do Paraná – COREN:
TITULAR: Marilza Souza Lima Sperandio, RG nº. 8359379-2 - SSP/PR;
SUPLENTE: Karina Ferreira Munhoz, RG nº. 7810185-7 - SSP/PR;
TITULAR: Daniela Soares, RG nº. 8398396-5 - SSP/PR;
SUPLENTE: Roseli Aparecida Correa, RG nº. 4257956-4- SSP/PR.

e) Prestadores de Serviço da Saúde

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cafeara - APAE
TITULAR: Juliana Cristina Rizzatti, RG nº. 8039652-0 - SSP/PR;
SUPLENTE: Maraiza da Silva Guastala Bedeu, RG nº. 9382125-4 - SSP/PR.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cafeara, 16 de Junho de 2017.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:21C3CC64

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 67/2017
Processo dispensa nº 38/2017
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06.
Contratado:
Nome: ROSIMEIRE MARIA JULIO CAMILO, CNPJ Nº 09.436.075/0001-94
Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 - Processo dispensa nº 14/2017
Data de Assinatura: 14/06/2017
Objeto: AQUISIÇÃO DE MARMITEX- MÉDIA, PARA COBRIR EVENTUAIS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS.
VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:87F5296C

GOVERNO MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO

Venho por meio desta, convocar os participantes do pregão nº 20/2017 a comparecer na Prefeitura Municipal, no setor de licitação no dia 20/06/2017 as 10h00min para nova etapa de lances dos itens 24, 25 e 26 do lote 1, tendo em vista a ocorrência desentendimentos a cerca do procedimento realizado. Cabe ressaltar que serão convocados somente os participantes que se enquadraram no item 7.1 do edital (o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação do vencedor), sendo eles: ELVIS KATSUMI SANESHIGUE EPP, A.G ROSSATO DISTRIBUIDORA ME e M.A RIZZATI AVILA – AÇOUGUE ME.

Cafeara, 16 de junho de 2017.

THAIS FERNANDA TOMADON
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:C1A00F06

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 72/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 38/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MARMITEX- MÉDIA, PARA COBRIR EVENTUAIS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS
PROPONENTE: ROSIMEIRE MARIA JULIO CAMILO, CNPJ Nº 09.436.075/0001-94
VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
DATA: 14/06/2017

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:1E991C16

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 27/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão, na forma presencial, Tipo Menor Preço Lote, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA ORNAMENTAL E ROÇADA EM AREAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO DE CAFEARA-PR, com abertura no dia 30/06/2017, às 09h00min (Horário de Brasília), no Setor de Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, 188, Centro, Cafeara-PR.

O Edital se encontra disponível no setor de Licitação, ou pelo email licita.cafeara@gmail.com.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625 1000, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m.

Cafeara-PR, 16 de junho de 2017.

THAIS FERNANDA TOMADON
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:5B8E7979

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 125/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1631/2016 de 06/12/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$19.300,00 (dezenove mil trezentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
03.006 Departamento de Contabilidade
03.006.28.843.0039.0.001. Operações Especiais
533 - 3.3.90.93.00.00 771 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 19.300,00
Total Suplementação: 19.300,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):
771 Programa Adolescente Paranaense

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA , em 14 de junho de 2017.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:0D45519D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 124/2017

SÚMULA: Exonerar a servidora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, SR. PAULO WILSON MENDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Artº. 1º - EXONERAR a Sra. LAYLA ANDRESSA MATOS DE LARA, a qual deixará de ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretora de Licitação e Contratos – C1.

Artº. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente em vigor a partir de 08 de junho de 2017.

Prefeitura do Município de Califórnia/PR, ao 13º dia do mês de junho de 2017.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:19624894

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 091/2017

O Prefeito do Município de Califórnia, Estado do Paraná, Sr. PAULO WILSON MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E :

Artº. 1º - Exonerar o pedido o Sr. MARIO APARECIDO, o qual deixará de ocupar o cargo de Pedreiro.

Artº. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, sendo que seus efeitos retroagirão a partir de 01/06/2017.

Prefeitura do Município de Califórnia/PR, ao 13º do mês de Junho de 2017.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:004175F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 092/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO que a reunião realizada com a Juíza Eleitoral, Dra. Stephanie Assis Pinto de Oliveira e o Chefe de Cartório da 76ª Zona Eleitoral, Analista Judiciário Federal, Bruno de Toledo Azzolini; na qual estavam presentes ainda os Senhores Prefeitos dos Municípios desta Comarca, os Advogados e Procuradores Municipais, além da representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Dra. Raffaelly Beligni

CONSIDERANDO o teor da Resolução TRE/PR nº 763/2017 que determina a revisão do eleitorado com a coleta de dados biométricos desta Zona Eleitoral no período de 19 de junho de 2017 a 15 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o teor da Resolução TSE nº 23.520, de 1º de junho de 2017, que estabelece diretrizes para a extinção e o rezoneamento de zonas eleitorais no interior do dos estados e da iminente possibilidade do Município de Califórnia vir a sofrer prejuízos com eventual extinção da 76ª Zona Eleitoral;

CONSIDERANDO a entrega a este Prefeito de cerca de cinco mil panfletos com informações ao eleitor sobre a obrigatoriedade do recadastramento biométrico e com informações sobre as atividades do Fórum Eleitoral no período de 19 de junho a 15 de setembro;

R E S O L V E

DETERMINAR aos agentes de saúde e de vigilância sanitária deste município, bem como, às unidades de saúde municiais a panfletagem do referido material em suas rotinas a fim de que se consiga o encaminhamento do maior número possível de eleitores ao Fórum Eleitoral.

Após a publicação e certificação, envie-se cópia da presente portaria ao nobre Juízo da 76ª Zona Eleitoral.

PUBLIQUE-SE,
ANOTE-SE E
CUMPRA-SE.

Califórnia, 14 de junho de 2017.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:FB48F4DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 058/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeira Sra. Bruna Rafaela Coati e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n°054/2017 de 04 de Abril de 2017, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às 08:30 min do dia 29 de Junho de 2017, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, registro de preços para a aquisição de material asfáltico para recuperação de vias urbanas deste município Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br e as informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11:45min e das 13h00min às 17h15min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail:
licitacaopmcalifornia@hotmail.com.

Califórnia, 07 de Junho de 2017.

BRUNA RAFAELA COATI
Pregoeira

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:226228A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 056/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeira Sra. Bruna Rafaela Coati e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n°054/2017 de 04 de Abril de 2017, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às 13:30 min do dia 29 de junho de 2017, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, Registro de Preços para a aquisição de salgados prontos. Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br e as informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11:45min e das 13h00min às 17h15min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacaopmcalifornia@hotmail.com.

Califórnia, 02 de Junho de 2017.

BRUNA RAFAELA COATI
Pregoeira

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:24AB42F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1655/2017

SÚMULA – Afeta para o Domínio Público Imóvel Urbano, e dá outras providenciais.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

ART. 1º - Fica **AFETADO PARA O DOMÍNIO PÚBLICO** o imóvel abaixo descrito:
- LOTE DE TERRAS denominado de PROLONGAMENTO DA RUA EMILIO BOVO, com a área de 259,89 m2, Formato Irregular, situado no "Residencial Silvino Lino Coelho", resultante do desmembramento do Lote nº 89-A, no quadro urbano da Cidade e Município de Califórnia, Comarca de Marilândia do Sul, PR; dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens: "Frente para a Rua Felix Federovicz, mede-se 11,78 metros; aos fundos, confrontando com o Lote nº 89-REM, mede-se 14,71 metros; de um lado, confrontando com o Lote nº 18, mede-se 20,08 metros; e finalmente confrontando com o Lote Nº 89-REM Faixa de domínio da estrada de ferro Sul-América mede-se 20,56 metros".
Objeto da Matrícula Nº 17.837 do CRI - Marilândia do Sul-PR.

ART. 2º - Dá nova denominação ao imóvel abaixo descrito:
- LOTE DE TERRAS Nº 18, da Quadra Nº 01, com a área de 221,63 m2, Formato Irregular, situado no "Residencial Silvino Lino Coelho", resultante do desmembramento Área Institucional da quadra nº 01, no quadro urbano da Cidade e Município de Califórnia, Comarca de Marilândia do Sul, PR; dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens: "Frente para a Rua Felix Federovicz, mede-se 10,22 metros; aos fundos, confrontando com o Lote nº 89-REM, mede-se 11,95 metros; de um lado, confrontando com o Lote nº 17, mede-se 20,00 metros; e finalmente confrontando com a Rua Emílio Bovo, mede-se 20,08 metros".
Objeto da Matricula Nº 17.837 do CRI – Marilândia do Sul-PR.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, aos 13 dias do mês de junho de 2017.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:4E2D6F8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1656/2017

SÚMULA – Desafeta do Domínio Público Imóveis Urbanos, e dá outras providenciais.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE

LEI:
ART. 1º - Ficam desafetados do domínio público os imóveis abaixo descritos, sendo:
- **Lote nº 11-A da Quadra Nº 02** (referente a Área Institucional III), com área de 329,72 m², Loteamento Projeto Califórnia X Etapa, objeto da Matrícula Nº 14.778 do CRI de Marilândia do Sul-PR, subdividido em:

- LOTE DE TERRAS Nº 11-A1, da Quadra Nº 02, (referente a área Institucional III), com área de 167,70 m2, situado no Loteamento Projeto Califórnia X Etapa, no quadro urbano da cidade e município de Califórnia, Comarca de Marilândia do Sul/PR, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: "Frente para a Rua Joaquim F. Ramos, com 12,92 metros, aos fundos com o Lote 11-B, com 12,88 metros, de um lado com os Lotes 10 e 12, com 13,00 metros, e finalmente de outro lado com o lote 11-A2, com 13,00 metros".

- LOTE DE TERRAS Nº 11-A2, da Quadra Nº 02, (referente a área Institucional III), com área de 167,57 m2, situado no Loteamento Projeto Califórnia X Etapa, no quadro urbano da cidade e município de Califórnia, Comarca de Marilândia do Sul/PR, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: "Frente para a Rua Joaquim F. Ramos, com 12,91 metros, aos fundos com o Lote 11-B, com 12,87 metros, de um lado com o Lote 11-A1, com 13,00 metros, e finalmente de outro lado com a Avenida José Cunha Neto, com 13,00 metros".

Lote nº 11-REM da Quadra Nº 02 (referente a Área Institucional III), com área de 328,37 m², Loteamento Projeto Califórnia X Etapa, objeto da Matrícula Nº 14.781 do CRI de Marilândia do Sul-PR, subdividido em:

- LOTE DE TERRAS Nº 11-REM1, da Quadra Nº 02, (referente a área Institucional III), com área de 166,725 m2, situado no Loteamento Projeto Califórnia X Etapa, no quadro urbano da cidade e município de Califórnia, Comarca de Marilândia do Sul/PR, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: "Frente para a Rua Angélica Thais Fraga, com 12,81 metros, aos fundos com o Lote 11-C, com 12,84 metros, de um lado com os Lotes 10 e 12, com 13,00 metros, e finalmente de outro lado com o lote 11-REM2, com 13,00 metros".

- LOTE DE TERRAS Nº 11-REM2, da Quadra Nº 02, (referente a área Institucional III), com área de 166,66 m2, situado no Loteamento Projeto Califórnia X Etapa, no quadro urbano da cidade e município de Califórnia, Comarca de Marilândia do Sul/PR, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: "Frente para a Rua Angélica Thais Fraga, com 12,81 metros, aos fundos com o Lote 11- C, com 12,83 metros, de um lado com o Lote 11-REM1, com 13,00 metros, e finalmente de outro lado com a Avenida José Cunha Neto, com 13,00 metros".

Lote nº 11-A da Quadra Nº 03 (referente a Área Institucional IV), com área de 326,59 m², Loteamento Projeto Califórnia X Etapa, objeto da Matrícula Nº 14.784 do CRI de Marilândia do Sul-PR, subdividido em:

- LOTE DE TERRAS Nº 11-A1, da Quadra Nº 03, (referente a área Institucional IV), com área de 166,01 m2, situado no Loteamento Projeto Califórnia X Etapa, no quadro urbano da cidade e município de Califórnia, Comarca de Marilândia do Sul/PR, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: "Frente para a Rua Angélica Thais Fraga, com 12,79 metros, aos fundos com o Lote 11-B, com

12,75 metros, de um lado com os Lotes 10 e 12, com 13,00 metros, e finalmente de outro lado com o lote 11-A2, com 13,00 metros".

- LOTE DE TERRAS Nº 11-A2, da Quadra Nº 03, (referente a área Institucional IV), com área de 166,01 m2, situado no Loteamento Projeto Califórnia X Etapa, no quadro urbano da cidade e município de Califórnia, Comarca de Marilândia do Sul/PR, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: "Frente para a Rua Angélica Thais Fraga, com 12,78 metros, aos fundos com o Lote 11-B, com 12,76 metros, de um lado com o Lote 11-A1, com 13,00 metros, e finalmente de outro lado com a Avenida José Cunha Neto, com 13,00 metros".

Lote nº 11-REM da Quadra Nº 03 (referente a Área Institucional IV), com área de 325,06 m², Loteamento Projeto Califórnia X Etapa, objeto da Matrícula Nº 14.787 do CRI de Marilândia do Sul-PR, subdividido em:

- LOTE DE TERRAS Nº 11-REM1, da Quadra Nº 03, (referente a área Institucional IV), com área de 165,035 m2, situado no Loteamento Projeto Califórnia X Etapa, no quadro urbano da cidade e município de Califórnia, Comarca de Marilândia do Sul/PR, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: "Frente para a Rua Vereador Francisco Lourenço Filho, com 12,68 metros, aos fundos com o Lote 11- C, com 12,71 metros, de um lado com os Lotes 10 e 12, com 13,00 metros, e finalmente de outro lado com o lote 11-REM2, com 13,00 metros".

- LOTE DE TERRAS Nº 11-REM2, da Quadra Nº 03, (referente a área Institucional IV), com área de 165,1 m2, situado no Loteamento Projeto Califórnia X Etapa, no quadro urbano da cidade e município de Califórnia, Comarca de Marilândia do Sul/PR, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: "Frente para a Rua Vereador Francisco Lourenço Filho, com 12,69 metros, aos fundos com o Lote 11- C, com 12,71 metros, de um lado com o Lote 11-REM1, com 13,00 metros, e finalmente de outro lado com a Avenida José Cunha Neto, com 13,00 metros".

Lote nº 11-A da Quadra Nº 04 (referente a Área Institucional V), com área de 310,73 m², Loteamento Projeto Califórnia X Etapa, objeto da Matrícula Nº 14.788 do CRI de Marilândia do Sul-PR, subdividido em:

- LOTE DE TERRAS Nº 11-A1, da Quadra Nº 04, (referente a área Institucional V), com área de 164,385 m2, situado no Loteamento Projeto Califórnia X Etapa, no quadro urbano da cidade e município de Califórnia, Comarca de Marilândia do Sul/PR, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: "Frente para a Rua Vereador Francisco Lourenço Filho, com 12,66 metros, aos fundos com o Lote 11- B, com 12,63 metros, de um lado com os Lotes 10 e 12, com 13,00 metros, e finalmente de outro lado com o lote 11-A2, com 13,00 metros".

- LOTE DE TERRAS Nº 11-A2, da Quadra Nº 04, (referente a área Institucional V), com área de 164,45 m2, situado no Loteamento Projeto Califórnia X Etapa, no quadro urbano da cidade e município de Califórnia, Comarca de Marilândia do Sul/PR, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: "Frente para a Rua Vereador Francisco Lourenço Filho, com 12,66 metros, aos fundos com o Lote 11- B, com 12,64 metros, de um lado com o Lote 11-A1, com 13,00 metros, e finalmente de outro lado com a Avenida José Cunha Neto, com 13,00 metros".

Lote nº 11-REM da Quadra Nº 04 (referente a Área Institucional V), com área de 309,06 m², Loteamento Projeto Califórnia X Etapa, objeto da Matrícula Nº 14.791 do CRI de Marilândia do Sul-PR, subdividido em:

- LOTE DE TERRAS Nº 11-REM1, da Quadra Nº 04, (referente a área Institucional V), com área de 163,475 m2, situado no Loteamento Projeto Califórnia X Etapa, no quadro urbano da cidade e município de Califórnia, Comarca de Marilândia do Sul/PR, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: "Frente para a Rua Vereador Adolfo José de Moraes, com 12,56 metros, aos fundos com o Lote 11-C, com 12,59 metros, de um lado com os Lotes 10 e 12, com 13,00 metros, e finalmente de outro lado com o lote 11-REM2, com 13,00 metros".

- LOTE DE TERRAS Nº 11-REM2, da Quadra Nº 04, (referente a área Institucional V), com área de 163,54 m2, situado no Loteamento Projeto Califórnia X Etapa, no quadro urbano da cidade e município de Califórnia, Comarca de Marilândia do Sul/PR, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: "Frente para a Rua Vereador Adolfo José de Moraes, com 12,57 metros, aos fundos com o Lote 11-C, com 12,59 metros, de um lado com o Lote 11-REM1, com 13,00 metros, e finalmente de outro lado com a Avenida José Cunha Neto, com 13,00 metros".

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, aos 13 dias do mês de junho de 2017.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:01C092A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº. 1657/2017

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contribuir mensalmente com a Associação dos Municípios do Paraná – AMP.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contribuir mensalmente com a Associação dos Municípios do Paraná – AMP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com CNPJ sob nº. 76.694.132/0001/22, entidade estadual de representação dos Municípios do Estado do Paraná.
Art. 2º - A contribuição visa assegurar a representação institucional do Município de Califórnia, nas esferas administrativas do Estado do Paraná e da União, junto ao Governo Federal e os diversos Ministérios, Congresso Nacional e demais órgãos normativos.
Parágrafo único - A contribuição a que se refere o presente artigo está prevista no Estatuto Social da Associação dos Municípios do Paraná, aprovado em Assembleia Geral na forma estatutária vigente.
Art. 3º - A contribuição a que se refere o artigo anterior será na importância de R$ 300,00 (Trezentos Reais), mensais, a partir de janeiro de 2017, sendo atualizado por meio de Assembleia Geral, nos moldes estatutários.
Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, e se necessário, devidamente suplementadas.
Art. 5º - Tanto o Poder Executivo Municipal, quanto o Legislativo, poderão exigir prestação de contas da entidade Associação dos Municípios do Paraná, para fins de repasse de informações aos órgãos competentes.
Art. 6º - Ficam ratificados os atos de delegação e contribuição realizados para esta finalidade até a data da publicação da presente Lei.
Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, aos 13 dias do mês de junho de 2017.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:7971DD8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1658/2017

SÚMULA – Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

ART. 1º - Ficam declaradas de Utilidade Pública a **FRATERNIDADE BRASILEIRA DE APOIO AO CONDENADO - FBAC**, associação jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 01.528.418/0001- 39, com sede na Rua Bonfim, 28, na cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais e sua filial **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E APOIO AO CONDENADO - APAC**, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº. 26.814.983/0001-93, com sede na Rua Silvio Beligni, 480, na cidade e Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, aos 13 dias do mês de junho de 2017.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:4C108794

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 96/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1631/2016 de 06/12/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
06.015.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social	
06.015.08.244.0022.2.037.	Programa Piso Básico Fixo	
312-3.3.90.39.00.00 790	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Total Suplementação:		**5.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
06.015.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social	
06.015.08.244.0022.2.059.	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	
317-3.3.90.30.00.00 790	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Total Redução:		**5.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 04 de maio de 2017.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:DA16B3C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 100/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, o uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1631/2016 de 06/12/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 550.000,00 (quinhentos e cinqüenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
07	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
07.017	**Departamento de Educação**	
07.017.12.361.0017.2.042.	**Manutenção das Escolas Municipais**	
523-4.4.90.51.00.00 31132	OBRAS E INSTALAÇÕES	550.000,00
Total Suplementação:		**550.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 2.4.7.1.02.01.00.00 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA SUELI B. VIANA 550.000,00
Total de Receita: 550.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA , em 05 de maio de 2017.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:B012D721

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 101/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1631/2016 de 06/12/2016.
Decreta
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 89.500,00 (oitenta e nove mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	
03	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
03.006	**Departamento de Contabilidade**

03.006.28.843.0039.0.001.	**Operações Especiais**	
524-3.3.90.93.00.00 776	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	32.000,00
525-3.3.90.93.00.00 789	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	19.500,00
526-3.3.90.93.00.00 801	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	38.000,00
Total Suplementação:		**89.500,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:
Fontes(s):
776 – Pavimentação Poliédrica
789 – Modernização do Estádio São Francisco de Assis
801 – Implementos Agricolas – Minist. Agric. Pec. Abast.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA , em 15 de maio de 2017.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:F8C39E16

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICA-SE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada em sistemas de informática, com acesso ilimitado de usuários, contemplando no mínimo instalação, configuração, implantação, conversão e migração de dados legados, customização, testes, treinamento e serviços de manutenção mensal, alterações legais, corretivas e evolutivas no sistema, atendimento e suporte técnico sempre que solicitado.

ONDE SE LÊ:

..." 4.1. O pagamento mensal da locação dos sistemas será efetuado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento das respectivas notas fiscais, desde que as mesmas tenham sido devidamente certificadas pelas respectivas Secretarias, que se utilizarem dos serviços objeto desta Licitação."...

..." 7.3.2. A proponente deverá comprovar a sua capacidade financeira mediante a apresentação de balanço financeiro, em que relacione no mínimo 10% (dez por cento) do valor máximo permitido para este edital."...

..." 8.1.3. Cronograma para implantação dos sistemas e migração dos dados dos sistemas licitados, sendo os sistemas atualmente em uso no município não superior a 10 (dez) dias, e os demais sistemas não superior a 30 (trinta) dias."...

..." 12.2.5. Suporte técnico: pelo menos 03 (três) funcionários para suporte e atendimento *in loco,* com vinculo empregatício na empresa proponente há mais de 12 meses; a comprovação se dará através da carteira de trabalho do funcionário e apresentação da Sefip/FGTS do mês imediatamente anterior à data de publicação do presente Edital, os profissionais deverão estar registrados no mesmo CNPJ da licitante:"...

LEIA-SE:

..." 4.1. O pagamento mensal da locação dos sistemas será efetuado no prazo máximo de **20 (vinte) dias**, após o recebimento das respectivas notas fiscais, desde que as mesmas tenham sido devidamente certificadas pelas respectivas Secretarias, que se utilizarem dos serviços objeto desta Licitação."...

..." 7.3.2. A proponente deverá comprovar a sua capacidade financeira mediante a apresentação de balanço patrimonial, em que relacione no mínimo 10% (dez por cento) do valor máximo permitido para este edital, de Patrimônio Liquido;, mediante a apresentação dos índices de liquidez geral (LG), liquidez corrente (LC) e endividamento (E), cujos índices mínimos aceitáveis serão apurados pela aplicação da seguinte fórmula:

LIQUIDEZ INSTANTÂNEA: AD = índice mínimo: 0,05 PC
LIQUIDEZ CORRENTE: AC = índice mínimo: 1,00 PC

LIQUIDEZ GERAL:

C+ARLP / **PC + PELP**	**= índice mínimo: 1,00**

GERÊNCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS:

PL / **PC + PELP**	**= índice mínimo: 1,00**

GRAU DE ENDIVIDAMENTO:

PC+PELP / **AT**	**= índice máximo: 0,71**

Onde*: "AC = Ativo Circulante; AD = Ativo Disponível; ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo; AP = Ativo Permanente; AT = Ativo Total; PC = Passivo Circulante; PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo; PL = Patrimônio Líquido."*

..." 8.1.3. Cronograma para implantação dos sistemas e migração dos dados dos sistemas licitados, sendo os sistemas atualmente em uso no município não superior a **15 (quinze) dias**, e os demais sistemas não superior a 30 (trinta) dias."...

..." 12.2.5. Suporte técnico: pelo menos 03 (três) funcionários para suporte e atendimento *in loco,* com vinculo empregatício na empresa proponente há mais de 12 meses; a comprovação se dará através da carteira de trabalho do funcionário **e/ou** apresentação da Sefip/FGTS do mês imediatamente anterior à data de publicação do presente Edital:"...

Carlópolis, 16 de junho de 2017.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo de O. Fernandes
Código Identificador:67A8DDE7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO SORTEIO SUBCOMISSÃO - CONCORRÊNCIA 1/2017

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA 1/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, VEICULAÇÃO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTOS DE PEÇAS E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR.
A comissão de licitação comunica aos interessados que o sorteio dos membros para composição da subcomissão técnica para processo licitatório de seleção de agência de publicidade propaganda, Concorrência 1/2017, será realizado no dia 30 de junho de 2017 as 10:00 (dez) horas, na sala da Licitação da sede deste município estabelecida na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho – PR.

Chopinzinho, 16 de junho de 2017.

EDUARDO PIVATTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:B7D62317

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO ABERTURA ENVELOPES DE HABILITAÇÃO PP 39/2017

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 39/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ESPORTIVO.
INTERESSADOS: BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA – ME, GILSON GILBERTO LISE ME, GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA, JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS – ME, ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA
Convocação
O Município de Chopinzinho-PR, instaurou o Procedimento Licitatório 90/2017 – Edital de Pregão Presencial 39/2017, para Registro de Preços para Aquisição Futura de Material Esportivo, através deste instrumento ***convoco,*** as empresas interessadas e demais que desejarem, para a sessão pública de abertura dos envelopes de habilitação no dia 23 de junho de 2017 às 09:00 (nove) horas no auditório da Prefeitura Municipal de Chopinzinho.

Chopinzinho, 16 de junho de 2017.

ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:0C5345FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - N° 54/2017 - ERRATA

Aviso de Licitação - ERRATA
Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços no desenvolvimento de oficinas culturais, artesanato e de capacitação profissional, conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital.
Comunicamos aos senhores licitantes que o referido Pregão Eletrônico foi transferido para o dia **03 DE JULHO DE 2017 ÀS 09:00 HORAS**, conforme **ERRATA** publicada no sítio www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 14 de junho de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:1070E9A1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
4486-17 - REAJUSTE CONSELHO TUTELAR

LEI MUNICIPAL N.º 4.486, DE 14 DE JUNHO DE 2017

Altera a Lei Municipal n.º 3.829 de 25 de maio de 2011, que "dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança do adolescente e dá outras providências" para conceder reajuste do subsídio mensal aos Conselheiros Tutelares.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O *caput* do art. 56, da Lei Municipal n.º 3.829, de 25 de maio de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 56. O Conselheiro Tutelar fará jus à percepção de subsídio mensal, no valor correspondente a R$ 3.462,59 (três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), reajustável de acordo com a remuneração dos funcionários Municipais." (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão às expensas da seguinte dotação orçamentária: 06 - Secretaria Municipal de Assistência Social, 002 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 08.243.0801.6070 - manutenção do Conselho Tutela, 3.1.90.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoa civil e 3.1.90.13.00.00 - obrigações patrimoniais, inscrita no orçamento geral do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 14 de maio de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:C61B93F7

ASSESSORIA LEGISLATIVA
4487-17 - PLANTAO FARMACÊUTICO

LEI MUNICIPAL N.º 4.487, DE 14 DE JUNHO DE 2017

Altera disposições da Lei Municipal n.º 3.612 de 02 de setembro de 2009, que dispõe "sobre o regime de plantão para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Francisco Beltrão – PR e dá outras providências" para incluir o profissional farmacêutico.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei Municipal n.º 3.612 de 02 de setembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º O regime de plantão ora instituído será realizado por profissionais de nível superior ocupantes dos cargos de médico, enfermeiro, odontólogo e farmacêutico, sendo que a remuneração por esses serviços obedecerá à seguinte tabela:

TIPO DE PLANTÃO	HORA/PLANTÃO	DIAS DA SEMANA
Plantão Profissional Médico	R$ 98,70	Diurno/Noturno (segunda à sexta)
Plantão Profissional Médico	R$ 124,60	Sábados/Domingos
Plantão Profissional Médico	R$ 141,00	Feriados Nacionais/Locais
Plantão Profissional Enfermeiro	R$ 29,10	Diurno/Noturno – Domingo/Domingo
Plantão Profissional Enfermeiro	R$ 30,90	Sábados/Domingos
Plantão Profissional Enfermeiro	R$ 35,50	Feriados Nacionais/Locais
Plantão Profissional Odontólogo	R$ 36,40	Diurno/Noturno – Domingo/Domingo
Plantão Profissional Farmacêutico	R$ 24,05	Diurno/Noturno (segunda à sexta)
Plantão Profissional Farmacêutico	R$ 25,40	Sábados/Domingos
Plantão Profissional Farmacêutico	R$ 28,57	Feriados Nacionais/Locais

§ 1º .....
§ 2º .....
§ 3º ....." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2017.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 14 de maio de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:BEE1D00F

ASSESSORIA LEGISLATIVA
4488-17 - AUMENTO DE VAGAS E CRIAÇÃO DE CARGO FARMACÊUTICO

LEI MUNICIPAL N.º 4.488, DE 14 DE JUNHO DE 2017

Altera a Lei Municipal n.º 4.106 de outubro de 2013 que "dispõe sobre o plano de cargos, carreira e valorização do servidor público (PCCVSP) ocupante de cargo efetivo do município de Francisco Beltrão e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados, na Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013, o cargo de Farmacêutico com 40 horas semanais, na seguinte forma:

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	N.º DE VAGAS
Farmacêutico	40 horas	006

Art. 2º Fica alterado o Anexo I, da Lei Municipal n.º 4.106 de 2013, quanto ao número de vagas do cargo de Farmacêutico com 20 horas semanais e Técnico em Enfermagem, passando a vigorar da seguinte forma:

34	Farmacêutico	20 horas	012
65	Técnico em Enfermagem	40 horas	090

Art. 3º Ficam alteradas as tabelas dos Anexos I e XIII, da Lei Municipal n.º 4.106, conforme em anexo.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 14 de maio de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:3C76DD62

ASSESSORIA LEGISLATIVA
397_17 - EXONERAÇÃO - PAMELLA ROBERTA MENGER MEIRELES

DECRETO MUNICIPAL N.º 397 DE 14 DE JUNHO DE 2017

Exonera PAMELLA ROBERTA MENGER MEIRELES do cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.039 de 2013 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a servidora PAMELLA ROBERTA MENGER MEIRELES do cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, a partir de 1º de junho de 2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 14 de junho de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:97A709A6

ASSESSORIA LEGISLATIVA
398_17 - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

DECRETO MUNICIPAL N.º 398 DE 14 DE JUNHO DE 2017

Altera a composição do CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 2798 de 2000 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, nomeada pelo Decreto n.º 805 de 2014, no segmento de representantes do Poder Executivo:

"01. REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:
Titular: SIDNEY PASQUALETTO JUNIOR
Suplente: JULIO BARRETO MAIA JUNIOR" (NR)

Art. 2º Fica alterada a composição do CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, nomeada pelo Decreto n.º 805 de 2014, no segmento de representantes da sociedade civil:

"04. REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:
a)Titular: GLAUCIA ZONTA CHAVES
Suplente: FELIPE JUNIOR PESENTE" (NR)

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 14 de junho de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:85DB199B

ASSESSORIA LEGISLATIVA
290_17 - LICENÇA MATERNIDADE - MARIELE FONTANELLA

PORTARIA MUNICIPAL N.º 290 DE 14 DE JUNHO DE 2017

Concede licença maternidade à servidora MARIELE FONTANELLA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora MARIELE FONTANELLA, licença maternidade por um período de 180 dias, conforme processo 217 de 2017-DRH, a partir de 1º de junho de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 14 de junho de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:D86398C2

ASSESSORIA LEGISLATIVA
291_17 - ABONO PERMANÊNCIA - SILVIA MARIA TORTORA LORENZETTI

PORTARIA MUNICIPAL N.º 291 DE 14 DE JUNHO DE 2017

Concede à servidora SILVIA MARIA TORTORA LORENZETTI abono de permanência.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo o requerimento contido no processo n.º 211 de 2017 – DRH, com base nas disposições legais aplicáveis, em especial o art. 40, § 1º, III, alínea "a" e § 19, da Constituição Federal, além do estabelecido no art. 30 e seguintes, da Lei Municipal n.º 3.141 de 2004 e Emenda Constitucional n.º 41 de 2003 e considerando que a requerente, embora já tenha cumprido as exigências legais para a aposentadoria, optou por permanecer em atividade:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora SILVIA MARIA TORTORA LORENZETTI, CPF n.º 644.288.009-59, ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da contribuição previdenciária da mesma, até a data de sua aposentadoria.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 14 de junho de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:37222B30

ASSESSORIA LEGISLATIVA
292_17 - REMOÇÃO - RUDINEI HARNISCH

PORTARIA MUNICIPAL N.º 292 DE 14 DE JUNHO DE 2017

Remove o Servidor Público Municipal RUDINEI HARNISCH.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 35 da Lei Municipal n.º 4.106 de 11 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Na forma legal e administrativa, remover da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, o Servidor Público Municipal RUDINEI HARNISCH - matrícula n.º 22031-1, ocupante do cargo de Motorista, a partir de 16 de Junho de 2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 14 de junho de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:1B0B99F1

ASSESSORIA LEGISLATIVA
293_17 - REMOÇÃO - BRUNO RAFAEL GUEDES CORREA

PORTARIA MUNICIPAL N.º 293 DE 14 DE JUNHO DE 2017

Remove o Servidor Público Municipal BRUNO RAFAEL GUEDES CORREA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 35 da Lei Municipal n.º 4.106 de 11 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Na forma legal e administrativa, remover da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, o Servidor Público Municipal BRUNO RAFAEL GUEDES CORREA - matrícula n.º 22624-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a partir de 14 de Junho de 2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 14 de junho de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:F432AB50

ASSESSORIA LEGISLATIVA
294_17 - REMOÇÃO - MAILSON DO NASCIMENTO

PORTARIA MUNICIPAL N.º 294 DE 14 DE JUNHO DE 2017

Remove o Servidor Público Municipal MAILSON DO NASCIMENTO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 35 da Lei Municipal n.º 4.106 de 11 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Na forma legal e administrativa, remover da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, o Servidor Público Municipal MAILSON DO NASCIMENTO - matrícula n.º 22548-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a partir de 14 de Junho de 2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 14 de junho de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:16F9F828

ASSESSORIA LEGISLATIVA
295_17 - REMOÇÃO - FERNANDO VIEIRA LOKS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 295 DE 14 DE JUNHO DE 2017

Remove o Servidor Público Municipal FERNANDO VIEIRA LOKS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 35 da Lei Municipal n.º 4.106 de 11 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Na forma legal e administrativa, remover da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para a SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, o Servidor Público Municipal FERNANDO VIEIRA LOKS - matrícula n.º 22682-1, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, a partir de 14 de Junho de 2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 14 de junho de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:7B22AC60

ASSESSORIA LEGISLATIVA
296_17 - COMISSÃO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS, PROSPECTO, RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

PORTARIA MUNICIPAL N.º 296 DE 14 DE JUNHO DE 2017

Cria e designa Comissão de Análise de Amostras, Prospecto, Recebimento e Fiscalização do Contrato para registro de preços de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar, para suprimento das unidades municipais de saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Análise de Amostras, Prospecto, Recebimento e Fiscalização do Contrato para REGISTRO DE PREÇOS de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar, para suprimento das unidades municipais de saúde, referente ao Pregão Eletrônico n.º 111 de 2017.

Art. 2º Designar a Comissão de Análise de Amostras, Prospecto, Recebimento e Fiscalização do Contrato:

I - ELEANDRO TIECHER, RG n.º 6.189.931-2 e CPF n.º 015.618.289-04;

II - KARLA DANUSA DOS SANTOS SCHWAB, RG n.º 8.961.739-1 e CPF n.º 059.680.909-36;

III - KELLI ZANETTE, RG n.º 6.847.663-1 e CPF n.º 028.191.699-37;

IV - MABEL SATOMI KAWASAKI, RG n.º 4.804.818-8 e CPF n.º 017.115.309-05;

V - MARIANE PAVANI GUMY, RG n.º 6.138.656-4 e CPF n.º 997.736.789-20;

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 14 de junho de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:631EF818

ASSESSORIA LEGISLATIVA
297_17 - REVOGA LICENÇA PRÊMIO - ORTENILA CERUTTI HERMES

PORTARIA MUNICIPAL N.º 297 DE 14 DE JUNHO DE 2017

Revoga a licença prêmio da servidora ORTENILA CERUTTI HERMES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a licença prêmio da servidora ORTENILA CERUTTI HERMES, referente ao período aquisitivo de 2012/2017, a partir de 19 de junho de 2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal n.º 207 de 25 de abril de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 14 de junho de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:73E5F0C8

ASSESSORIA LEGISLATIVA
298_17 - REVOGA REGIME SUPLEMENTAR - NILVA OSS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 298 DE 14 DE JUNHO DE 2017

Revoga REGIME SUPLEMENTAR, da servidora NILVA OSS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o regime suplementar da servidora NILVA OSS a partir de 1º de junho de 2017.

Art. 2º Revoga-se o item 112 do anexo 01 do artigo 1º da Portaria Municipal n.º 114 de 2017.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 14 de junho de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:9AD92F13

ASSESSORIA LEGISLATIVA
299_17 - FUNÇÃO GRATIFICADA - FRANCIELLE CRISTINA ZAPELINI

PORTARIA MUNICIPAL N.º 299 DE 14 DE JUNHO DE 2017

Designa o servidor FRANCIELLE CRISTINA ZAPELINI para Função Gratificada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor FRANCIELLE CRISTINA ZAPELINI portador do RG n.º 7.028.177-5 com gratificação no valor de 80,00% (oitenta por cento), para exercer o cargo de CHEFE DE PROGRAMA DE SAÚDE na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 1º de junho de 2017.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 14 de junho de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:78775292

ASSESSORIA LEGISLATIVA
300_17 - LICENÇA MATERNIDADE - MAYARA REGINA CORTE PEREIRA

PORTARIA MUNICIPAL N.º 300 DE 14 DE JUNHO DE 2017

Concede licença maternidade à servidora MAYARA REGINA CORTE PEREIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora MAYARA REGINA CORTE PEREIRA, licença maternidade por um período de 180 dias, conforme processo 200 de 2017-DRH, a partir de 5 de junho de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 14 de junho de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:F2AB3B84

ASSESSORIA LEGISLATIVA
075-17 PSICÓLOGO ED. 151-14

EDITAL Nº 075/2017

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e disposições do Edital nº 151/2014;

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR o candidato abaixo relacionado aprovado no concurso público aberto através do Edital nº 151/2014, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no período de 19 de Junho a 19 de Julho de 2017, a fim de habilitarem-se à respectiva nomeação:
CARGO: PSICÓLOGO– CLASSE 1

C	CANDIDATO	DATA NASC	NF
4º	João Paulo Howeler	26/01/1991	42

Art. 2º - O não comparecimento do candidato ora convocado no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 16 de Junho de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:5EC820B5

ASSESSORIA LEGISLATIVA
031_17 - EXTRATO CONTRATO ACS 06 2017

O Município de Francisco Beltrão Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 778165010001/66, representado pelo Secretário Municipal de Administração, torna público Extrato de Contrato individual para o cargo de Emprego Público, com fundamento ao disposto pelas Leis Federais nºs 8.212 e 8.213, de 24 de Julho de 1991, Lei Municipal nº 3728/2010.
PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e Ana Lia Retka
ESPÉCIE: Prestação de Serviços como Agente Comunitário de Saúde
BAIRRO:Jardim Itália
EDITAL: 150/2014 - CONTRATO: 031/2017
SALÁRIO: R$ 1.188,18
PRAZO: Por tempo indeterminado a partir de 19/06/2017
DATA ASSINATURA: 19/06/2017
PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e Doralina Aparecida de Souza Mello
ESPÉCIE: Prestação de Serviços de Agente Comunitário de Saúde
EDITAL: 150/2014 - CONTRATO:032/2017
BAIRRO: São Francisco
SALÁRIO: R$ 1.188,18
PRAZO: Por tempo indeterminado a partir de 19 de Junho de 2017.
DATA ASSINATURA: 19/06/2017.

Francisco Beltrão, 19 de Junho de 2017.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário da Administração

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:B0B62073

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 244/2017 de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017 – Processo nº 131/2017.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de vigilância não armada, com fornecimento de mão de obra de profissionais vinculados ao quadro de pessoal da Licitante, NA Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas de Francisco Beltrão.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por ITEM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM
1 - VIGIBRAZIL LTDA – ME – CNPJ nº 21.929.813/0001-30. Item: 01 R$ 15.389,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 184.668,00 (cento e oitenta e quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais).

Francisco Beltrão, 14 de junho de 2017.

CIDNEY BARBIERO
Pregoeiro

Publicado por:
Cidney Barbiero Filho
Código Identificador:C55A1F9E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **QUALITÁ ENGENHARIA LTDA - ME.**
ESPÉCIE: Contrato nº 400/2017 - Tomada de preços nº 10/2017.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da Ampliação de 184,88m2 do Centro de Convivência dos Idosos da Comunidade de Linha União, localizado sobre o lote rural nº 47-A2, gleba 11-FB, no Município de Francisco Beltrão – PR.
PRAZO: dez dias de junho de 2018.
VALOR TOTAL: R$ 261.571,95 (duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 10 (dez) dias após emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1860	06.006.08.241.0801.1027	1104	4.4.90.51.01.99	Do Exercício
1850	06.006.08.241.0801.1027	0	4.4.90.51.01.99	Do Exercício

Francisco Beltrão, 16 de junho de 2017.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Cidney Barbiero Filho
Código Identificador:64718B22

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa ***Z3* CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**
ESPÉCIE: Contrato nº 401/2017 - Tomada de preços nº 12/2017.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da reforma e ampliação da cancha de bochas do Bairro Presidente Kennedy, localizada sobre o lote nº 03, da quadra nº 54-A, na Rua Guaporé, s/n, no Bairro Presidente Kennedy e para execução da iluminação do Parque Ambiental e Lazer Lago das Torres, localizado na Rua Marilia, no Bairro Padre Ulrico, no Município de Francisco Beltrão – PR.
PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias.
VALOR TOTAL: R$ 425.287,47 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil, Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Sete Centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 10 (dez) dias apos emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6520	14.001.27.812.2701.1014	1106	4.4.90.51.01.99	Do Exercício
6530	14.001.27.812.2701.2012	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
6540	14.001.27.812.2701.2012	0	3.3.90.39.99.99	Do Exercício

Francisco Beltrão, 16 de junho de 2017.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Cidney Barbiero Filho
Código Identificador:163EC7A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO RERRATIFICAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 246/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público RERRATIFICAÇÃO do resultado de Licitação:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO - LICITAÇÃO Nº 11/2017.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da construção de um Centro Público de Convivência, com área de 266,90m2, sobre os lotes nºs 01, 03 e 05, da quadra 1357, na esquina das Ruas Felice Manfroi e Marau, no Bairro Júpiter, no Município de Francisco Beltrão - PR.
EMPRESA VENCEDORA: PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA. - ME
VALOR TOTAL R$ 341.162,52 (trezentos e quarenta e um mil e cento e sessenta e dois reais e cinqüenta e dois centavos).
DATA: 16 de junho de 2017.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cidney Barbiero Filho
Código Identificador:F1A1DD8D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2017.
OBJETO: chamamento para credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços na realização de exames de imagem e procedimentos de urgência/emergência, para a população usuária do SUS – Sistema Único de Saúde.
EMPRESA CREDENCIADA**:**
- 01: UROLÓGICA BELTRAO – CLÍNICA DE UROLOGIA LTDA. - EPP, credenciou-se nos itens 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cidney Barbiero Filho
Código Identificador:BD0F2683

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO RECURSO ADMINISTRATIVO

A presidente da Comissão de Licitação Especial para Obras, nomeada através da Portaria nº 246/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o

resultado do julgamento de recurso administrativo interposto quanto a classificação da proposta, da licitação nº 011/2017 – Tomada de Preços para contratação de empresa especializada para execução da construção de um Centro Público de Convivência, com área de 266,90m2, sobre os lotes nºs 01, 03 e 05, da quadra 1357, na esquina das Ruas Felice Manfroi e Marau, no Bairro Júpiter, no Município de Francisco Beltrão - PR de acordo com projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária.

RECORRENTE: PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA. - ME
RESULTADO: PROVIMENTO DO RECURSO, de acordo com a fundamentação anexa ao requerimento protocolado sob o nº 5364/2017, de 08/06/2017.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cidney Barbiero Filho
Código Identificador:C91E45C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO RECURSO ADMINISTRATIVO

A presidente da Comissão de Licitação Especial para Obras, nomeada através da Portaria nº 246/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado do julgamento de recurso administrativo interposto quanto a classificação da proposta, da licitação nº 011/2017 – Tomada de Preços para contratação de empresa especializada para execução da construção de um Centro Público de Convivência, com área de 266,90m2, sobre os lotes nºs 01, 03 e 05, da quadra 1357, na esquina das Ruas Felice Manfroi e Marau, no Bairro Júpiter, no Município de Francisco Beltrão - PR de acordo com projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária.

RECORRENTE: CELCO VICENTE PINTO
RESULTADO: IMPROVIMENTO DO RECURSO, de acordo com a fundamentação anexa ao requerimento protocolado sob o nº 5368/2017, de 06/06/2017.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cidney Barbiero Filho
Código Identificador:D3A7AA79

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017 – Processo nº 131/2017.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de vigilância não armada, com fornecimento de mão de obra de profissionais vinculados ao quadro de pessoal da Licitante, NA Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas de Francisco Beltrão.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por ITEM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM
1 - VIGIBRAZIL LTDA – ME – CNPJ nº 21.929.813/0001-30. Item: 01 R$ 15.389,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 184.668,00 (cento e oitenta e quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais).

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 16 de junho de 2017

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cidney Barbiero Filho
Código Identificador:7338EC2C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2017 – UASG 987565 EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 05 de julho de 2017, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a **Aquisição de livros pedagógicos de orientação para professores da pré-escola que atendem crianças de 04 a 05 anos nas escolas municipais.**
RECURSOS FINANCEIROS: Recursos vinculados ao próprio Município.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **14:00 horas do dia 05 de julho de 2017.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site **www.franciscobeltrao.pr.gov.br** – licitações, ou através do site: **www.comprasnet.gov.br**. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 16 de junho de 2017.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Cidney Barbiero Filho
Código Identificador:040F3EB9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2017 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 06 de julho de 2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a **Aquisição de 01 (uma) grade aradora de arrasto e 01 (um) distribuidor de ureia para compor patrulha agrícola do Município de Francisco Beltrão.**
RECURSOS FINANCEIROS: Recursos vinculados ao MAPA - Trator Agrícola – Contrato de repasse 823232/15.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 06 de julho de 2017.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site **www.franciscobeltrao.pr.gov.br** – licitações, ou através do site: **www.comprasnet.gov.br**. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 16 de junho de 2017.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Cidney Barbiero Filho
Código Identificador:42D1A677

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1446/2017

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias..

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou, o **Projeto de Lei Nº014/2017**, e Eu, **Luis Otávio Geller Saraiva**, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 19.406,00 (dezenove quatrocentos e seis reais), nos valores e discriminações abaixo:

Cód	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor R$
378	1798	02.007.04.122.0003.1.015	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	3.3.90.93	12.926,00
379	1799	02.007.04.122.0003.1.015	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	3.3.90.93	6.480,00

ART. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior, serão considerados como Recursos Financeiros o excesso de arrecadação verificado nesta data, por fonte de recursos.

ART. 3° - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2014/2017, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º da presente Lei através de decreto.

ART. 4° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro – Estado do Paraná, aos 16 de junho de 2017.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pablo Hector Casanova
Código Identificador:49080FE0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. º 041/2017

Súmula: Revoga a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 11/2017.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA, Prefeito Municipal de General Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do objeto do Pregão Presencial nº 11/2017, especialmente no que se refere às descrições dos veículos;
CONSIDERANDO a ocorrência de incidentes processuais em razão de eventuais falhas no edital;
CONSIDERANDO que a abertura do certame demonstrou um grande prejuízo econômico ao Município de General Carneiro;

RESOLVE

Art. 1º. Revogar, por razões de interesse público e nos termos do caput do art. 49 da Lei nº 8.666/93, a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 11/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte coletivo escolar da rede municipal e estadual de ensino do Município de General Carneiro.

Art. 2º. Em decorrência desta revogação, determino a imediata adoção das medidas legais visando a não paralisação do transporte escolar no Município, bem como estudo minucioso para lançamento do novo edital de licitação visando a contratação dos serviços de transporte escolar.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

Gabinete do Executivo Municipal General Carneiro – Paraná, em 16 de junho de 2017.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pablo Hector Casanova
Código Identificador:3F24609C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de General Carneiro, através do Prefeito Muncipal, Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente designados através do Decreto nº 02/2017 resolve:

Cancelar o processo licitatório N° 17/2017

Pregão Presencial N° 15/2017

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GENERAL CARNEIRO.** Devido a insuficiência da descrição dos itens do processo.

16 de junho de 2017

IVANIR PINTO DA LUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:95ED686C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA

O Município de General Carneiro através da Comissão Permanente de Licitações TORNA PÚBLICO que fará realizar no dia 05 de julho de 2017 às 10:00 horas a abertura da Chamada Pública nº 01/2017 cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios (vegetais, legumes e panificação), da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, para atender às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de General Carneiro- PR

16 de junho de 2017

MARIO OSMAR KRUSKEWISKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:F52BC55E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL
Contrato Nº..: 75/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Contratada...: ROSA MARIA WINKELMANN
OBJETIVO...:
1 – Aditar o contrato em 25% (vinte e cinco por cento) passando o valor de R$ 190.311,05 (Cento e noventa mil trezentos e onze reais e cinco centavos) para R$ 237.888,81 (Duzentos e trinta e sete mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos).
2- Dos prazos- a vigência do contrato passa de 17/06/2017 a 15/12/2017.
As demais cláusulas constantes no instrumento contratual superior permanecem fixas, válidas e inalteradas.
BASE LEGAL: LEI 8666/93 e
Licitação.....: Pregão presencial n°47/2016
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS.

General Carneiro, 16 de Junho de 2017

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:95407067

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 20/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2017
OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A REVISÃO DO VEÍCULO CAMINHÃO PLACA BAS-0557 O QUAL É UTILIZADO NA COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DESTE MUNICÍPIO
O Departamento de Compras e Licitações através da Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto Municipal nº 001/2017, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e determinação do Prefeito Municipal Sr. Luis Otávio Geller Saraiva o qual solicita à contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de mão de obra para a revisão do veículo caminhão placa BAS-0557 de propriedade deste Município. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso XVII da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
Considerando que o veículo caminhão placa BAS 0557 de propriedade deste Município encontra-se na garantia da empresa da qual foi adquirido e visando não perder a garantia as revisões periódicas devem ser realizadas através da mesma.
RAZÃO DA ESCOLHA
A empresa prestadora dos serviços dá se em virtude de que o veiculo caminhão foi adquirido da mesma sendo a empresa Nórdica Veículos S/A, inscrita no CNPJ sob nº 77.997.187/0012-27, com endereço à Rodovia BR 153 km 400. União da Vitória – Pr.
JUSTIFICATIVA DO PREÇO
Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores praticados no mercado para este objeto sendo o valor total de R$ 2.128,33 (dois mil cento e vinte e oito reais e trinta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
3.3.90.39.00 (161)

FUNDAMENTO LEGAL
A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

"Artigo 24° - É dispensável a licitação: (...)XVII-para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

16 de junho de 2017

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:56EB64C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N°21/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2017
A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 002/2017, de 04/01/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/06/2017, às 09:30 horas, no endereço Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 centro, General Carneiro-Pr a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 17/2017-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REPAROS E MANUTENÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS, DO CAMPO E CMEIS. CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GENERAL CARNEIRO.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, no site
www.generalcarneiro.pr.gov.br e solicitações através do email:
licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br

General Carneiro, 16 de Junho de 2017

IVANIR PINTO DA LUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:0ACF6E6E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

PROJUR
DECRETO Nº 216/2017, DATA: 14.06.2017

Ementa: convoca a XIII Conferência Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 923 de 09.09.91 combinado com a Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e, considerando o memorando on-line sob o nº 2017002770,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a XIII Conferência Municipal de Saúde para os dias 07 e 08 de julho de 2017, sob a coordenação do Município de Guaíra, através do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Marcos Rigolon.

Art. 2º A XIII Conferência Municipal de Saúde desenvolverá seus trabalhos a partir do seguinte tema central: **"A gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) como estratégia de Melhoria na Qualidade dos Serviços prestados à Sociedade"**

Art. 3º Para o desenvolvimento das atividades da XIII Conferência Municipal de Saúde, será instituída uma Comissão Organizadora,

composta por Técnicos da Secretaria Municipal de Saúde e por integrantes do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º O Coordenador da Conferência Municipal de Saúde expedirá, mediante resolução, o regimento aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo único. O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da XIII Conferência Municipal de Saúde, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados.

Art. 5º As despesas com a realização da XIII Conferência Municipal de Saúde serão custeadas por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2017

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:1EFC07EF

PROJUR
DECRETO Nº 217/2017, DATA: 16.06.2017

Ementa: nomeia candidata para cargo de provimento efetivo conforme especifica, referente ao concurso público municipal aberto pelo Edital nº 01/2015.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e de conformidade com as Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003, e Edital 01/2015 e alterações subsequentes, e considerando o Edital de Convocação nº 006/2017 e o Memorando on-line sob o nº 2017001533,

DECRETA:

Art. 1o Fica nomeada, a partir de 19 de junho de 2017, em estágio probatório – visto ter sido habilitada e aprovada no concurso público aberto pelo edital nº 01/2015 de 12.06.2015, e alterações subsequentes, para o cargo de provimento efetivo, conforme a seguir:

Nome	Cargo	Referência
Tais Caroline Esposito Brito	Recepcionista – Portadora de Necessidade Especial	05

Art. 2º A candidata aprovada e nomeada por este Decreto, por força do disposto no artigo 21 da Lei Municipal nº 1.246, de 03.12.2003, deverá comparecer para posse no Departamento de Pessoal, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 19 de junho de 2017, impreterivelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 19 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:2E8BF386

PROJUR
PORTARIA Nº 214/2017, DATA: 16.06.2017

Ementa: constitui Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal da Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 141 da Lei Orgânica do Município, e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, "que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS", e considerando o memorando sob o nº 2017002770,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Saúde, que realizar-se-á **nos dias 07 e 08 de julho de 2017**, pelos seguintes membros:

I. Presidente: Marcos Rigolon.
II. Vice-presidente: Cláudia Gualtiere Ferreira.
III. Coordenador geral: Flávia Letícia Gonçales Chibinski.
IV. Vice coordenador geral: Simone de Freitas Mickos.
V. Coordenadores Adjuntos:
- Júlio Cesar Juvenal;
- José Gonçalves Dias Neto;
- Glardis Clarissa Lampert;
- Rosimeire Cristina de Souza.

VI. Secretário Executivo: Aldetinho Aparecido Silva;
VII. Equipe de Apoio:
- Elizete Roberto Aguayo.
- Eunice Sales de Moraes Boniolo;
- Cristiane Nonato da Silva;
- Fernanda Francisco Luiz de Faveri;
- Franciele Monteiro Gomes.
- Katia da Silva Piron Maeda;
- Carina Finkcler;
- Erica Alves Ferreira;
- Tatiane Mazzuco;
- Sílvio César Jorge; e
- Carla Paganelli.

VIII. Relatores:
- Julio Cesar Nascimento
- Emiliano de Oliveira Pinto.

Art. 2º O desempenho das atribuições dos membros desta Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:8BA6B8E6

PROJUR
PORTARIA Nº 215/2017, DATA: 16.06.2017

Ementa: concede férias a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos on-line sob os n°s 2017002805, 2017001641, 2017002734, 2017002347,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Maria Jose Rodrigues Souza	5.139.093-8 SESP/PR	2014/2015	19.06.2017 a 28.06.2017

Irines Groff	4.225.227-1 SESP/PR	2015/2016	17.07.2017 a 05.08.2017
Matrusalem Barbosa de Lima	5.489.037-0 SESP/PR	2014/2015	01.07.2017 a 30.07.2017
Ilse Strey	4.080.844-2 SESP/PR	2016/2017	10.07.2017 a 29.07.2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:93A3D728

PROJUR
PORTARIA Nº 212/2017, DATA: 14.06.2017

Ementa: concede Licença Especial a servidora pública municipal conforme especifica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando o memorando on-line nº 2017002658,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial a servidora pública municipal abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome	RG Nº	**Períodos aquisitivos**	Período de gozo
Renata de Lima Dalla Vecchia	6.895.815-6 SESP/PR	2007/2012 1º contrato	19.06.2017 a 18.09.2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 19.06.2017.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:EA34D7ED

PROJUR
PORTARIA Nº 211/2017, DATA: 14.06.2017

Ementa: transfere de lotação servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando on-line sob o nº 2017001028,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir de lotação os servidores públicos municipais abaixo mencionados:

Nome/Cargo	**RG nº**	**De**	**Para**	**A partir de**
Elizia Dias de Araujo Batista /Auxiliar de Serviços Gerais	9.401.337-2 SESP/PR	Manutenção do Porto Internacional – Efetivos	Manutenção do Terminal Rodoviário – Efetivos	01.06.2017
Luiz Carlos Rojas /Auxiliar de Serviços Gerais	5.600.649-4 SESP/PR	Manutenção do Aeroporto Municipal – Efetivos	Manutenção do Porto Internacional – Efetivos	01.06.2017

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de junho de 2017.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:A46D5778

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATO: nº 87/2017
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 21/2017
CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: ABNER STRESSER DE OLIVEIRA
OBJETO: Locação de Imóvel para instalação do Laboratório de Triagem da Leishmaniose.
DO VALOR MENSAL: R$600,00 (seiscentos reais) mensais.
DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2017.
DA VIGENCIA:13 de junho de 2018.

Publicado por:
Ironilda de Fatima Portes
Código Identificador:88C68B14

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2017

Data Para Entrega das Propostas: 04/07/2017 às 09h30min.

Data Para Abertura: 04/07/2017 às 10h00min.

OBJETO: "Contratação de empresa para aquisição de moveis, utensílios de cozinha e eletrodoméstico, para atender as necessidades da Pré Escola Municipal Profª Dalzira Brandt Santana", **TIPO MENOR PREÇO POR LOTE,** seguindo as condições, quantidades e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA do presente Edital**.**

VALOR MÁXIMO: R$ 318.683,20 (trezentos e dezoito mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos)
Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Informações Complementares: O(s) Edital(s), poderá (ao) ser retirados **somente** pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Dúvidas pelo telefone número (41) 3603-1381.

Itaperuçu 14 de junho de 2017.

ALINE GUERRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ironilda de Fatima Portes
Código Identificador:B16009EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL E DA DATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO 087/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 078/2017 - REGISTRO DE PREÇOS 022/2017

EXTRATO
AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL E DA DATA DE JULGAMENTO
LICITAÇÃO N° 087/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2017
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Materiais de limpeza para Secretaria Municipal de Saúde
Sessão de julgamento:data anterior 19/06/2017 às 09:30 hs.
Sessão de julgamento: nova data 28/06/2017 às 09:30 hs.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site:
www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 16 de junho de 2017.

VITOR WIRMOND EIDAM
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:996DBF5A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL E DA DATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO 088/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 079/2017 - REGISTRO DE PREÇOS 023/2017

EXTRATO AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL E DA DATA DE JULGAMENTO LICITAÇÃO N° 088/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2017
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Mobiliários para secretarias municipais.
Sessão de julgamento: 21/06/2017 às 09:30 hs.
Sessão de julgamento:data anterior: 21/06/2017 às 09:30 hs.
Sessão de julgamento: nova data 28/06/2017 às 13:30 hs.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – PR - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site:
www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 16 de junho de 2017.

VITOR WIRMOND EIDAM
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:44C02220

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO 089/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 080/2017

EXTRATO AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE JULGAMENTO
LICITAÇÃO N° 089/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Transporte intermunicipal e interestadual para atendimento às secretarias municipais.
Sessão de julgamento:data anterior: 21/06/2017 às 13:30 hs.
Sessão de julgamento: nova data 29/06/2017 às 13:30 hs.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site:
www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 16 de junho de 2017.

VITOR WIRMOND EIDAM
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:EA53E994

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO 090/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 081/2017 - PROCESSO ELETRÔNICO 001/2017

EXTRATO
AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE JULGAMENTO
LICITAÇÃO N° 090/2017
PREGÃO Nº 081/2017
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 001/2017
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Mobiliários e Equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.
Sessão de julgamento:data anterior: 23/06/2017 às 09:30 hs.
Sessão de julgamento: nova data 29/06/2017 às 09:30
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site:
www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 16 de junho de 2017.

VITOR WIRMOND EIDAM
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:63E13A23

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO 091/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 082/2017

EXTRATO
AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE JULGAMENTO
LICITAÇÃO N° 091/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Transporte de calcário da mina até Ivaí - Pr.
Sessão de julgamento:data anterior: 23/06/2017 às 13:30
Sessão de julgamento: nova data 03/07/2017 às 09:30
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site:
www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 16 de junho de 2017.

VITOR WIRMOND EIDAM
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:26FB3FAD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO 092/2017 - TOMADA DE PREÇOS 010/2017

EXTRATO
AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE JULGAMENTO
LICITAÇÃO N° 092/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2017
(Lei Federal n° 8.666/93)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Obra - construção de travessias elevadas em vias urbanas da cidade de Ivaí -Pr.
Sessão de julgamento:data anterior: 29/06/2017 às 09:30 hs.
Sessão de julgamento: nova data 30/06/2017 às 09:30
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 16 de junho de 2017.

VITOR WIRMOND EIDAM
Presidente da Comissão Municipal de Licitações

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:367046AA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO 093/2017 - TOMADA DE PREÇOS 011/2017

EXTRATO
AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE JULGAMENTO
LICITAÇÃO N° 093/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2017
(Lei Federal n° 8.666/93)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Obra - ampliação do prédio da Capela Mortuária da cidade de Ivaí.
Sessão de julgamento:data anterior: 29/06/2017 às 13:30 hs.
Sessão de julgamento: nova data 30/06/2017 às 13:30
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 16 de junho de 2017.

VITOR WIRMOND EIDAM
Presidente da Comissão Municipal de Licitações

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:5421FCC3

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO DE REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL

PARTES: MUNICÍPIO DE IVAÍ

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAÍ - APAE

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS A APAE VISANDO O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PERTINETES AOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DESTA.
VALOR: R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS) REPASSADO EM 06 PARCELAS MENSAIS E CONSECUTIVAS A PARTIR DO DIA 10/07/2017.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 DE JUNHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2017
DATA DA ASSINATURA: 16 DE JUNHO DE 2017

IVAÍ, EM 16 DE JUNHO DE 2017

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Italo Ditzel Felchak
Código Identificador:8DD78192

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
PORTARIA Nº. 15/2017

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA – DIRETOR DO SAMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, atendendo a solicitação do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jaguapitã senhor **CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA.**

R E S O V E

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 2.917,00** (Dois mil, novecentos e dezessete reais) a favor do Servidor Sr. **PAULO CESAR JOSÉ DE LIMA DA SILVA,** Operador de Est.Trat. Água e Esgoto desta Autarquia, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, face a viagem que fará a Campinas/SP, para participar nos dias 19 a 22/06/2017, do 47º Congresso Nacional de Saneamento da Assemae. Tema: Saneamento Público Municipal: Um Caminho para o Brasil.

Jaguapitã, 13 de junho de 2017.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor
SAMAE

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:DBB7895B

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
PORTARIA Nº. 14/2017

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA – DIRETOR DO SAMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, atendendo a solicitação do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jaguapitã senhor **CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA.**

R E S O V E

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 2.917,00** (dois mil, novecentos e dezessete reais) a favor do Sr. **EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA,** Diretor do SAMAE, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, face a viagem que fará a Campinas/SP, para participar nos dias 19 a 22/06/2017, do 47º

Congresso Nacional de Saneamento da Assemae. Tema: Saneamento Público Municipal: Um Caminho para o Brasil.

Jaguapitã, 13 de junho de 2017.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor
SAMAE

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:396B7B39

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 096/2017

DECRETO Nº 096/2017 de 14 de Junho de 2017.

Declara Situação de Emergência nas áreas do município afetadas por Enxurradas (12200).

O(A) Senhor(a) Josmar Moreira Pereira, Prefeito(a) do município de Laranjal, localizado no estado de(o) Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica do Município e pelo Inciso IV do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608 de 10 de Abril de 2012,
CONSIDERANDO:
Que ocorreu nos dias 05 a noite e 06 pela madrugada chuva de 165 milímetros, sendo muito maior que a média histórica, ocasionando fortes enxurradas. afetando as áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) anexo ao presente Decreto;
Como conseqüência desse desastre, resultaram os danos humanos, materiais e ambientais e os prejuízos públicos e privados descritos no formulário FIDE anexo a este Decreto;
Que o parecer da COMPDEC municipal relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência.
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações de Desastre (FIDE) e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Enxurradas (12200).
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMPDEC municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMPDEC municipal.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo nº 5 da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes da Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta ao desastre e em caso de risco iminente, a:
Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização posterior se houver dano;
Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que Parágrafo único: se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, autoriza-se o início dos processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e obras relacionadas com a reabilitação do cenário de desastre, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias (180) consecutivos e ininterruptos, contados à partir da caracterização do desastre e sendo vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por 180 dias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de Junho de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Danilo Neves
Código Identificador:7D0192F2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 075.2017

CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício: 2017
Decreto nº 75/2017 de 14/06/2017

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 50/2017 de 13/06/2017.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07		SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.003		DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
07.003.15.451.0017.1.017.		PAVIMENTAçãO DE VIAS URBANAS	
1382 - 4.4.90.51.00.00	31815	OBRAS E INSTALAÇÕES	260.000,00
Total Suplementação:			260.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita:	1.3.2.5.01.97.00.00	RDB-REC. VINC. PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS CONTRATO 834779/2016/MC/CEF	14.150,00
Receita:	2.4.7.1.99.99.23.00	MC/CEF/CONTRATO 834779/2016 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	245.850,00
Total da Receita:			260.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 14 de junho de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:9E560AA0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 076.2017

CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício: 2017
Decreto nº 76/2017 de 14/06/2017

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 51/2017 de 13/06/2017.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07		SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.003		DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
07.003.15.451.0017.1.017.		PAVIMENTAçãO DE VIAS URBANAS	
1383 - 4.4.90.51.00.00	31816	OBRAS E INSTALAÇÕES	260.000,00
Total Suplementação:			260.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita:	1.3.2.5.01.98.00.00	RDB-REC. VINC. PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS CONTRATO 826496/2015/MC/CEF	14.150,00
Receita:	2.4.7.1.99.99.24.00	MC/CEF/CONTRATO 826496/2015 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS VILA VITÓRIA	245.850,00
Total da Receita:			260.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 14 de junho de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:13DBE096

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 074.2017

CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício: 2017
Decreto nº 74/2017 de 12/06/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 60/2016 de 22/12/2016.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
09		SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS	
09.005		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.005.08.243.0021.6.006.		PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE	
840 - 3.3.90.30.00.00	31763	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Total Suplementação:			5.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
09		SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS	
09.005		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.005.08.243.0021.6.006.		PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE	
838 - 3.3.20.93.00.00	31763	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
Total Redução:			5.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 12 de junho de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:6AEEE382

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 010/2017

EXTRATO DO CONTRATO N° 010/2017 – PML
DOCUMENTO: Dispensa de Licitação n° 005/2017-PML
PARTES: Município de Loanda e a empresa Copel Distribuição S/A
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto regular o fornecimento de energia elétrica destinado à prestação do serviço de iluminação pública instalado em áreas de domínio público, assim também compreendidos os superpostes, praças, luminárias ornamentais ou especiais, iluminação especial, entre outros, com cessão de uso dos postes.
VALOR CONTRATUAL: O valor total do presente Contrato é estimado em R$ 1.297.000,00 (Um milhão, duzentos e noventa e sete mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
O contrato poderá ser prorrogado automaticamente por mais 12 (doze) meses e assim
sucessivamente, desde que não haja manifestação expressa em contrário por uma das PARTES, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias em relação ao término da sua vigência, limitado a 60 (sessenta) meses.
FORO: Comarca de Loanda – PR.

Loanda-PR, em 09 de junho de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

EVANDRO LUIZ ZACLIKEVISC
Gerente da Divisão de Arrecadação e Cobrança Leste

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:7C24353C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2017-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, para contratação de empresa para eventual realização de divulgação de

propagandas em carro de som, no perímetro urbano do Município de Loanda, de informativos e campanhas de interesse da comunidade, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda-PR, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

João Nicolau dos Santos, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe cujo item foi adjudicado pelo Pregoeiro em favor da empresa vencedora a seguir:

· **F A SOUZA - SOM ME,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.953.356/0001-66, vencedora do item 01, com valor unitário de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo o valor total de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais);

Loanda, 16 de junho de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:BD09D2DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2017-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição acumuladores elétricos de chumbo-ácido (bateria automotivas) de primeira linha, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Agricultura, Planejamento e Esportes Lazer e Turismo, do Município de Loanda-PR, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

João Nicolau dos Santos, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe cujo item foi adjudicado pelo Pregoeiro em favor da empresa vencedora a seguir:

· **M. RIBEIRO DE CARVALHO TAVARES – AUTO ELÉTRICA ME,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.620.099/0001-80, vencedora dos Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 perfazendo o valor total de R$ 89.813,00 (oitenta e nove mil, oitocentos e treze reais);

Loanda, 16 de junho de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:184CE5B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2017

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2017-PML
PROCESSO Nº. 076/2017-PML

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em Tratamento Superficial Triplo – TST, com área total a ser pavimentada de 4.401,60 m2, na Rua Presidente Bernardes, Convênio nº 826496, Processo nº 1028221-64/2015 Ministério das Cidades. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital.

ABERTURA: às 09:00 horas, do dia 06 de julho de 2017, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO R$ 257.795,93 (duzentos e cinquenta e sete mil setecentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.003.15.451.0017.1017.4.4.90.51.00.00 - 01000 - Obras e Instalações
07.003.15.451.0017.1017.4.4.90.51.00.00 - 31816 - Obras e Instalações

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL: Departamento de Licitações - Paço Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 16 de junho de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:A19B4931

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 525/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº. 2451/2017 de 12/06/2017;

RESOLVE:

Conceder a servidora **LUCIMAR VICENTE DA SILVA,** matrícula nº. 90751, ocupante do cargo de provimento efetivo de OPERÁRIO, 30 (trinta) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 10/01/2016 a 09/01/2017, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92, a partir de 03/07/2017, devendo retornar em atividade em 02/08/2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:58125A2D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 526/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº. 2457/2017 de 13/06/2017;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **SANDRO SOBRAL DOS SANTOS,** matrícula nº. 966065, ocupante do cargo de provimento efetivo de GARI, 30 (trinta) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 15/04/2015 a 14/04/2016, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92, a partir de 03/07/2017, devendo retornar em atividade em 02/08/2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:09377F22

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 527/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº. 2497/2017 de 14/06/2017;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **FERNANDO TOMÉ DOS SANTOS,** matrícula nº. 92291, ocupante do cargo de provimento efetivo de VIGIA, 30 (trinta) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 05/04/2015 a 04/04/2016, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92, a partir de 03/07/2017, devendo retornar em atividade em 02/08/2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho do ano de 2017.

João Nicolau dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:B730B572

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 528/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº. 2488/2017 de 14/06/2017;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOSÉ LINO DE OLIVEIRA,** matrícula nº. 51501, ocupante do cargo de provimento efetivo de OPERÁRIO, 30 (trinta) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 02/03/2015 a 01/03/2016, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92, a partir de 03/07/2017, devendo retornar em atividade em 02/08/2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:2A2B7B0A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 529/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº. 2517/2017 de 16/06/2017;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ISMAEL PEDRO NETO,** matrícula nº. 16191, ocupante do cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS, 30 (trinta) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 02/05/2013 a 01/05/2014, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92, a partir de 03/07/2017, devendo retornar em atividade em 02/08/2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:EACE487F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 530/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico para gestante e o requerimento protocolado sob nº. 2516/2017 de 16/06/2017.

RESOLVE:

Conceder a servidora **MEIRE ELLEN PEREIRA DE SOUZA FUSETI,** CPF nº. 049.145.529-14, matrícula nº. 966571, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR **120 (cento e vinte) dias de licença para gestação, pelo período compreendido entre 06/06/2017 a 03/10/2017**, nos termos do artigo 84 da Lei Municipal nº. 003/92 - (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), c/c o artigo 44 da Lei Municipal nº. 002/2002 (Regime Próprio de Previdência Social), **acrescido de mais 60 (sessenta) dias pelo período compreendido entre 04/10/2017 a 02/12/2017**, nos termos dos parágrafos 1 e 3, da Lei complementar nº 002/2017 (Programa de Prorrogação da Licença Maternidade e à Adotante do Âmbito da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo).

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:176BFD42

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 531/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **DENICE DE FÁTIMA BARBOSA BATISTA,** ocupante do cargo efetivo de SERVENTE, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, matrícula 966559, auxilio doença sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, c/c o parágrafo único do artigo 31 da Lei Municipal nº 049/2014, que dispõe sobre o regime próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Loanda, pelo período compreendido entre 23/05/2017 a 30/06/2017, com retorno ao trabalho na data de 01/07/2017.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:A3D579C7

SOPREMU - SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 009/2017 - SOPREMU

JOSÉ DOS SANTOS GARCIA CABRERA, Diretor Presidente da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder ao servidor LUÍS FERNANDO NAVASCONI, RG nº 7.735.180-9 SESP/PR, GERENTE DE PESSOAL, matricula nº 14901, férias pelo período de trabalho prestado entre 16/06/2016 e 15/06/2017, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº 013/2009, de 20 de novembro de 2009, conforme abaixo discriminado:

20 (vinte) dias de descanso, a partir de 01/07/2017 à 20/07/2017;
10 (dez) dias convertidos em remuneração, do período de 21/07/2017 à 30/07/2017.

Presidência da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (16/06/2017).

JOSÉ DOS SANTOS GARCIA CABRERA
Diretor Presidente

Publicado por:
Luiz Fernando Navasconi
Código Identificador:4BE5AA85

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
EXTRATO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2017

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOT0
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
Rua Antonio Coletto, 1228 - Centro - Fone/Fax: (044) 3249 –13 99 ou 3249-1230
CNPJ 80.910.201/0001-65 - CEP: 86.790-000 – Lobato – Paraná

EXTRATO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2017

Diante da necessidade **do SAMAE de Lobato,** devidamente justificada nos autos, com fundamento no Inciso II do caput do Art. 24 da Lei federal nº 8.666/93, **DISPENSO A LICITAÇÃO** em favor da empresa **Ceppa Consultoria especializada em Pesquisas e Projetos Ambientais Ltda ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 07.224.382/0001-86, com endereço à Av. Advogado Horácio Raccanello Filho, nº 5550, Sala 07, Zona 07, no Município de Maringá , Estado do Paraná, Cep nº 87.020-035, para a aquisição do item/serviço abaixo descrito, no valor de **R$ 7.000,00 (Sete mil reais)**:
SERVIÇO DE LIMPEZA DE DOIS POÇOS TUBULARES:
Retirada da bomba submersa
Colocação de compressor com misturador a 60 mts profundidade
Operação de limpeza (ferver o poço)
Colocação de cloro
Recolocação da bomba submersa e Teste de Produção.
Fica definido que o preço acima referido será pago em duas parcelas iguais de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), mediante apresentação da Nota Fiscal relativa à aquisição dos serviços e devidamente atestada pela Administração.

Lobato, Estado do Paraná, 14 de Junho de 2017.

AILTON GOMES DOS SANTOS
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Mariangela da Silva Ribeiro Martins
Código Identificador:C490A52F

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2017

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
Rua Antonio Coletto, 1228 - Centro - Fone/Fax: (044) 3249 –13 99 ou 3249-1230
CNPJ 80.910.201/0001-65 - CEP: 86.790-000 – Lobato – Paraná
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2017
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO LOBATO
CNPJ DO CONTRATANTE: 80.910.201/0001-65
CONTRATADA: CEPPA CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM PESQUISAS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA ME
CNPJ DA CONTRATADA: 07.224.382/0001-86
OBJETO: SERVIÇO DE LIMPEZA DE DOIS POÇOS TUBULARES
VALOR: R$ **7.000,00** (Sete mil reais).

Lobato, 14 de Junho de 2017.

AILTON GOMES DOS SANTOS
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Mariangela da Silva Ribeiro Martins
Código Identificador:AABFEC95

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 113/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - REVOGAR a partir de 01/06/2017, os efeitos da Portaria nº 046/2017 de 01/03/2017.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 31 de maio de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:8DC4336B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 115/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

ART. 1º - CONCEDER a pedido, **LICENÇA PRÊMIO** à Servidora Pública Municipal **CELIA MAUSSON**, RG 5.907.290-0 – PR e CPF 000.475.769-60, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 03/11/2008 a 02/11/2013, pelo período de 03 *(três)* meses consecutivos, **com início em 05.06.2017,** conforme Artigos 155 a 157 da Lei Municipal 19/2016 de 21.09.2016.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 05 de junho 2017.

JOSÉ ANTÔNIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:D8813512

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 116/2017

SÚMULA: Nomeia Conselheira Tutelar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - Nomear no período de 05/06/2017 a 31/07/2017 a pessoa abaixo relacionada, suplente, para compor o Conselho Tutelar do Município de Lupionópolis, em substituição aos Conselheiros Tutelares que estarão em gozo de Férias conforme ***§ 3º*** *da* Lei Municipal nº 60/2010 de 26.11.2010 que alterou a Lei Municipal 16/90 de 04.12.1990 e Resolução nº 170/2014 de 10.12.2014 do Conanda.

NOME	RG	CPF
LEDA APARECIDA BARBOSA	8.120.425-0	975.862.009-63

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 05 de junho de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:DEDDF4D5

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO
FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 003/2017-CPL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da Tomada de Preço nº. 003/2017. Após análise dos Documentos de Habilitação apresentados, as licitantes a seguir descritas foram declaradas: HABILITADA: LICITANTE 01 – KLC CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA; e INABILITADA: LICITANTE 02 – AVR-ASSESSORIA TÉCNICA LTDA-EPP. Na forma disposta no artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93 abre-se o prazo legal para interposição de recurso, desistência formal ou decurso do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para possível interposição de recurso relativo a esta fase.

Lupionópolis, 16 de junho de 2017.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:77C22F66

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL PP N° 14/2017

CNPJ 75.845.511/0001-03
AVISO DE EDITAL
PL Nº 22/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 14 /2017
Ref. Aquisição de Óleo Diesel S500.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná, torna público que às 10h00 horas do dia 03 de julho de 2017, fará realizar em sua sede, situada na Praça Padre Antonio Pozzato, 880, certame licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem como objeto: Aquisição de 96.000 (noventa e seis mil) litros de Óleo Diesel S500 para um período de 12 meses. O Edital completo, estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, com retirada no endereço acima especificado, ou via internet através do site: http://lupionopolis.pr.gov.br/licitacao/. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3660-1100, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h.

Lupionópolis, 16 de junho de 2017.

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:A3942E74

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL PP N° 15/2017

CNPJ 75.845.511/0001-03
AVISO DE EDITAL
PL Nº 23/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017
Ref. Aquisição de Óleo Diesel S10.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná, torna público que às 10h00 horas do dia 04 de julho de 2017, fará realizar em sua sede, situada na Praça Padre Antonio Pozzato, 880, certame licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem como objeto: Aquisição de 72.000 (setenta e dois mil) litros de Oleo Diesel S10 para um período de 12 meses. O Edital completo, estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, com retirada no endereço acima especificado, ou via internet através do site:
http://lupionopolis.pr.gov.br/licitacao/. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3660-1100, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h.

Lupionópolis, 16 de junho de 2017.

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:4BAD3E59

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2017 - APAE

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 01/2017.

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, PARANÁ E **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE PAULO FRONTIN**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de **Paulo Frontin**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.007.474/0001-90. Estabelecida nesta cidade, na Rua Rui Barbosa, 204 – Bairro Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sebastião Elias da Silva Neto, portador da cédula de identidade RG nº 4.475.907-1 SSP/PR e do CPF nº 708.778.589-34, doravante denominado **CONCEDENTE** e do outro a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PAULO FRONTIN – APAE-PAULO FRONTIN**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.694.754/001-99, estabelecida na **Rua Francisco Brzezinski Filho, S/Nº, Centro, Cep 84.635-000,** Tel. (042) 3543-1202 email: apaefrontin@hotmail.com, neste ato representa por seu Presidente, **Leonir Claudino Witter CPF nº**. 428.140.149-00, portador do RG 3.398.914-8 SSP/PR, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC /TOMADORA DE RECURSOS, resolvem celebrar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, com fundamento no Decreto Municipal nº 11 de 23 de fevereiro de 2017, na Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, sujeitando-se ainda, no que couber, às normas contidas na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediantes as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Colaboração, decorrente de Justificativa de Dispensa de Chamamento Público nº. 01 de 23 de fevereiro de 2017, a conjugação de esforços entre a Administração Pública Municipal e a ENTIDADE MANTENEDORA visando à oferta da Escolarização e Atendimento Educacional Especializado para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, através de atividades acessórias como transporte, atendimento fonoaudiólogo, psicológico e fisioterapêutico, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria Municipal de Educação e em Cumprimento com a Constituição Federativa do Brasil e da Constituição do Estado do Paraná e a Lei Orgânica do município e ao Estatuto de Defesa de Pessoas com Deficiência, na conformidade e termos do Plano de Trabalho, anexo a este termo.

CLAUSULA SEGUNDA – DA GESTÃO
O Município Concedente designa como gestor dos recursos do presente Termo de Colaboração o (a) senhor (a) Angélica Cristina Cóbos, servidora pública municipal, portador (a) do RG nº 10.788.959-0 SSP/PR e do CPF nº 097.639.169-41.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARCEIROS
I – SÃO OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE: Fornecer os recursos, conforme Plano de Trabalho aprovado, para a execução do objeto:
Acompanhar e fiscalizar a execução deste termo;
- Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação, antes e durante a vigência do objeto;
- Promover a transferência dos recursos financeiros de acordo com o Cronograma de Desembolso contido no Plano de Trabalho em conta bancária específica e indicada pela Proponente;
- Aplicar as penalidades previstas e proceder às sanções administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos;
- Notificar a celebração deste instrumento à Câmara Municipal de Paulo Frontin, Paraná.
- Publicar o extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município.
- Receber e analisar as prestações de contas encaminhadas pela Organização da Sociedade Civil – OSC;
- Elaborar Parecer sobre a prestação de contas da Tomadora de - Recursos e avaliar se houve aplicação correta dos recursos conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado e no art. 59 da Lei de nº 13.019 de 3/07/2014.

II – SÃO OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL TOMADORA DE RECURSOS:
- Responsabilizar-se pela execução do objeto do termo de Colaboração;
- Prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que que necessários ao acompanhamento e controle da execução do

objeto e, desta forma, enviar ao concedente relatório mensal contendo os nomes das pessoas acolhidas, por ele encaminhadas;
- Permitir livre acesso ao Gestor, do responsável pelo Controle Interno, dos membros da Comisasão de Monitoramento e Avaliação da CONCEDENTE, e de auditores e fiscais do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos e às informações referentes a este Instrumento, junto às instalações da Organizações da Sociedade Civil Tomadora dos recursos;
- Responsabilizar-se pelo gerenciamento administrativos e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, conforme o caso;
- Responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do termo de Colaboração, mantendo as certidões negativas em dia, não se caracterizando responsabilidade solidaria ou subsidiaria da administração pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução e manter os comprovantes arquivados;
- Manter em seus arquivos, pelo prazo de 10 (dez) anos, contando do dia útil subsequente ao da prestação de contas integral, os documentos originais que compõem a prestação de contas;
- Identificar o numero deste Termo de Colaboração no corpo dos documentos da despesa, e em seguida extrais cópia para anexar à prestação de contas a ser entregue, no prazo, ao CONCEDENTE, inclusive indicar o valor pago quando a despesa for paga parcialmente com recurso do objeto;
Divulgar este Termo de Colaboração em seu sitio na Internet, caso mantenha, e em locais visíveis de sua rede social e do estabelecimento em que exerça suas ações, com as seguintes informações: data da assinatura, identificação do Instrumento, do Orgão CONCEDENTE, como atender a Lei Federal nº 12.527/2011;
Comprovar, bimestralmente, no SIT, a aplicação das parcelas anteriormente repassadas ou então, através de extrato bancário, comprovar que os recursos repassados encontram-se em forma de saldo bancarioi, na conta especifica, devendo os valores estar devidamerntoie aplicados, na forma da legislação aplicável, sob pena de suspensão na nova transferência.
Não praticar desvio de finalidade na aplicação do recurso, atraso não justificado no cumprimento das etapas dos programas, praticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Publica nas contratações e demais atos praticados na execução deste Termo de colaboração e deixar de adotar as medidas saneadoras eventualmente apontadas pela Administração Publica;
Prestar todos os serviços conforme Plano de Trabalho, mediante a contratação dos profissionais e pagamento dos respectivos salários, gerenciamento e coordenação dos trabalhos, ficando proibida a redistribuição dos recursos a outras entidades, congêneres ou não:
Observar todos os critérios de qualidade técnica, eficiencia, economicidade, prazos e os custos previsto.
Comprovar todas as despesas por meio de notas fiscais, recibo de autônomo (RPA), com a devida identificação do termo de Parceria, bem como através de recibos de pagamento de salários de pessoal envolvido na execução do objeto sendo esses os abrangidos pelo paragrafo primeiro do **artigo 33 do Decreto nº 11 de 23 de fevereiro de 2017**, ficando vedadas informações genéricas ou sem especificações dos serviços efetivamente prestados, compro9vado por meio de controles ou registros, além de haver o dever de demonstrar os custos praticados ou ajustados de forma a permitir a conferencia atinente à regularidade dos valores pagos;
Aplicar os recursos repassados pelo CONCEDENTE exclusivamente no objeto constante na Clausula Primeira;
Comprovar a existência de conta bancaria especifica e exclusiva para o presente instrumento, efetuando todas as movimentações financeiras relacionadas aos recursos do presente termo nesta conta bancária;
Não aplicar Taxa de Administração ou despesas administrativas como condição para a execução do objeto;
Promover a devolução dos cofres públicos dos recursos financeiros não aplicados corretamente conforme o Plano de Trabalho ou porventura existentes após o prazo de vigência do Termo de Colaboração.
- Comprovar, mensalmente, através de Relatório, e de forma integral no final do Termo de Colaboração todas as metas quantitativas e atendimentos de maneira nominal, constante no Plano de Trabalho.
- Efetuar no mínimo três cotações ou pesquisa de preços para a aquisição de materiais, gêneros e ou serviços.
- Manter-se adimplente com o Poder Público concedente naquilo9 que tange a prestação de contas de exercícios anteriores, assim como manter a sua regularidade fiscal perante os órgãos da Administração Municipal, Estadual e Federal;
- Comunicar ao CONCEDENTE alteração em seu Estatuto.

CLÁUSULA QUARTA – REGIME JURIDICO DO PESSOAL
4.1 – A contratação de empregados para a execução do objeto do Termo de colaboração deverá observar o estabelecido no artigo 32 e seus parágrafos, do **Decreto Municipal nº 11 de 23 de fevereiro de 2017**.
4.2 – Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico/trabalhista, de quaisquer espécies, entre o CONCEDENTE e o pessoal que a Organização da Sociedade civil utilizar para a realização dos trabalhos ou atividades constantes deste Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
5.1 – Para a execução das atividades previstas no objeto deste Termo de Colaboração, o CONCEDENTE transferirá à Organização da Sociedade Civil – OSC, até o dia 5 de cada mês, ou conforme o cronograma de repasse constante no *Plano de trabalho aprovado* perfazendo o total mensal, de até R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) e total anual de até R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais.)
5.2 – O desembolso dos recursos ocorrerá na medida em que as despesas forem sendo realizadas em função do objeto pactuado, devendo a Tomadora utilizar todos os recursos, incluindo os rendimentos, até o ultimo dia de vigência deste Termo, sob pena de devolução dos recursos remanescentes, caso não haja prorrogação do termo.

CLÁUSULA SEXTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS
6.1 – Os valores a repassar, segundo o cronograma de repasses, deverão ser depositados na conta específica da OSC – TOMADORA DOS RECURSOS, vinculada ao objeto, na Agencia nº 2262-4, no Banco do Brasil, na Conta Corrente nº 15.240-4, e aplicados no mercado financeiro ou em caderneta de poupança, até sua utilização.
6.2 – Os recursos depositados na conta bancária específica deste instrumento, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados:
a) em caderneta de poupança a instituição financeira pública federal, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; e
b) em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título de dívida pública, quando sua aplicação estiver prevista em prazos menores.
6.3 - Os pagamentos deverão ser efetuados somente por transferência direta ao fornecedor (DOC. TED, Débito), pessoa física ou jurídica, inclusive dos empregados, vedado usar cheques para saque ou quaisquer pagamentos; ou em espécie até no máximo R$ 800,00 (oitocentos reais) por pessoa física durante a vigência do Instrumento, exclusivamente para atender a excepcionalidade prevista no art. 54 de lei nº 13.019/2014.
6.4 – Os rendimentos financeiros dos valores aplicados conforme mencionado no item 6.2 poderão ser utilizados pela OSC nas despesas previstas no Plano de Aplicação, desde que não haja desvio de finalidade do objeto e dentro das condições previstas neste instrumento.
6.5 – A OSC deverá restituir o saldo residual dos recursos, inclusive com os rendimentos não utilizados, caso não efetue a boa execução dos recursos.
6.6 – A inadimplência ou irregularidade na prestação de contas inabilitará a OSC a participar de novos Termos de Parceria, acordos ou ajustes com a Administração Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS
A organização da Sociedade Civil compromete-se a restituir o valor transferidos, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:
a) inexecução do objeto;
b) falta de apresentação de prestação de contas, no prazo exigido;

c) utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no presente instrumento, ainda que em caráter de emergência.
Parágrafo Único: compromete-se, ainda a OSC TOMADORA DE RECURSOS, a recolher à conta do CONCEDENTE o valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
8.1 – Bimestralmente, ou de acordo com os prazos estabelecidos pelo TEC-PR, prestar contas de forma parcial, no Sistema Integrado de Transferências SIT no site do Tribunal de Contas do Estado Paraná:
8.2 – Ao término de cada exercício, através da apresentação de relatório e cópias dos comprovantes das despesas que deverão ser endereçados à pessoa do gestor, devidamente indicado pelo CONCEDENTE dos recursos na Cláusula Segunda deste Termo de Colaboração, na conformidade com o estabelecido no art. 42 do **Decreto nº 11 de 23 de fevereiro de 2017,** de forma integral, em quadro demonstrativo das receitas e despesas;
8.3 – Em até 90 dias a partir do término de vigência do Termo de Colaboração, e de acordo com os critérios e indicações exigidos pelo CONCEDENTE, a prestação de contas deve apresentar elementos que permitam ao Gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, destacados nos relatórios de execução do objeto e de execução financeira, tendo a administração pública 150 dias para apreciar a Prestação de Contas.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA
Este instrumento tem sua vigência de 24/02/2017 até 24/02/2018, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PROMOÇÕES
Fica ainda proibido à Organização da Sociedade Civil:
a) a redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;
b) deixar de aplicar nas atividades-fim, ao menos 80% de sua receita total;
c) integrar dirigentes que também sejam agentes políticos do governo concedente;
d) realizar despesas e pagamentos fora da vigência deste Termo de Fomento;
e) utilizar recursos para a finalidade diferente da prevista e despesas a título de taxa de administração;
f) utilizar recursos para o pagamento de despesas diversas, não compatíveis com o objeto deste Termo de colaboração;
g) executar pagamento antecipado a fornecedores de bens e serviços;
h) transferir recursos da conta corrente específica para outras contas bancárias, salvo na hipótese prevista no §2°, do art. 26 do **Decreto Municipal n° 11 de 23 de fevereiro de 2017;**
i) retirar recursos da conta específica para outras finalidades com posterior ressarcimento;
j) Realizar despesas com:
A) Multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da administração pública na liberação de recursos financeiros, bem como verbas indenizatórias;
B) Publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculados ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizam promoção pessoal;
C) pagamento de despesa bancária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RECISÃO E DA DENÚNCIA
11.1 – O presente Termo de Colaboração poderá ser denunciado ou rescindido pelos partícipes a qualquer momento, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência.
11.2 – Constitui motivo para rescisão do presente Termo de Colaboração o descumprimentos de qualquer das cláusulas pactuadas por qualquer dos partícipes, particularmente quando constatada, pelo CONCEDENTE, a utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho ou a falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado bem como pelo atraso superior a sessenta dias no repasses dos recursos, por parte do concedente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
Este termo de colaboração poderá ser alterado ou ter modificação o Plano de Trabalho, de comum acordo entre as partes, mediante proposta devidamente formalizada e justificada por meio de TERMO DE ADITAMENTO.
Parágrafo Único: Admitir-se-á modificação no Plano de Trabalho com prévia apreciação do CONCEDENTE e aprovação do Gestor deste Instrumento ou Sistema de Controle, ficando vedada a alteração total do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE
Este Termo de Colaboração poderá ser prorrogado mediante termo aditivo e seus valores poderão ser reajustados de acordo com o índice oficial, sendo condição que o reajuste esteja previsto no Plano de Trabalho aprovado e parte integrante deste Termo de Colaboração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Mallet para esclarecer as dúvidas de interpretações deste Instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente, no termos do art. 109 da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
15.1 – Aplicam-se a este Termo os dispositivos, no que couber, da Lei Federal n° 13.019/2014 e seu Decreto Regulamentador – n° 8.726 de 27 de abril de 2016, mesmo que não tenham sido expressamente mencionados neste instrumento.
15.2 – E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente Instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o subscrevem.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

LEONIR CLAUDINO WITTER
Presidente
APAE

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador:738E6522

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL Nº 31/2017

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº..: 31/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: MOVATA MOTO-SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP.
CNPJ.....: 76.272.483/0001-45
Valor.....: R$ 28.090,00 (vinte e oito mil e noventa reais).
Vigência.....: Início: 05/06/2017 e Término: 05/06/2018
Licitação.....: Processo Licitatório Nº 46/2017
Modalidade..: Pregão Presencial nº 08/2017
Recursos.....: Cód. Red. 194 - Uni. Orç.
02.07 – Proj. Ativ.
2.030 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00.00.00 - Compl. do Elemento 3.3.90.30.25.00.00.00
Objeto.....: Contratação de empresa especializada para manutenção e peças de roçadeiras da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo do Município de Paulo Frontin/PR.

Paulo Frontin, 16 de junho de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelica Cristina Cobos
Código Identificador:F01D6EB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 112/2017

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - - EXONERAR, a Sr.(a) RAFAELA LETICIA PETELA , portadora do RG.13.281.727-8 - CPF:103.413.199-02,do Cargo de Subchefe de Proteção Social e de Alta Complexidade
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 16/06/2017

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eder Renato Stelmach
Código Identificador:EB58BB70

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº06/2017

Resolução Nº 06/2017 de 16 de Junho de 2017.

Aprova o Termo de Adesão Espontânea da repactuação para o ano de 2017 dando continuidade ao Programa Família Paranaense para o município de Pinhal de São Bento-Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Pinhal de São Bento – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 496 de 07 de dezembro de 2016, e

Considerando a plenária realizada no dia 13 de Junho de 2017, após a leitura, análise e discussão das metas para o ano de 2017 do Programa Família Paranaense de Pinhal de São Bento,
RESOLVE :

Artigo 1º Celebrar o presente Termo de Adesão Espontânea da repactuação para o ano de 2017, visando continuidade da participação do Município no Programa Família Paranaense .

Artigo 2º esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhal de São Bento, 05 de maio de 2017.

NILSE VERÔNICA HECKLER CARNIEL
Presidente do CMAS

Publicado por:
Sonia de Fatima Barbieri
Código Identificador:7385803B

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DO CMDCA

ATA Nº 07 /2017. Aos treze (13) dias de Junho de dois mil e dezessete (2017), as nove (9:00) horas e trinta (30) minutos, na sala de reuniões do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) reuniram-se os membros do (CMDCA), Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pinhal de São Bento – Paraná, a Sra. Nilse, Presidente do CMDCA e demais conselheiros, para deliberar sobre a seguinte pauta: Deliberação zero cinquenta e dois (052) de dois mil e dezesseis (2016) do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA). Iniciando a referida reunião a presidente deu as boas vindas a todos os conselheiros agradecendo pela parceria de sempre e passou a fazer a leitura da Deliberação zero cinquenta e dois (052) de dois mil e dezesseis (2016) do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, que tem como objetivo estabelecer incentivo financeiro, por meio do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência, aos municípios com a finalidade da oferta e o aprimoramento do Programa de Aprendizagem para crianças e adolescentes com idade entre quatorze (14) a dezoito (18) anos, a presidente explica que para o município de Pinhal de São Bento o valor do incentivo será de oito mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos (R$ 8.738,79) para atender no mínimo a quinze usuários, que será investido em Material de Consumo, Expediente. Após a leitura discussão da Deliberação a presidente passa a ler o termo de adesão que explica sobre as responsabilidades de cada ente, estado e município, e o plano de ação onde estão descritas as ações que serão realizadas e a Folha de Rosto com a Entidade que executa o programa. Finalizando a leitura passou-se a discussão e os conselheiros puderam dirimir suas dúvidas, na sequencia ambos os documentos foram colocados em aprovação, os quais são aprovados por unanimidade pelos conselheiros, por tanto a presidente coloca que será elaborada e publicada a resolução referente a esta aprovação. Nada mais havendo para o momento encerro a presente ata que foi redigida por mim Sonia de Fátima Barbieri _____secretária executiva desde conselho, e segue em anexo a lista de presença assinada por todos os presentes.

Publicado por:
Sonia de Fatima Barbieri
Código Identificador:8BD0F98C

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 07/2017 de 16 de JUNHO 2017.

Dispõe sobre o envio e a aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação do Projeto FIA e a ratificação da Folha de Rosto destinados exclusivamente à oferta e aprimoramento ao Programa de Aprendizagem para adolescentes, com idade entre 14 (quatorze) a 18 (dezoito) anos, de Pinhal de São Bento- Pr.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Pinhal de São Bento , no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 431/2014 de 08 de agosto de 2014, e a deliberação da plenária da reunião Ordinária realizada no dia 13 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o envio do Termo de Adesão e Plano de Ação do Projeto FIA destinados exclusivamente à oferta e aprimoramento do Programa de Aprendizagem , para adolescentes, com idade entre 14 (quatorze) a 18 (dezoito) anos, do Município de Pinhal de São Bento – Paraná, a ser encaminhando para o Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR;
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NILSE VERÔNICA HECKLER CARNIEL
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Sonia de Fatima Barbieri
Código Identificador:50DD51E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 5910/2017

NOMEIA A SERVIDORA COMISSIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nas disposições constantes na Lei Municipal nº 1651/2016,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Lucimara Alzira da Silva – DAS 06**, no cargo de **Superintendente** da Secretaria Municipal de Administração a contar de 19/06/2017.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/06/2017.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 14 de Junho de 2017.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:1F8C5B3D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 51/2017

ABERTURA: DIA: 01/06/2017 ÀS 08:00 HORAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E DE ELETRODOMÉSTICOS DE TODAS AS SECRETRIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE REALEZA/PR.

EMPRESA VENCEDORA:

-SAFARI AR CONDICIONADO E SERVIÇOS LTDA-ME, LOTE 1, COM VALOR TOTAL DE **R$ 97.999,95** (Noventa e Sete Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos)

REALEZA, AOS primeiro dia de junho de 2017

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:8B765928

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 197/2017
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: SAFARI AR CONDICIONADO E SERVIÇOS LTDA-ME
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E DE ELETRODOMÉSTICOS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE REALEZA.
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 35/2017
VALOR TOTAL:R$97.999,95 (NOVENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2017

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:5458F0C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão nº 35/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E DE ELETRODOMÉSTICOS DE TODAS AS SECRETRIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE REALEZA/PR., em favor da empresa relacionada no resultado da licitação, adjudicando em favor da mesma para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos quatorze dias de junho de 2017

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:1D887B1B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 56/2017

ABERTURA: DIA: 02/06/2017 ÀS 08:00 HORAS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA, PEDRISCO, PEDRA MARROADA E PÓ DE PEDRA

EMPRESA VENCEDORA:

-CAW MINERAÇÃO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA -EPP., ITENS 1, 2, 3, 4 COM VALOR TOTAL DE **R$ 87.000,00** (Oitenta e Sete Mil Reais)

REALEZA, AOS dois dias de junho de 2017

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:7D9D1D63

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão nº 36/2017, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA, PEDRISCO, PEDRA MARROADA E PÓ DE PEDRA, em favor da empresa relacionada no resultado da licitação, adjudicando em favor da mesma para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos dezesseis dias de junho de 2017

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:DB3655A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 198/2017
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: CAW MINERAÇÃO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA -EPP.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEDRA BRITA, PEDRISCO, PÓ DE PEDRA E PEDRA MARROADA.
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 36/2017
VALOR TOTAL:R$87.000,00 (OITENTA E SETE MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2017

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:11A09BAA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 183/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, C.B.U.Q EM ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE REALEZA.
ADITIVO: ACRESCENTAR A QUANTIA DE 250 TONELADAS DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, ACRESCENTANDO A QUANTIA DE R$ 47.627,50 (QUARENTA E SETE MIL SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
REFERENTE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2017
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2017

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:13F8C659

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 149/2012

NONO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 149/2012
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL e ENSANA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Aditivo de Prazo, fica estendido até o dia 30/06/2018 o prazo de vigência e execução, contido na cláusula sétima, do Contrato 149/2012.
ASSINATURA: 09/05/2017.
FORO: Comarca de Rebouças

(A) RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) GUILHERME TADEU TRAGANTE
Representante

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:DF041FE2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 236/2014

TERCEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 236/2014
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL E DARLEY MOLINARI - ME.
Aditivo de Prazo, fica estendido o prazo de vigência e execução, contido na cláusula sétima, do Contrato 236/2014 até o dia 14/06/2017.
ASSINATURA: 30/01/2017
FORO: Comarca de Rebouças

(A)RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) DARLEY MOLINARI
Representante

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:62719FE2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 33/2015

QUARTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 33/2015.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL E PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA
Aditivo de Prazo, fica aditivado até o dia 31/11/2017, o prazo de execução e vigência do contrato 33/2015.
ASSINATURA: 16/06/2017
FORO: Comarca de Rebouças

(A) RODRIGO SJKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) JOSÉ MARIA MACHADO MARTINS
Representante

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:F568355D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 43/2015

TERCERIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 43/2015.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL E M. LACHOVICZ & CIA LTDA.
Aditivo de Prazo: no período de 20/06/2017 a 31/12/2017
ASSINATURA: 16/06/2017
FORO: Comarca de Rebouças

(A) RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) MARCELO LACHOVICZ
Representante

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:DE9D43F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 109-2016

TERCEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 109-2016
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL e CONSTRUTORA MIKOVSKI ME
Fica aditivado até o dia 20/12/2017 o prazo de vigência e execução, contido na cláusula terceira do Contrato 109/2016.
ASSINATURA: 16/06/2017
FORO: Comarca de Rebouças

(A)RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) NELSON MIKOVSKI
Representante

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:9C6DF6BD

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 114/2017

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a promulgação e publicação da Lei nº 852/2017, de 29 de maio de 2017, a qual deu nova redação a dispositivos da Lei que regula o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS-,
RESOLVE:
Art. 1º- Nomear a Diretoria do Fundo Municipal de Previdência, órgão executivo do Regime Próprio de Previdência Social, nos termos do §2º, do Art. 30, da Lei nº 744/2014, com redação dada pela Lei nº 852/2017, sendo os senhores a seguir indicados:
Diretor-Presidente: IGOR POPOVICZ, Assistente Administrativo, devidamente aprovado em exame de certificação, nos termos do Art. 2º, da Portaria nº 155/2008 do Ministério da Previdência Social;
Diretora Jurídica: JANAINA CORRÊA, Procuradora do Município, OAB/PR 45.586;
Diretora Contábil: VILMA JOSELI VERONEZ, Contadora, CRC/PR 043378/O-3.
§único- Concede-se ao Diretor Presidente uma função gratificada de 10% (dez por cento) de sua remuneração, e a Diretora Juridica e Contábil um função gratificada de 5% (cinco por cento) de sua remuneração, consistindo esta em uma vantagem pecuniária, de caráter transitório, a fim de remunerar as atividades que não são inerentes ao seu cargo de origem.
Art. 2º- Ficam revogados os Decretos nº 82/2014 e 27/2015.
Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem efeitos retroativos a 01.06.2017.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 13 de junho de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:08B01293

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 127/2017

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a servidora **Edna Regina Kurzydlovski**, matrícula 589-1, a partir de 02/05/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 09 de junho de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:60B427D5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 126/2017

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a servidora **Vania Margarete Girardi**, matrícula 300-1, a partir de 02/05/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 09 de junho de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:85AE8ED3

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 128/2017

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 200, da lei nº 465/2008,
RESOLVE:
Art. 1º- Retornar a carga horária para 20 horas/semanais, com proporcional redução de seus vencimentos, a partir de 01/06/2017, dos Procuradores do Município **OSVALDO CHRISTO JUNIOR,** matrícula nº 898-1, **SILVANA PRZYBYZESKI,** matrícula nº 999-1 e **JANAINA CORRÊA,** matrícula 758-1.
Art. 2º- Fica revogada a Portaria nº 95/2017.

Gabinete do Prefeito, em Rio Azul, 09 de junho de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:33BC6E70

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 129/2017

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Transferir a servidora, **Marina Woichik Veronez** - Assistente Administrativo, Matrícula nº 243-1, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para a Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 09 de junho de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:5DCACB2D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2017

SÚMULA: "AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A AUSENTAR-SE DO PAÍS NO PERÍODO DE 15 À 18 DE JUNHO DE 2017".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN**, Presidente, Promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

Art. 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a ausentar-se do País no período de 15 à 18 de junho de 2017, conforme solicitação contida no Ofício nº 259/2017-GAB, datado de 12 de junho de 2017, dando cumprimento ao que estabelece o Artigo 59, o Inciso I do Artigo 65 e o §3º do Artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Rio Negro.

Art. 2º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE JUNHO DE 2017.

ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN
Presidente

GARI VINICIO KIATKOSKI
1º Secretário

Publicado por:
Augusto Cesar Basso
Código Identificador:E9758147

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE PROPAGANDA PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, CONFORME ESTABELECE A LEI Nº 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

As 09:00 horas, dos quatorze dias de junho de 2017, reuniram-se, nas dependências da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, situada na Avenida Brasil, 621, Centro, os membros da Comissão de Licitação, MARILIS CRISTINA TONINI, CARLA DA ROCHA DALL ONDER e ANA MARIA BANDEIRA nomeados pela Portaria nº 19.532/2017, sob a presidência do primeiro nomeado, para recepcionar dos Envelopes "A" e "B" da Tomada de Preços nº 01/2017, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE PROPAGANDA PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, CONFORME ESTABELECE A LEI Nº 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010.
Conforme se constatou diversas empresas manifestaram interesse na participação do certame, retirando o Edital.
Até o horário estipulado no Edital, nenhuma empresa esteve presente ou manifestou interesse na participação.
O presidente abriu a sessão, divulgando que a presente licitação foi declarada DESERTA.
Nada mais havendo a ser deliberado, o Presidente deu por encerrada a Sessão e feita a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

MARILIS CRISTINA TONINI
Presidente

CARLA DA ROCHA DALL ONDER
Secretária

ANA MARIA BANDEIRA
Membro

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:1EC94C0E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de 6 (seis) horas noturnas (18:00 as 24:00h) de segunda a sexta-feira.

CREDENCIADOS:

CLINICA MEDICA CANEPPA LTDA ME - CNPJ Nº 27.633.255/0001-48, 100 plantões a R$ 500,00 (quinhentos reais) cada.
JOSE ROBERTO JACOMEL JUNIOR – CPF Nº 033.537.349-61, 100 plantões a R$ 500,00 (quinhentos reais) cada.
EDUARDO LUIZ FRASSATO – CPF Nº 052.889.889-27, 100 plantões a R$ 500,00 (quinhentos reais) cada.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 12 de junho de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:3DA9B1F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19533/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017 - Processo nº 372/2017
Objeto: Aquisição de veículos novos para a municipalidade.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA – PIRAMIDE VEICULOS, vencedor dos itens 1 e 2, no valor total de R$ 159.500,00 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos reais); SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA, vencedora dos itens 3, 4 e 5 no valor total de R$ 469.500,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais).

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2017.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:841C5D71

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78/2016

Pregão nº 30/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATÓRIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
VIGENCIA ATUAL: 05/06/2018
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2017

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS
Representante Legal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:55B99D6B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 84/2016

Pregão nº 30/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATÓRIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
VIGENCIA ATUAL: 05/06/2018
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2017

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES
Representante Legal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:E747215C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 87/2016

Pregão nº 33/2016
OBJETO: Aquisição de madeiras para manutenção de prédios públicos, pontes e construções do município
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: GELSOM ANTONIO BIER ME
VIGENCIA ATUAL: 06/06/2018
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2017

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:
GELSOM ANTONIO BIER
Representante Legal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:6178F68C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 93/2016

Processo inexigibilidade nº 7/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS (ONIBUS CONVENCIONAL E EXECUTIVO) IDA E VOLTA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CURITIBA -PR, PARA ATENDER A POPULAÇÃO COM NECESSIDADE DE TRATAMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO E SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA FINS DE CURSO E TREINAMENTO DE APERFEIÇOAMENTO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A
VIGENCIA ATUAL: 13/06/2018
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2017

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
FLORISVALDO APARECIDO HUDINIK
Representante Legal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:9BD2444F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 95/2016

Pregão nº 40/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA
VIGENCIA ATUAL: 15/06/2018
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2017

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada
EDINA DA COSTA CORTUNG
Representante Legal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:0393B925

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 96/2016

Pregão nº 40/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: JOAO A DE CASTRO E CIALTDA
VIGENCIA ATUAL: 15/06/2018
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2017

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
JOAO ASSIS DE CASTRO
Representante Legal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:EBB1598B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2016

Concorrência nº 3/2015
OBJETO: Contratação de empresa para construção de uma CRECHE/PRÉ-ESCOLA 001 - Projeto 1 Convencional PAC 2 nº 5752/2013 FNDE
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
VIGENCIA ATUAL: 14/10/2017
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2017

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:
DENILSON JOSÉ GONÇALVES
Representante Legal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:1A6DE6AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92/2016

Concorrência nº 2/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO COM CBUQ, PAVIMENTO POLIÉDRICO COM 10.754,34 METROS DE EXTENSÃO, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELAS PARTES, CONVENIO Nº 003/2016 SEIL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: PAVIMAR -CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
VIGENCIA ATUAL: 14/10/2017
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2017

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:
CLAIR BERNARDETI TESSER
Representante Legal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:431E0B62

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2015

Pregão nº 37/2015
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de capacidade de transmissão através de fibra óptica e manutenção corretiva para interligação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste com as Secretarias e Departamentos.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: Rline Telecom Ltda - ME
VIGENCIA ATUAL: 06/06/2018
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2017

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:
ROSAURO LEANDRO BARETTA
Representante Legal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:7DC858C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2014

Pregão nº 69/2014
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços com profissional Técnico em Eletroeletrônica para ministração de Curso/Oficina de Eletrotécnica para atender ao Programa de Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI - da Secretaria de Assistência Social
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: JULIANO MARAN - ME
VIGENCIA ATUAL: 08/06/2018
DATA DA ASSINATURA: 08/06/2017

Pela contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
JULIANO MARAN
Representante Legal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:3DB2E9E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2013

Pregão nº 62/2013
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços com profissional técnico em eletrotécnica para atender ao Programa Oficina de Recuperação de Menores Infratores da Secretaria de Assistencia Social do munícipio
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: JULIANO MARAN - ME
VIGENCIA ATUAL: 19/06/2018
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2017

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
JULIANO MARAN
Representante Legal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:45269297

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 02.405.739/0001-09
Representante: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL
CPF nº 717.588.959-34
OBJETO: Aquisição de areia e pedra, para manutenção predial de bens imóveis do município..
VALOR TOTAL: R$ 73.140,00 (Setenta e Três Mil, Cento e Quarenta Reais)
VIGÊNCIA: 11/06/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/06/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:837C3D90

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA

CNPJ Nº 05.326.443/0001-90
Representante: GILBERTO ANTONIO HENZ
CPF nº 627.991.939-00
OBJETO: Aquisição de areia e pedra, para manutenção predial de bens imóveis do município..
VALOR TOTAL: R$ 111.600,00 (Cento e Onze Mil e Seiscentos Reais)
VIGÊNCIA: 11/06/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/06/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:642AD2EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ROCHA BRITAGEM LTDA - ME
CNPJ Nº 82.824.194/0001-04
Representante: Fábio da Rocha
CPF nº 657.441.369-91
OBJETO: Aquisição de areia e pedra, para manutenção predial de bens imóveis do município..
VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)
VIGÊNCIA: 11/06/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/06/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:F7466868

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017 - Processo nº 372/2017
OBJETO: Aquisição de veículos novos para a municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA – PIRAMIDE VEICULOS, vencedor dos itens 1 e 2, no valor total de R$ 159.500,00 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos reais); SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA, vencedora dos itens 3, 4 e 5 no valor total de R$ 469.500,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais).

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 12 de junho de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:4F00E5C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA EDITAL 005/2017

Errata, para corrigir a data de avaliação médica de candidato convocado pelo edital n.º 005/2017 de 14 de Junho de 2017, do Serviço Municipal de Saúde de Sertanópolis - PR. publicado na Página 162 da Edição n.º 1275 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP**.** de 23 de Julho de 2.017**, para 23 de junho de 2.017.**

Publicado por:
Durval Roberto Gonçalves
Código Identificador:4C7797C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 100/2017 (PREGÃO PRESENCIAL N°. 41/2017)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n°. 78.279.973/0001-07, estabelecida na Avenida 12 de Maio, n°. 353, Centro, na cidade de Turvo/PR, CEP: 85150-000, neste ato representado por seu prefeito Municipal, **Jerônimo Gadens do Rosário.**
CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ nº. 02.558.157/0001-62, situada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Bairro: Cidade Moncoes, São Paulo/SP, CEP: 04.571-936, neste ato representada pelos procuradores: **Marcelo Ataide de Oliveira,** gerente de seção, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº. 271.741.152-68, e portador da cédula de identidade nº. RG 7.390.495-1/SSPPR e por **Paulo Cezar Costa Menezes,** gerente de seção, brasileiro casado, inscrito no CPF/MF nº. 709.791.469-68 e portador da cédula de identidade nº RG: 4.333.690-8/SSPPR, ambos com endereço comercial a Rua Lourenço Pinto, 299 – 8º andar, CEP: 80010-160 – Curitiba/PR.
LITICAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 41/2017
OBJETO: Fornecimento de serviços de plano de telefonia móvel com fornecimento de aparelhos.
VALOR: R$ 53.586,00 (cinqüenta e três mil quinhentos e oitenta e seis reais)
DATA DA ASSINATURA: 15 DE MAIO DE 2017
VIGÊNCIA: 15/05/2017 A 14/05/2018
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:98F93BC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 126/2017 PREGÃO PRESENCIAL N°. 71/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n°. 78.279.973/0001-07, estabelecida na Avenida 12 de Maio, n°. 353, Centro, na cidade de Turvo/PR, CEP: 85150-000, neste ato representado por seu prefeito Municipal, **Jerônimo Gadens do Rosário.**
CONTRATADA: J. I. INFORMATICA EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.273.689/0001-77, com endereço situado na Rua Senador Pinheiro Machado, 701, Alto da XV, no Município de Guarapuava/PR, CEP 85.065-040, neste ato representada pelo procurador Sr. **Edson Catuzzo**, portador da cédula de identidade nº. 4.541.860-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 698.407.689/72.
LITICAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 71/2017
OBJETO: Prestação de serviços de software de gestão pública, pelo prazo de 12 meses.
VALOR: R$ 154.800,00 (cento e cinqüenta e quatro mil e oitocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 13 DE JUNHO DE 2017
VIGÊNCIA: 13/06/2017 A 12/06/2018
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:2C583871

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 127/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, com sede à Av. 12 de Maio, 353 inscrito no CNPJ n°. 78.279.973/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jerônimo Gadens do Rosário, portador da cédula de identidade RG n°. 8.602.986-3/SSP-PR e inscrito no CPF/MF N°. 049.297.349-08, residente e domiciliado na Avenida 12 de Maio, 439, Centro – CEP: 85150-000, Turvo/PR.
CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 03.802.018/0024-91, com endereço situado na Rua Coronel Lustosa, 1736, bairro: Batel, CEP: 85.015-340, no Município de Guarapuava/PR
OBJETO: Prestação de serviços de formação e aperfeiçoamento de pessoal, pelo prazo de 12 meses.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N°. 10/2017
VALOR: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 13 DE JUNHO DE 2017
VIGÊNCIA: 13/06/2017 A 12/06/2018
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:47588BFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2017

(Matéria publicada em 14/06/2017, edição: 1274, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná), logo:

ONDE SE LÊ:

LOTE 01	A.S. TERRAPLANAGENS LTDA ME, CNPJ Nº. 01.945.075/0001-08	R$ 75.000,00
LOTE 02	A.S. TERRAPLANAGENS LTDA ME, CNPJ Nº. 01.945.075/0001-08	R$ 157.000,00
LOTE 03	A.S. TERRAPLANAGENS LTDA ME, CNPJ Nº. 01.945.075/0001-08	R$ 135.00,00
LOTE 04	A.S. TERRAPLANAGENS LTDA ME, CNPJ Nº. 01.945.075/0001-08	R$113.499,00
LOTE 06	A.S. TERRAPLANAGENS LTDA ME, CNPJ Nº. 01.945.075/0001-08	R$135.000,00

LEIA-SE:

LOTE 01	A.S. TERRAPLANAGENS LTDA ME, CNPJ Nº. 01.945.075/0001-08	R$ 74.496,00
LOTE 02	A.S. TERRAPLANAGENS LTDA ME, CNPJ Nº. 01.945.075/0001-08	R$ 157.000,00
LOTE 03	A.S. TERRAPLANAGENS LTDA ME, CNPJ Nº. 01.945.075/0001-08	R$ 135.000,00
LOTE 04	A.S. TERRAPLANAGENS LTDA ME, CNPJ Nº. 01.945.075/0001-08	R$113.499,00
LOTE 05	A.S. TERRAPLANAGENS LTDA ME, CNPJ Nº. 01.945.075/0001-08	R$ 115.500,00
LOTE 06	A.S. TERRAPLANAGENS LTDA ME, CNPJ Nº. 01.945.075/0001-08	R$135.000,00
TOTAL		R$ 730.495,00

Turvo, (PR), 14 de junho de 2017.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:600F2C69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 129/2017 PREGÃO PRESENCIAL N°. 72/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n°. 78.279.973/0001-07, estabelecida na Avenida 12 de Maio, n°. 353, Centro, na cidade de Turvo/PR, CEP: 85150-000, neste ato representado por seu prefeito Municipal, **Jerônimo Gadens do Rosário.**
CONTRATADA: C.K. YOKOTA MOVEIS ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 04.340.669/0001-83, com endereço situado na Rua Alcione Bastos, 1085, Alto da XV, no Município de Guarapuava/PR, CEP 85.065-020, neste ato representada pelo proprietário Sr. Chistian Kehdi Yokota, portador da cédula de identidade nº. 6.022.417-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 726.439.609-63.
LITICAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 72/2017
OBJETO: Fornecimento de móveis planejados
VALOR: R$ 10.350,00 (dez mil trezentos e cinqüenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 13 DE JUNHO DE 2017
VIGÊNCIA: 13/06/2017 A 10/09/2017
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:91C36A95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 66/2017

O prefeito Municipal de Turvo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas apresentadas em face do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2017**, que teve como objetivo a contratação de empresa especializada para **o fornecimento de materiais e equipamentos para a clínica de reabilitação e fisioterapia,** em conformidade com a quantidade e especificações constantes no edital e seus anexos. Em toda a sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, em especial as disposições da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Nestes termos, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório em epígrafe e ADJUDICO seu objeto, a empresa:

LOTE 01	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS – ME, CNPJ Nº. 18.770.897/0001-06	R$ 33.200,00

Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento, DETERMINO a adoção das medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Turvo/PR, 14 de junho de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:5AB04BC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 130/2017 PREGÃO ELETRÔNICO N°. 61/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n°. 78.279.973/0001-07, estabelecida na Avenida 12 de Maio, n°. 353, Centro, na cidade de Turvo/PR, CEP: 85150-000, neste ato representado por seu prefeito Municipal, **Jerônimo Gadens do Rosário.**
CONTRATADA: GILSON MARTINS AURELIO GAS ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 14.687.745/0002-66, com endereço situado na Rodovia PR 466, km 222, s/n, no Município de Turvo/PR, CEP: 85150-000, neste ato

representada pelo Sr. Gilson Martins Aurelio, portador da cédula de identidade nº. 9.066.578-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 038.594.979-01.
LITICAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 61/2017
OBJETO: Fornecimento de gás de cozinha.
VALOR: R$ 52.288,00 (cinqüenta e dois mil duzentos e oitenta e oito reais)
DATA DA ASSINATURA: 14 DE JUNHO DE 2017
VIGÊNCIA: 14/06/2017 A 13/06/2018
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:902D5BAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2017

(Matéria publicada em 14/06/2017, edição: 1274, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná), logo:

ONDE SE LÊ:

LOTE 01	PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP	R$ 20.000,00

LEIA-SE:

LOTE 01	PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP CNPJ Nº. 21.262.327/0001-01	R$ 20.000,00

Turvo, (PR), 14 de junho de 2017.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:6230FCFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 73/2017

O prefeito Municipal de Turvo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas apresentadas em face do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2017**, que teve como objetivo a contratação de empresa especializada para **a prestação de serviços de manutenção em motoniveladora caterpilar 120 G,** em conformidade com a quantidade e especificações constantes no edital e seus anexos. Em toda a sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, em especial as disposições da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Nestes termos, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório em epígrafe e ADJUDICO seu objeto, a empresa:

LOTE 01	BIANCO COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP CNPJ Nº. 76.273.382/0001-99	R$ 28.000,00

Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento, DETERMINO a adoção das medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Turvo/PR, 14 de junho de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:9E5E3EC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2017

(Matéria publicada em 14/06/2017, edição: 1274, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná), logo:

ONDE SE LÊ:

LOTE 01	HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA ME, CPJ Nº	R$ 196.850,00

LEIA-SE:

LOTE 01	HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA ME CNPJ Nº 06.019.646/0001-05	R$ 196.850,00

Turvo, (PR), 14 de junho de 2017.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:F49E12ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 131/2017 PREGÃO PRESENCIAL N°. 57/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n°. 78.279.973/0001-07, estabelecida na Avenida 12 de Maio, n°. 353, Centro, na cidade de Turvo/PR, CEP: 85150-000, neste ato representado por seu prefeito Municipal, **Jerônimo Gadens do Rosário.**
CONTRATADA: HIDRONOROESTE CONSTRUCOES CIVIS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 06.019.646/0001-05, com endereço situado na Rua do acesso, 1230, lote 04 – escritório 04, Sitio do Recreio Morada do Sol, no Município de Umuarama/PR, CEP 87.502-970, neste ato representada pelo Sr. Luciano da Rosa Hoffmann, sócio administrador, portador da cédula de identidade nº. 6.110.583-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 883.930.389-87.
LITICAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 57/2017
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção em poços artesianos com fornecimento de peças, pelo prazo de 12 meses.
VALOR: R$ 196.850,00 (cento e noventa e seis mil oitocentos e cinqüenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 14 DE JUNHO DE 2017
VIGÊNCIA: 14/06/2017 A 13/06/2018
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:40D97A2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO DISPENSA Nº 36/2017

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Presidente da Comissão de Licitações, vem por meio do presente comunicar a **"REVOGAÇÃO DA DISPENSA EM TELA"**, atendendo a circunstâncias de conveniência e oportunidade que melhor assistem ao interesse Público.

Turvo, Paraná em 14 de junho de 2017.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:B05660E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº.23/2017

SÚMULA: Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2018, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Turvo Estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Turvo, Estado do Paraná, para o exercício de 2018 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta Lei, compreendendo:

I - as Metas Fiscais;
II - as Prioridades da Administração Municipal;
III - a Estrutura dos Orçamentos;
IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
VIII - as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2018, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 637, de 18 de outubro de 2012-STN, que teve seus efeitos prorrogados para o exercício de 2014, pela Portaria STN nº 537 de 18 de setembro de 2013.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, obedece às determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA Nº 637, de 18 de outubro de 2012-STN, 7ª Edição do Manual de Elaboração válida para 2016.
Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei constituem-se dos seguintes:

01.00.00 PARTE I ANEXO DE RISCOS FISCAIS.
01.01.00 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS.
02.00.00 PARTE II ANEXO DE METAS FISCAIS
02.01.00 DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS.
02.02.00 DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.
02.03.00 DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.
02.04.00 DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.
02.05.00 DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.
02.06.00 DEMONSTRATIVO VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.
02.07.00 DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.
02.08.00 DEMONSTRATIVO VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º-Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 7º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos às Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2018 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2018, 2019 e 2020 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 637/2012 da STN.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB" são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art.9º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises,os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10 - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situaçãodo Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11 - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 12 - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o do Paraná da Portaria nº 637/2012-STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 13 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 14 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 15 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº 637/2012-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2018, 2019 e 2020.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 16 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN -Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 17 - O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 18 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta é representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2018, 2019 e 2020.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 19 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2018 serão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2018 a 2021,compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2018 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2018, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizara despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 20 - O orçamento para o exercício financeiro de 2018 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 21 - A Lei Orçamentária para 2018 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Sociais desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 22 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária deque trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação vigente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23 - O Orçamento para exercício de 2018 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 24 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2018deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocara à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subseqüentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 25 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2018, poderão ser expandidas em até 10%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2018(art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 27 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

Parágrafo Único: Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos constantes de Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/1964.

Art. 28 - O Orçamento para o exercício de 2018 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não superiores a 5% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 50%do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º,III da LRF).

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III,"b" da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais,caso estes não se concretizem até o dia 30 de setembro de 2018, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 29 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 30 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 31 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para2018 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 32 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2018, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 33 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas dos recursos recebidos na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 34 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2018, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666 / 1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 35 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 36 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na Lei Orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 37 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2018 a preços correntes.

Art. 38 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa /Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de

Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 39 - Durante a execução orçamentária de 2018, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2018 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 40 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 41 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2018 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 42 - A Lei Orçamentária de 2018 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 43 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em Lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 44 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1°, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 45 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante Lei autorizativa, poderão em 2018, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de Lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º,II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na Lei de Orçamento para 2018.

Art. 46 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2018, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2018,acrescida de 10%, obedecido o limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 47 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 48 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20):

I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
II - eliminação das despesas com horas-extras;
III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 49 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 50 - O Executivo Municipal, quando autorizado em Lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e ser em objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (art. 14 da LRF).

Art. 51 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 52 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após a doção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhada à sanção até o início do exercício financeiro de 2018, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 54 - Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 55 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subseqüente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 56 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios como Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 57 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 58 - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 14 de Junho de 2017.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:4A17FE73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 24/2017

SÚMULA: Dá nova redação a Lei Municipal nº. 25/2010, que criou o Serviço de Inspeção Municipal para produtos de origem animal (SIM/POA) em todo o território do Município de Turvo, institui taxas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Turvo Estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1°. Cria o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA), vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, com o objetivo de fiscalizar previamente, sob o ponto de vista industrial, higiênico e sanitário, os produtos de origem animal em todo território do Município de Turvo.

Parágrafo Primeiro: A coordenação e fiscalização será exercida por profissional da área Médico Veterinária vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura.

Parágrafo Segundo: Os produtos a que se refere esta Lei serão destinados exclusivamente ao comércio Municipal.

Art. 2°. Estão sujeitos à inspeção prevista nesta Lei:
Os animais destinados ao abate, seus produtos, subprodutos, matérias-primas e derivados;
O pescado e seus derivados;
O leite e seus derivados;
O ovo e seus derivados;
O mel, a cera de abelha e outros produtos da colméia.

Art. 3°. A fiscalização dar-se-á nos termos da Lei Federal n°. 1.283 de 18 de dezembro de 1950, da Lei federal n°. 7.889 de 23 de novembro de 1989 e inciso II do artigo 23 da Constituição Federal, e será exercida:
Nas propriedades rurais ou fontes produtoras e no trânsito de produtos de origem animal destinados a industrialização ou ao consumo humano e/ou animal;
Nos estabelecimentos de produtos de origem animal e/ou estabelecimentos industriais especializados;
Nos entrepostos que recebam, comercializem, manipulem, armazenem, conservem ou acondicionem produtos de origem animal.

Parágrafo Único: Entende-se por estabelecimentos de produtos de origem animal, para os fins desta Lei qualquer instalação ou local nos quais são utilizados matérias-primas ou produtos provenientes da produção animal, bem como quaisquer locais onde são recebidos, manipulados, elaborados, transformados, preparados, conservados, armazenados, depositados, acondicionados, embalados ou rotulados, com finalidade industrial ou comercial, a carne das várias espécies animais e seus derivados, o leite e seus derivados, o ovo e seus derivados, o mel, a cera de abelha e seus derivados.

Art. 4°. Será competente para realizar a fiscalização prevista nos incisos I, II, III do artigo anterior, a Secretaria de Agricultura, devendo dispor dos recursos humanos necessários, inclusive de profissional competente conforme a Lei Federal n°. 5.517/68 de 23 de outubro de 1968, no que diz respeito à inspeção dos produtos de origem animal.

Art. 5°. Nenhum estabelecimento que se enquadre nas disposições do Art. 3°, poderá funcionar no Município, sem que esteja devidamente registrado no órgão competente da Prefeitura Municipal, quando praticar apenas o comércio local.

Parágrafo Primeiro: A inspeção sanitária deverá ser exercida por Médico Veterinário devidamente credenciado pelo Serviço de Inspeção Municipal, podendo ser da iniciativa privada e/ou do Município de Turvo.
Parágrafo Segundo: A fiscalização é obrigatória, de ação direta, privativa e não delegável, dos órgãos do Poder Público Municipal, realizada por Servidores Públicos Fiscais, com poder de polícia para a verificação do cumprimento das determinações dispostas na legislação específica ou das disposições regulamentares.

Art. 6°. O Poder Executivo baixará dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contando da data da Publicação desta Lei, o regulamento e atos complementares sobre a Inspeção Industrial e sanitária dos estabelecimentos referidos no Art. 3°.

Parágrafo Único: A regularização de que trata este artigo será exercida nos termos da Lei Federal nº. 8.080/90 de 19 de setembro de 1990 e abrangerá:
As condições higiênico-sanitárias e tecnológicas de produção, manipulação, beneficiamento, armazenagem, transporte e comercialização dos produtos de origem animal e suas matérias-primas, adicionadas ou não de vegetais;
A fiscalização e o controle do uso de aditivos empregados na industrialização dos produtos de origem animal;
Os exames tecnológicos, microbiológicos, histológicos e químicos da matéria-prima e de produtos, quando necessários;
A fiscalização e o controle de todo o material utilizado na manipulação, acondicionamento e embalagem dos produtos de origem animal;
A qualidade e as condições técnicas sanitárias dos estabelecimentos em que são produzidos, preparados, manipulados, beneficiados, acondicionados, armazenados, transportados, distribuídos e/ou comercializados os produtos de origem animal;
A fiscalização das condições de higiene e saúde das pessoas que trabalham nos estabelecimentos referidos nos incisos anteriores;
Os padrões higiênicos sanitários e tecnológicos de produtos de origem animal;
Os meios de transportes de animais vivos e produtos derivados e de suas matérias-primas, destinados à alimentação humana e/ou animal;
Os produtos e subprodutos existentes nos mercados de consumo, por efeito de verificação do cumprimento das normas estabelecidas;
Outros detalhes necessários a uma maior eficiência dos serviços.

Art. 7°. Compete a Secretaria de Agricultura do Município:
Estabelecer normas técnicas de produção e classificação dos produtos de origem animal;
Coordenar o treinamento técnico do pessoal envolvido no serviço e na Inspeção Municipal.

Art. 8°. O Serviço de Inspeção Municipal - Produtos de Origem Animal (SIM/POA) contará com um Grupo Consultivo, composto pelos seguintes membros:
Secretaria de Agricultura:
a) Um(a) Médico(a) Veterinário(a) (coordenador).
Da Secretaria de Saúde:
Um(a) nutricionista;
Um(a) bioquímico(a);
Um Representante(s) da Vigilância Sanitária;
Representante(s) da Epidemiologia.
Da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento:
Um(a) Médico(a) Veterinário(a).

Parágrafo Único: São atribuições do grupo consultivo de que trata este artigo:

I - Auxiliar o Serviço de Inspeção Municipal - Produtos de Origem Animal (SIM/POA), na elaboração das normas e regulamentos a que se refere o artigo 6°, desta lei;
II - Analisar e emitir parecer sobre os projetos de construção, reforma e aparelhamento dos estabelecimentos de produtos de origem animal;
III - Analisar e emitir parecer sobre os processos de registro de embalagem e rotulagem de produtos de origem animal;
IV - Colaborar com a coordenação do SIM/POA, quando solicitado.

Art. 9°. A coordenação do Serviço de Inspeção Municipal – Produtos de Origem Animal (SIM/POA) poderá convidar, sempre que houver necessidade, técnicos e representantes de outras entidades diretamente envolvidas com as atividades referidas nesta Lei, para auxiliar na elaboração de seus projetos e estudos.

CAPÍTULO II
QUANTO AS PENALIDADES

Art. 10. Sem prejuízo da responsabilidade penal cabível em razão da infração a presente Lei, acarretará, isoladamente ou cumulativamente, as seguintes sanções ao infrator:
Advertência escrita, quando o infrator for primário e não agiu com o dolo ou má fé;
Multa de até 1000 (um mil) Unidades Fiscais Municipais (UFM) do município de Turvo, em concordância com o mês de infração nos casos não compreendidos no inciso anterior;
Apreensão ou condenação das matérias-primas, produtos, subprodutos e derivados de origem animal, quando não apresentarem condições higiênico/sanitárias adequadas ao fim que se destina, ou forem adulteradas;
Suspensão da atividade que cause risco ou ameaça de natureza higiênico-sanitária, ou no caso de embaraço à ação fiscalizadora;
Interdição total ou parcial, do estabelecimento, quando a infração consistir na adulteração ou falsificação habitual do produto ou se verificar, mediante inspeção técnica realizada por autoridade competente, a inexistência de condições higiênico-sanitárias previstas em normas técnicas.

Parágrafo Primeiro: As multas previstas neste artigo serão agravadas até o grau máximo nos casos de artifício ardil, simulação, embaraço ou resistência à ação fiscal, levando-se em conta, além das circunstâncias atenuantes e agravantes, a situação econômico-financeira do infrator e os meios ao seu alcance para cumprir a Lei.

Parágrafo Segundo: A interdição de que trata o inciso V cessará quando sanado o risco ou ameaça de natureza higiênico-sanitária ou no caso de franquia da atividade à ação da fiscalização, desde que seja constatada sua regularidade.

Parágrafo Terceiro: A interdição de que trata o inciso V poderá ser suspensa após o atendimento das exigências que motivarem a sanção.

Parágrafo Quarto: Se a interdição não for suspensa nos termos do parágrafo anterior, no prazo de 12 (doze) meses, será cancelada a licença e efetuada a cassação do alvará de funcionamento.

CAPÍTULO III
QUANTO AS TAXAS

Art. 11. Ficam instituídas taxas relativas à análise, aprovação de projeto e registro do estabelecimento de produtos de origem animal, sob a competência do Serviço de Inspeção Municipal.

Parágrafo Primeiro: As taxas serão calculadas de acordo com a Unidade Fiscal Municipal (anexo 1).

Parágrafo Segundo: o requerente deverá recolher as respectivas taxas, para o custeio dos serviços de inspeção e fiscalização, prestados ao contribuinte ou posto à sua disposição, visando à garantia de qualidade dos produtos comercializados no âmbito exclusivamente municipal.

Parágrafo Terceiro: Constitui fato gerador das respectivas taxas:
Taxas do exercício de fiscalização:
Análise de Projeto Arquitetônico: 01 (uma) Unidade fiscal Municipal - UFM, por projeto, conforme área construída;
Vistoria prévia de área para implantação de projeto arquitetônico: 01 (uma) UFM, por vistoria;
Vistoria de edificação de projeto de estabelecimento para fins de registro no SIM/POA: 01 (uma) UFM, por vistoria;
Apreensão Cautelar de Produto, subproduto, animais e outros: 10 (dez) UFM, por produto ou animal apreendido;
Inspeção em linha de Abate em frigoríficos e abatedouro de bovinos, suínos, ovinos, caprinos, aves e peixes: 03 (três) UFM, por turno de inspeção ou por expediente.
Taxas de prestação de serviços:
Concessão de Alvará de Registro de Estabelecimento: 01 (uma) UFM, por alvará;
Verificação de Regular Funcionamento, cobrado anualmente: 01 (uma) UFM, por renovação;
Emissão de 2º via de Alvará de registro de Estabelecimento: 02(duas) UFM, por emissão;
Registro de Rótulo de produtos: 0,5 (meia) UFM, por registro de produto.
Taxas de Coletas fiscais de produtos para controle microbiológico e físico-químico:
Coleta de produto no estabelecimento para análise microbiológica: 02 (duas) UFM por amostra de alimento coletado;
Coleta de água no estabelecimento ou na propriedade para análise microbiológica: 01 (uma) UFM por amostra de água coletada;
Coleta de produto no estabelecimento para análise físico-química: 03 (três) UFM por amostra de alimento coletado;
coleta de água no estabelecimento ou na propriedade para análise físico-química: 03 (três) UFM por amostra de água coletada.

Art. 12. A receita advinda das multas, taxas e serviços decorrentes desta Lei e de seu regulamento será recolhida ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Turvo – FUNDERT, para equipar, estruturar e custear as atividades do Serviço de Inspeção Municipal de Turvo e de educação sanitária no Município de Turvo.

Art. 13. Caracteriza-se como sujeito passivo das taxas a pessoa física ou jurídica previstas nos incisos II e III, do Art. 3º desta Lei, que forem submetidas ao regular poder de polícia ou a quem forem prestados os serviços previstos como de competência do SIM/POA.

Art. 14. A falta ou insuficiência de recolhimento de taxas acarretará ao infrator a aplicação de multa em conformidade com as disposições do Código Tributário Municipal.

Art. 15. Os débitos não liquidados nas épocas próprias serão acrescidos de juros e multas conforme previsto pela legislação tributária municipal em relação aos demais tributos municipais, podendo inclusive ser objeto de inscrição em dívida ativa e cobrança através de execução fiscal.

Art. 16. Aplicam-se as taxas instituídas por esta Lei, no que couber, especialmente em matéria de procedimento administrativo, as disposições do Código Tributário Municipal.

Art. 17. Fica autorizado o Poder Executivo a regulamentar a presente Lei através de Decreto.
Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº. 38/2001 e nº. 25/2010.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 14 de Junho de 2017.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

ANEXO 01

Taxas do exercício de fiscalização:

Item	Taxas
Análise de projeto arquitetônico	01 UFM/projeto

a) Até 50m²	3,5 UFM/projeto
b) De 50 a 100m²	5,0 UFM/projeto
c) De 100 a 300m²	8,0 UFM/projeto
d) Acima de 300m²	10,0 UFM/projeto
Vistoria prévia de área para implantação de projeto arquitetônico	01 UFM/vistoria
Apreensão cautelar de produtos, subprodutos, animais e outros	03 UFM/produto ou animal
Inspeção em linha de abate	03 UFM/turno de inspeção ou expediente

Taxas de prestação de serviços:

Item	Taxas
Concessão de alvará de Registro de Estabelecimento	01 UFM/alvará
Verificação de regular funcionamento	01 UFM/renovação anual
Emissão de 2ª via de Alvará de Registro	02 UFM/emissão
Registro de rótulo de produtos	0,5 UFM/registro

Taxas de coletas fiscais de produtos para controle microbiológico e físico-químico:

Item	Taxas
Coleta de produto no estabelecimento para análise microbiológica	02 UFM/amostra coletada
Coleta de água para análise microbiológica	01 UFM/amostra coletada
Coleta de produto para análise físico-química	03 UFM/amostra coletada
Coleta de água para análise físico-química	03 UFM/amostra coletada

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:BC2E699E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 25/2017

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A.

A Câmara Municipal de Turvo Estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A operações de crédito, até o limite de R$ 1.000.000 (Um milhão de reais).

Parágrafo Único - O valor das operações de crédito estão condicionados à obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas pelo Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º - Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.

Art. 3º - Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei, serão aplicados na execução dos seguintes projetos:

I – Pavimentação de vias urbanas em CBUQ.

Art. 4º - Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A., as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

Art. 5º - Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A. mandato pleno para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

Art. 6º - O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.

Art. 7º - Anualmente, a partir do exercício financeiro subseqüente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 14 de Junho de 2017.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:9E5742C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 26/2017

SÚMULA: Altera os anexos da Lei Municipal 38/2013 – Plano Plurianual (PPA-2014-2017), e alterações posteriores, as metas e prioridades da administração 2017 e as metas fiscais de 2017 da Lei Municipal 07-2016 – LDO 2017, e alterações posteriores e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Especial mediante cancelamento de dotações.

A Câmara Municipal de Turvo Estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos da Lei 38/2013 – (PPA 2014/2017), e alterações posteriores, para compatibilização dos três instrumentos de planejamento – PPA –LDO-LOA.

Art. 2º. Ficam alteradas as metas e prioridades da administração 2017 e as metas fiscais da Lei n° 07/2016 Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2017, para a compatibilização dos três instrumentos de planejamento PPA-LDO-LOA.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado no corrente exercício à abertura de Crédito Adicional Especial em virtude de cancelamento de dotaçãono orçamento geral do Município no valor de R$ 127.776,69 (cento e vinte sete mil setecentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos), para atender a finalidade abaixo especificada.

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
002DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
04.122.0201.1010MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
00435 E 00000 R$ 4.256,10
05 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
002DEPARTAMENTO DE OBRAS
15.452.0501.2026MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
01045E 00000 R$ 27.649,00
06SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
002DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0601.2046MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
01515 E 00000 R$ 13.804,00
12.361.0601.2050 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
01915E 00000 R$ 485,00
09SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
002DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO
20.606.0901.2098MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
3.3.90.92.00.00DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
04035E 00000 R$ 7.196,72
003 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.541.0902.1103PROGRAMA PARCERIA DO LIXO
3.3.90.92.00.00DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
04125E 00000 R$ 13.432,57
18.541.0902.2104MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
3.3.90.92.00.00DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
04195 E 00000R$720,17
18.542.0902.2105 MANUTENCAO DA COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS
3.3.90.92.00.00DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
04235E00000 R$ 65.805,13

Art. 2° A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do cancelamento de fonte de recursos livres, conforme contas:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
002DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
04.122.0201.1010MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
3.3.90.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO
00430 E 00000R$ 4.256,10
05 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
002DEPARTAMENTO DE OBRAS
15.452.0501.2026 MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
3.3.90.39.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01040 E 00000 R$ 27.649,00
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0601.2046 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
01510 E 00000R$ 14.289,00
09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
002 DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO
20.606.0901.2098 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
3.3.90.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO
04000 E 00000 R$ 2.199,50
20.606.0901.2098 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO;140.000,00 140.000,00; 24.734,15; 115.265,85
3.3.90.39.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04010E00000 R$ 4.997,22
003DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.541.0902.1103 PROGRAMA PARCERIA DO LIXO
3.3.90.39.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04110E 00000 R$ 13.432,57
18.541.0902.2104 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
3.3.90.39.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04180E 00000 R$ 720,17
18.542.0902.2105 MANUTENCAO DA COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS
3.3.90.39.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04210 E 00000 R$ 65.805,13

Art. 5° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 14 de Junho de 2017.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:E645E7AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 52/2017

SÚMULA: Abre no Orçamento do Executivo Municipal do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Suplementar em virtude de Cancelamento de dotações de fontes livres e excesso de arrecadação fonte vinculada.

O Prefeito do Município de Turvo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Municipal 17/2016, de 05 de dezembro de 2016, resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Abre no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 64.608,70 (sessenta e quatro mil seiscentos e oito reais e setenta centavos reais), destinados a suplementar as dotações do orçamento conforme segue:

07 SECRETARIA DE SAUDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0701.2072 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02925 E 00498 R$ 4.000,00
05 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
05.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS
26.782.0502.1031 PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA
4.4.90.51.00.00OBRAS E INSTALAÇÕES
01160 E 00000 R$ 60.608,70

Art. 2º - Os Recursos para, Abertura dos Créditos Adicionais Suplementar, que trata o art. 1º deste decreto decorrerão:

§ 1º - Cancelamento de dotações de fontes livres do orçamento vigente no valor de R$ 60.608,70 (sessenta mil seiscentos e oito reais reais e setenta centavos), conforme segue:

09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
09.002; DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO
20.606.0901.2098; MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
04000 E 00000 R$ 40.000,00
09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; Anulação
09.004 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV. RURAL E PRESERV. AMBIENTAL
20.606.0901.1109 PROGRAMA DE CORREÇÃO DE SOLOS
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
04280 E 00000 R$ 20.608,70

§ 2º - Excesso de arrecadação de fonte vinculada do orçamento vigente no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme segue:

FONTE- 498	ASSISTENCIA FARMACEUTICA - QUALIFAR INVESTIMENTO	R$ 4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Turvo, em 14 de junho de 2017.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:327703B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 294/2017

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder carga horária em regime suplementar de 20 horas semanais para a supervisora educacional Maria de Lourdes Verhagen, no período de 12 de junho de 2017 a 07 de julho de 2017, em substituição à Jacira Opuchkvicht Gralak.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo a 12 de junho de 2017.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 14 de junho de 2017.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:3761DCE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 295/2017

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder carga horária em regime suplementar de 20 horas semanais para a professora Tatiane de Fátima Grando, no período de 12 de junho de 2017 a 20 de dezembro de 2017, bem como designar a mesma para responder pela coordenação pedagógica na Escola Municipal do Campo Santa Anita, concedendo adicional de coordenação de 15%, sobre seu vencimento básico enquanto responder pela coordenação.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo a 12 de junho de 2017.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 14 de junho de 2017.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:C52329F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 296/2017

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Fomento Agropecuário, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, o senhor João Baggio, portador do CPF n. 384934036-20 e RG n. 12-R1010677/SSP-SC.
Art. 2° A presente portaria encontra-se vinculada ao art. 76 da Lei Orgânica Municipal, que determina a responsabilidade solidária dos auxiliares do Prefeito para com este pelos atos que assinarem ordenarem ou praticarem
Art. 3° Esta portaria terá efeito retroativo a 13 de junho de 2017.
Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 14 de junho de 2017.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:8D85EC11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 297/2017

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor II, da Secretaria Municipal de Assistência Social, o senhor Luiz Felipe Rudiak de Oliveira, portador do CPF n. 105.019.379-27 e RG n. 12627614-1/SSP-PR.
Art. 2° Esta portaria terá efeito retroativo a 05 de junho de 2017.
Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 14 de junho de 2017.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:5FBDDE31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 300/2017

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado para exercer o cargo de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo o senhor NEURO JOÃO BASTTISTELLI, portador do CPF n° 498023729-00 e RG n° 3488930-9/SSP-PR.
Art. 2° A presente portaria encontra-se vinculada ao art. 76 da Lei Orgânica Municipal, que determina a responsabilidade solidária dos auxiliares do Prefeito para com este pelos atos que assinarem, ordenarem ou praticarem.
Art. 3° Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 12 de junho de 2017.
Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2017.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:F1A22DB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 299/2017

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1˚ Fica nomeado para exercer o cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente o senhor FLAVIO LUIZ DE OLIVEIRA, portador do CPF n˚ 040668389-10 e RG n˚ 8207439-2/SSP-PR.
Art. 2˚ A presente portaria encontra-se vinculada ao art. 76 da Lei Orgânica Municipal, que determina a responsabilidade solidária dos auxiliares do Prefeito para com este pelos atos que assinarem, ordenarem ou praticarem.
Art. 3˚ Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 12 de junho de 2017.
Art. 4˚ Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2017.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:0F29E4DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N˚. 298/2017

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1˚ Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente o senhor NEURO JOÃO BASTTISTELLI, portador do CPF n˚ 498023729-00 e RG n˚ 3488930-9/SSP-PR.
Art. 2˚ Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 09 de junho de 2017.
Art. 3˚ Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2017.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:26CF5FB4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4684, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

AUTORIZA A MUNICIPALIZAÇÃO DE TRECHO URBANO DA RODOVIA PRC-476 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 27/2017**, e eu **HILTON SANTIN ROVEDA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica o **MUNICÍPIO AUTORIZADO A MUNICIPALIZAR O TRECHO DA RODOVIA ESTADUAL PRC-476**, pavimentada, delimitada pelo ponto de coordenadas -26 13´04,70000" e -51 05´ 47,08000" e pelo ponto de coordenadas -26 13' 57,74907" e -51 05' 07,26915", com extensão de 1,97K, segmento este que constitui parte do trecho 476S0160PRC e que passara a integrar a malha rodoviária municipal desse Município, mediante a formalização de transferência de titularidade do Estado do Paraná para o Município de União da Vitória.

Parágrafo Único. Os serviços de construção e manutenção (investimento e custeio) do trecho a ser municipalizado passarão para a responsabilidade do Município após a data efetiva da exclusão do Sistema Rodoviário Estadual.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar convênio de cooperação mútua com o Estado do Paraná com o objetivo de implementar as ações necessárias à viabilização da municipalização dos trechos de que trata esta Lei.

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com órgãos do Governo Estadual e Federal com o objetivo de viabilizar obras nos trechos de que trata esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 14 de junho de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:3E79C963

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 206/2017

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ADRIANA APARECIDA TAJES	2016/2017	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	19/06/2017 A 18/07/2017
ALAN LUIZ MULLER NIZIOL	2015/2016	ENFERMEIRO	07/08/2017 A 05/09/2017
CÉLIA REGINA MAGUELNISKI	2016/2017	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	19/06/2017 A 18/07/2017
CRISTIANE ROSSA WILHELMS	2016/2017	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/06/2017 A 30/06/2017
EIDER LUIZ PADILHA	2016/2017	CIRURGIÃO DENTISTA	03/07/2017 A 01/08/2017
ELIANE APARECIDA PRETO SKUDLAREK	2016/2017	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DE SAÚDE DA FAMÍLIA	15/05/2017 A 13/06/2017
GLAUCIA ILKIV FOGGIATTO CALISTRO	2015/2016	PSICÓLOGA - I	01/07/2017 A 30/07/2017
MARCOS AURÉLIO GLAZA	2014/2015	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	22/05/2017 A 10/06/2017 + 10 DIAS INDENIZADOS
MARLENE FARBER	2016/2017	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DE SAÚDE DA FAMÍLIA	19/06/2017 A 18/07/2017
MARLENE LIMA DE CRISTO	2014/2015	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DE SAÚDE DA FAMÍLIA	19/06/2017 A 08/07/2017 + 10 DIAS INDENIZADOS
ORLANDO CARLOS FLEITH	2016/2017	MÉDICO CLÍNICO GERAL	23/05/2017 A 21/06/2017
PAULO CESAR DE SOUZA	2016/2017	MOTORISTA (FUSA)	19/06/2017 A 18/07/2017
ROSANGELA TEREZINHA TERESKI	2014/2015	FARMACÊUTICA	20/06/2017 A 19/07/2017

Art. 2º - Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 14 de junho de 2017.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:F6AAE66F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2017.
OBJETO: Chamamento para credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para o custeio diferenciado dos procedimentos cirúrgicos eletivos nas especialidades de cirurgia geral, vascular, urologia, otorrinolaringologia, cirurgia pediátrica, ginecologia e ortopedia incluindo consultas no pré e pós operatório, para a população usuária do SUS – Sistema Único de Saúde.
EMPRESA CREDENCIADA**:**
SOCIEDADE BELTRONENSE LTDA. no lote 01abaixo especificado:

LOTE 01 - PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS NAS ESPECIALIDADES DE CIRURGIA GERAL, VASCULAR, UROLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, CIRURGIA PEDIÁTRICA, GINECOLOGIA E ORTOPEDIA INCLUINDO CONSULTAS NO PRÉ E PÓS OPERATÓRIO				
Item	Procedimento/Código SUS	Especialidade	Valor unitário do procedimento R$	Valor unitário das consultas pré e pós-operatório R$
1	Colecistectomia-040703002-6	Cirurgia Geral	1.304,23	70,00
2	Hernioplastia Inguinal-040704009-9	Cirurgia Geral	2.073,98	70,00
3	Hernioplastia umbilical-040704012-9	Cirurgia Geral	2.065,01	70,00
4	Hemorroidectomia-040702028-4	Cirurgia Geral	1.684,06	70,00
5	Tireoidectomia Total-040201004-3	Cirurgia Geral	2.048,63	70,00
6	Tireoidectomia Parcial-040201003-5	Cirurgia Geral	2.074,37	70,00
7	Exerese de tumor de pele e anexos/cisto sebáceo/lipoma-040101007-4	Cirurgia Geral/ Procedimentos de grande porte que necessitam anestesia e internação	975,08	70,00
8	Exerese de cisto dermoíde040102007-0	Cirurgia Geral	856,28	70,00
9	Exerese de cisto sacrococcígeo (Pilonidal)-04.01.02.008-8	Cirurgia Geral	1.156,28	70,00
10	Excisão e sutura de lesão na pele com plástica em Z ou rotação de retalho040102005-3	Cirurgia Geral	643,19	70,00
11	Tratamento Cirúrgico de Hidrocele-040904021-5	Urologia	1.008,93	70,00
12	Tratamento Cirúrgico de Varicocele-0409040023-1	Urologia	1.542,44	70,00
13	Prostatectomia Suprapubica-040903002-3	Urologia	1.998,29	70,00
14	Postectomia-040905008-3	Urologia	657,36	70,00
15	Vasectomia-040904024-0	Urologia	387,06	70,00
16	Histerectomia (por via vaginal)040906010-0	Ginecologia	2.039,92	70,00
17	Histerectomia Subtotal 040906012-7	Ginecologia	1.953,96	70,00
18	Histerectomia Total 040906013-5	Ginecologia	1.865,97	70,00
19	Cirurgia Múltipla em Ginecologia (Histerectomia Total +Colpoperineoplastia anterior/posterior)041501001-2	Ginecologia	2.212,92	70,00
20	Cirurgia Múltipla em Ginecologia (Histerectomia Subtotal +Colpoperineoplastia anterior/posterior)041501001	Ginecologia	2.212,92	70,00
21	Laqueadura Tubária 040906018-6	Ginecologia	1.060,98	70,00
22	Tratamento cirúrgico de varizes bilateral 040602056-6	Vascular	1.217,96	70,00
23	Tratamento cirúrgico de varizes unilateral 040602057-4	Vascular	1.016,63	70,00
24	Tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores (Unilateral)030907001-5	Vascular	601,56	70,00
25	Tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores (Bilateral)030907002-3	Vascular	785,24	70,00
26	Confecção de fistula artério venosa para hemodiálise 041801003-0	Vascular	600,00	70,00
27	Adenoidectomia 040401001-6	Otorrinolaringologia	1.603,40	70,00
28	Amidalectomia 040401002-4	Otorrinolaringologia	1.647,96	70,00
29	Amidalectomia c/Adenoidectomia 040401003-2	Otorrinolaringologia	2.127,25	70,00
30	Tratamento Cirúrgico de rotura do menisco com menisectomia parcial/total040805089-6	Ortopedia	4.567,74	70,00
31	Reparo de rotura do manguito rotador incluindo procedimento descompressivo 040801014-2	Ortopedia	4.604,25	70,00
32	Reconstrução ligamentar intra-articular do joelho (cruzado anterior) 040805016-0	Ortopedia	3.297,82	70,00
33	Tratamento de cirúrgico de síndrome compressiva em túnel osteo fibroso ao nível do carpo 040302012-3	Ortopedia	304,76	70,00
34	Tratamento Cirurgico de luxação /fratura de acrômio clavicular (vídeo)040801018-5	Ortopedia	4.122,41	70,00
35	Tratamento cirúrgico de dedo em gatilho040802032-6	Ortopedia	717,70	70,00
36	Reconstrução ligamentar intra-articular do joelho (cuzado posterior c/ ou s/anterior 040805017-9	Ortopedia	3.297,82	70,00
37	Tratamento cirúrgico de pseudo-retardo/consolidação /perda óssea ao nível do carpo 0408020801	Ortopedia	770,71	70,00
38	Tratamento cirurgico da síndrome do impacto sub acromial (vídeo)0408010231	Ortopedia	4.604,25	70,00
39	Tratamento cirúrgico de luxação recidivante/habitual de articulação escapulo umeral (vídeo)0408010215	Ortopedia	4.520,85	70,00
40	Tratamento cirúrgico de retardo de consolidação da pseudoartrose de clavícula/escapula (vídeo)0408010223	Ortopedia	3.715,73	70,00
41	Tratamento cirúrgico de pseudoartrose /retardo de consolidação /perda óssea do úmero0408020571	Ortopedia	4.122,69	70,00
42	Postectomia 040905008-3	Pediatria	657,36	70,00
43	Tratamento Cirurgico de Hidrocele-040904021-5	Pediatria	1.008,93	70,00
44	Orquidopexia Bilateral 040904012-6	Pediatria	1.155,96	70,00
45	Orquidopexia Unilateral 040904012-6	Pediatria	1.155,96	70,00
46	Correção de Hipospadia0409050032	Pediatria	1.118,88	70,00
47	Extirpação e supressão de lesão de pele e de tecido celular subcutaneo040102010-0	Pediatria	474,33	70,00
48	Excisão e enxerto de pele Hemangioma /nevus/tumor 04.01.02.004-5	Pediatria	1.000,00	70,00
49	Excisão de lesão e/ou sutura de ferimento da pele e anexos (Frenuloplastia)-04.01.01.005-8	Pediatria	76,84	70,00
50	Cisto Tireoglosso 040102009-6	Pediatria	1.000,00	70,00

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cidney Barbiero Filho
Código Identificador:0503E0A5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

PROJUR
DECRETO Nº 218/2017, DATA: 16.06.2017

Ementa: homologa avaliação de servidores em Estágio Probatório para efeitos de efetivação de que trata a Lei nº 1.247, de 03.12.2003, artigo 24 § 2º, e artigos 32, 33 e 34 da Lei nº 1.246 de 03.12.2003, realizada pela Comissão nomeada pela Portaria nºS 166/2014 e 267/2014, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos das Leis nºs 1.246 e 1.247, ambas de 03.12.2003;

CONSIDERANDO o processo de avaliação observadas às exigências da reorganização das carreiras funcionais dos servidores municipais de Guaíra;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32, 33 e 34 da Lei Municipal nº 1246/2003, que estabelece a obrigatoriedade de ato específico do poder executivo para a estabilização do servidor em estágio probatório,

DECRETA:

Art. 1o Fica homologado o resultado da avaliação, e declarado estáveis no serviço público do poder executivo do Município de Guaíra, os servidores municipais a seguir nominados:

Matrícula	Nome	Admissão	Cargo	Identidade	Nota	Resultado	Data Efetivação
29367-01	Barbara Morel Bueno Ferreira	09/06/2014	Auxiliar Administrativo	10.432.445-2 – SESPII/PR	400	APROVADO	09/06/2017
29370-01	Claudia Balbino Ferreira	09/06/2014	Auxiliar Serviços Gerais	8.008.632-6 – SESPII/PR	400	APROVADO	09/06/2017
29372-01	Cristiane Kowalski Camargo	16/06/2014	Assistente Administrativo	9.969.190-5 – SESPII/PR	400	APROVADO	16/06/2017
29368-01	Emerson Alexandre Baches	09/06/2014	Guarda Municipal Masculino	8.391.841-1 – SESPII/PR	400	APROVADO	09/06/2017
17809-02	Jane Maria de Oliveira Rocha	09/06/2014	Professor	6.180.489-7 – SESPII/PR	400	APROVADO	09/06/2017
27278-02	Jose Tristão Filho	16/06/2014	Motorista de Veículos	1.271.427 – SESPII/PR	400	APROVADO	16/06/2017
29373-01	Lucilene Maria Ribeiro	16/06/2014	Auxiliar Serviços Gerais	9.704.011-7 – SESPII/PR	355	APROVADO	16/06/2017
29374-01	Luiz Henrique Ribeiro	16/06/2014	Guarda Municipal Masculino	3.193.386-2 – SESPII/PR	392	APROVADO	16/06/2017
29375-01	Marlene Minueza Vormath	16/06/2014	Recepcionista	8.109.118-9 – SESPII/PR	330	APROVADO	16/06/2017
24430-04	Rosana de Lima Brizzi	09/06/2014	Enfermeiro Padrão	4.526.468-8 – SESPII/PR	350	APROVADO	09/06/2017
29376-01	Roseli Borges	16/06/2014	Auxiliar Serviços Gerais	8.916.726-4 – SESPII/PR	400	APROVADO	16/06/2017
29369-01	Rosimara Filipini dos Santos Rolon	09/06/2014	Auxiliar Serviços Gerais	5.776.692-1 – SESPII/PR	385	APROVADO	09/06/2017
14575-04	Vera Lucia de Paula Lima	09/06/2014	Recepcionista	3.850.801-6 – SESPII/PR	384	APROVADO	09/06/2017

Art. 2o Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo eficácia a partir da data de efetivação dos servidores, a qual está descrita na coluna da data de efetivação, da tabela do artigo 1º deste Decreto.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:F02C76DA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de leite de soja, leite zero lactose e alimento alternativo, para atendimento às crianças e pacientes em situação de vulnerabilidade social que possuem comprovada restrição alimentar que necessitam de alimentação especial, atendendo dessa forma as Secretarias Municipais de Saúde e Educação e Cultura do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTANTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS HIPOALERGENICA, À BASE DE PROTEINA 100% HIDROLISADA DE SORO DO LEITE COM TCM, ACIDOS GRAXOS DE CADEIA LONGA - LcPUFAs (DHA DOCOSAHEXAENOICO E ARA - ARAQUIDÔNICO) E NUCLEOIDES, ATENDE A TODAS AS RECOMENDAÇÕES DA RDC Nº 43/2001. ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLUTEN, APRESENTA BAIXA OSMOLARIDADE, OTIMA TOLERABILIDADE E ACEITAÇÃO EMBALAGEM 400 GRAMAS	PREGOMIN PEPTI/ DANONE	UN	120	94,00	11.280,00
2	FÓRMULA INFANTIL, ANTI REGURGITAÇÃO, FORMULADA PARA CONDIÇÕES DE REFLUXO GASTROESOFÁGICO. CONTÉM AGENTE ESPESSANTE GOMA JATAÍ OU AMIDO PRÉ GELATINIZADO, QUE PROPORCIONA MAIOR VISCOSIDADE DA FÓRMULA, NÃO ALTERANDO DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA. APRESENTA MÍNIMO DE 74% DE LACTOSE. LATA DE 800 GRAMAS	APTAMIL AR/ DANONE	UN	288	18,00	5.184,00
3	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ADICIONADA DE L-METIONINA E OUTROS NUTRIENTES COMO L-CARNITINA, COLINA, INOSITOL E TAURINA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS. ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES A PARTIR DO NASCIMENTO, COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE OU COM RESTRIÇÕES AO USO DO LEITE DE VACA. EMBALAGEM 800 GRAMAS.	APTAMIL SOJA 1/ DANONE	UN	120	32,00	3.840,00
4	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ADICIONADA DE L-METIONINA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEINAS LACTESAS. INDICADA PARA LACTANTES COM INTOLERANCIA A LACTOSE OU PARA DIETAS RESTRITAS AO LEITE DE VACA, 100% MALTODEXTRINA E 100% DE GORDURA VEGETAL EMBALAGEM DE 800 GRAMAS	APTAMIL SOJA 2/ DANONE	UN	100	32,00	3.200,00
6	DIETA EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA USO ORAL OU ENTERAL. NORMOPROTEICA, COM PELO MENOS 80% DE PROTEÍNA ANIMAL. ISENTA DE LACTOSE. SABORES: BAUNILHA E/OU MORANGO. EMBALAGEM 400 GRAMAS	ENSURE/ ABBOTT	UN	96	47,50	4.560,00
7	ALIMENTO EM PÓ A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ORIGINAL SEM LACTOSE. PROPORCIONA OS BENEFÍCIOS NUTRICIONAIS DA PRATEINA DE SOJA, CONTÉM CÁLCIO, FERRO E IODO. EMBALAGEM 300 GRAMAS	SOY +/ JOSAPAR	UN	48	22,50	1.080,00
9	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO EM PÓ, ADICIONADA DE PROBIÓTICOS 0,4 A 0,8g/100ML. CONTÉM LcPUFAS ÁCIDOS GRAXOS DE CADEIA LONGA - ÁCIDOS ARAQUIDÔNICO (ARA) E DECOSAHAXAENÓICO (DHA) E NUCLEOTÍDEOS. ATENDE A TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E RDC Nº 43/2011. RELAÇÃO CASEÍNA: SORO 50:50, 40:60 OU 30:70. EMBALAGEM 800 GRAMAS	APTAMIL 2/DANONE	UN	1000	20,50	20.500,00
10	FORMULA INFANTIL PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTANTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA, 100% LACTOSE, PERFIL LIPÍDICO QUE POSSUA OLEÍNA DE PALMA, ADICIONADA DE FERRO E SELÊNIO, COM RELAÇÃO CASEÍNA: PROTEÍNA DO SORO DE 30-40/60-70, EMBALAGENS 800 GRAMAS. NÃO CONTÉM GLUTEN	APTAMIL 1/DANONE	UN	1000	21,00	21.000,00
VALOR TOTAL.....R$ 70.644,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 03 (três) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 26 de maio de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

LAUDEMIR BRAVO
Promisse Comércio de Materiais Médico Hospitalares LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:D9F189BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: BRUNO & SILVA LTDA
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de leite de soja, leite zero lactose e alimento alternativo, para atendimento às crianças e pacientes em situação de vulnerabilidade social que possuem comprovada restrição alimentar que necessitam de alimentação especial, atendendo dessa forma as Secretarias Municipais de Saúde e Educação e Cultura do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
11	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, MORMOCALÓRICO (1,2 KCAL/ML). NORMOPROTEICO (100% OREITEÍNA ISOLADA DE SOJA), E COM TCM, COM FONTE DE GORDURA DE RÁPIDA ABSORÇÃO, PARA RECUPERAÇÃO DO PACIENTE. SABOR BAUNILHA. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEM. EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO	ISOSSOURCE SOYA	UN	360	17,89	6.440,40

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 03 (três) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 26 de maio de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

DANIEL DA SILVA
Bruno & Silva LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:43343CE6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL ME

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de leite de soja, leite zero lactose e alimento alternativo, para atendimento às crianças e pacientes em situação de vulnerabilidade social que possuem comprovada restrição alimentar que necessitam de alimentação especial, atendendo dessa forma as Secretarias Municipais de Saúde e Educação e Cultura do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
14	LEITE UHT INTEGRAL ZERO LACTOSE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO	FRIMESA	UN	4000	5,35	21.400,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 03 (três) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 26 de maio de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

MARCOS DE SOUZA ALMEIDA
Marcos de Souza Almeida Comercial ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:6020FC1E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: G.A.S. ROMERO ME

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de leite de soja, leite zero lactose e alimento alternativo, para atendimento às crianças e pacientes em situação de vulnerabilidade social que possuem comprovada restrição alimentar que necessitam de alimentação especial, atendendo dessa forma as Secretarias Municipais de Saúde e Educação e Cultura do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
13	LEITE DE SOJA, SABOR ORIGINAL, NATURAL SEM LACTOSE E SEM COLESTEROL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO	LÍDER	UN	5500	4,73	26.015,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 03 (três) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 26 de maio de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

SÔNIA SARTORI ROMERO
G.A.S. Romero ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:9547367B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS ME

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de leite de soja, leite zero lactose e alimento alternativo, para atendimento às crianças e pacientes em situação de vulnerabilidade social que possuem comprovada restrição alimentar que necessitam de alimentação especial, atendendo dessa forma as Secretarias Municipais de Saúde e Educação e Cultura do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
5	FÓRMULA INFANTIL DE AMINOÁCIDOS LIVRES A PARTIR DO NASCIMENTO. FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTE DESTINADA A NECESSIDADE DIETOTERÁPICA ESPECÍFICA EM PÓ, COM 100% DE AMINOÁCIDOS LIVRES, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE, GLÚTEN E INGREDIENTES DE ORIGEM ANIMAL. NUTRICIONALMENTE COMPLETA. PARA ATENDIMENTO AS CRIANÇAS DESDE O NASCIMENTO COM ALERGIA AO LEITE DE VACA E OUTROS ALIMENTOS. APRESENTAÇÃO LATA 400 GRAMAS, COM ESTUDO CLÍNICOS PUBLICADOS QUE COMPROVEM A EFICÁCIA EM LACTENTES COM ALERGIA AO LEITE DE VACA E OUTROS ALIMENTOS.	ALFAMINO	UN	100	174,00	17.400,00
8	ALIMENTO EM PÓ, PARA USO ENTERAL OU ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETO E BALANCEADO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS. CONTRIBUI PARA RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL DE CRIANÇAS DEBILITADAS. COM 100% PROTEÍNA DE ORIGEM ANIMAL. EMBALAGEM 400 GRAMAS	NUTREN JUNIOR	UN	96	43,68	4.193,28
VALOR TOTAL.....R$ 21.593,28						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 03 (três) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 26 de maio de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

SANDRA DIAS PIMENTEL PAINO PAIM
Savimed Comércio de Produtos Médicos - ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:7D144E67

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA ME

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de leite de soja, leite zero lactose e alimento alternativo, para atendimento às crianças e pacientes em situação de vulnerabilidade social que possuem comprovada restrição alimentar que necessitam de alimentação especial, atendendo dessa forma as Secretarias Municipais de Saúde e Educação e Cultura do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
12	ALIMENTO LIQUIDO HIPERCALÓRICO, NORMOPROTEICA, ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE PRONTO PARA USO E NUTRICIONALMENTE COMPLETO, POSSUI UMA MISTURA DE PROTEINAS (CASEINATO DE CÁLCIO, PROTEINA ISOLADA DO SORO DE LEITE E PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA). PARA USO ENTERAL E/OU ORAL. DENSIDADE CALÓRICA 1.5 KCAL/ML, EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO	TROPHIC 1.5/ PRODIET	UN	360	27,00	9.720,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 03 (três) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 26 de maio de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

MARCO VALERIO CARVALHO
Nutrição Original LTDA ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:D94F8771

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2017 – PML
LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para eventual serviços de poda de árvores e erradicação (corte) de árvores sem extração das raízes, em vias públicas, praças, passeios, jardins e canteiros, no perímetro urbano do Município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES DE ESPÉCIES VARIADAS, EM VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS, PASSEIOS, JARDINS E CANTEIROS, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LOANDA, SENDO PODAS DE CONDUÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA, COM TRITURAÇÃO, RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS E LIMPEZA NO LOCAL DE OPERAÇÃO, TUDO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO (ITEM PRINCIPAL)	UN	2250	35,00	78.750,00
2	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES DE ESPÉCIES VARIADAS, EM VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS, PASSEIOS, JARDINS E CANTEIROS, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LOANDA, SENDO PODAS DE CONDUÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA, COM TRITURAÇÃO, RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS E LIMPEZA NO LOCAL DE OPERAÇÃO, TUDO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO (ITEM RESERVADO)	UN	750	35,00	26.250,00
3	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ERRADICAÇÃO (CORTE) DE ÁRVORES SEM EXTRAÇÃO DAS RAÍZES EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO COM USO DE TRITURADOR E RECOLHIMENTO DE RESIDUOS, TUDO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO (ITEM EXCLUSIVO)	UN	300	190,00	57.000,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços objeto da presente licitação deverão ser executados no perímetro urbano do Município de Loanda, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação, nos locais indicado pela Secretaria solicitante.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 25 de maio de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

FABIO DUARTE ROSSI
Empreiteira Rossi LTDA ME.

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:D37E2473

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 077/2017

Súmula - Concede Progressão Horizontal.

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica concedido aos servidores relacionados no anexo único do presente decreto, avanço horizontal, nos termos do artigo 25, da Lei Complementar nº 017/2011, alterado pela Lei Complementar nº 007/2012 de 21 de agosto de 2012.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se,

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Anexo Único do Decreto nº 077/2017

Matrícula	Nome	Cargo	Grupo Ocupacional	Classe / Referência	A ser Promovido(a)	Posse		
						Dia	Mês	Ano
14901	Luís Fernando Navasconi	Gerente de Pessoal	Administrativo	A – 12	A – 13	16	06	2004
15031	Edirlene Rodrigues Milharesi	Advogado	Profissional	A – 12	A – 13	16	06	2004

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se,

ANTONIO ANESIO BANA
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:07819539

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº. 1/2017 - EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.

A Presidente da Comissão de Elaboração e Acompanhamento do Teste Seletivo para Contratação de Estagiários, conforme Decreto nº.11.275/2017, no uso de suas atribuições e, em atenção a Lei Federal nº. 11.788/2008 e suas alterações que tratam do estágio de estudantes, e a regulamentação municipal via Lei nº. 3.085/2010 e Decreto nº. 6.992/2010, considerando as condições estipuladas em Edital e demais disposições atinentes à matéria TORNA PÚBLICO o DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES do Teste de Seleção de Estagiários nº. 1/2017, nos seguintes termos:

Art. 1º. Ficam HOMOLOGADAS as inscrições para Pessoa com Deficiência e/ou Solicitação de Condição Especial, relacionadas no ANEXO I deste Edital.

Art. 2º. Ficam HOMOLOGADAS as inscrições para CLASSIFICAÇÃO GERAL E/OU AMPLA CONCORRÊNCIA, relacionados no ANEXO II deste Edital.

Art. 3º. Ficam INDEFERIDAS E/OU NÃO HOMOLOGADAS as demais inscrições realizadas, mas ausentes neste edital.

Art. 4º. Quanto ao indeferimento e/ou não homologação da inscrição, caberá recurso à Comissão de Elaboração e Acompanhamento do Teste Seletivo para Contratação de Estagiários, no prazo máximo de 02 (dois) dias considerando a data de publicação deste Edital, ou seja, 19 e 20 de Junho de 2017. O recurso deverá ser protocolado na Sede Administrativa do Município de Palmeira – Setor de Protocolo, no período das 8h às 11h30 e das 13h às 17h, nos dias 19 e 20 de Junho de 2017, observando o horário oficial de Brasília – DF.

Art. 5º. O candidato com a inscrição deferida deverá acompanhar as publicações no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, o órgão oficial de publicidade dos atos oficiais do Município de Palmeira, no dia 21 de Junho de 2017, que informará o horário e local de realização das provas objetivas, e também pelo site
www.palmeira.pr.gov.br.

Art. 6º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmeira - PR, 16 de Junho de 2017.

MARLANA SANSON
Presidente
Comissão de Elaboração e Acompanhamento do Teste Seletivo Para Contratação de Estagiários

ANEXO I
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
PESSOA COM DEFICIENCIA E/OU
SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL
TESTE DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº. 1/2017

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	REGISTRO GERAL	NECESSIDADE ESPECIAL	PROVA COM CONDIÇÃO ESPECIAL	TEMPO ADICIONAL
101	KAWANA ALEXSANDRA ALBUQUERQUE	107952756	MOBILIDADE	NÃO	NÃO

ANEXO II
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
CLASSIFICAÇÃO GERAL E/OU AMPLA CONCORRÊNCIA
TESTE DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº. 1/2017

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	REGISTRO GERAL
102	ADAMARIS APARECIDA MARTINS	109844365
103	ADRIANE MARIA BACH	111030316
104	ALEXANDRE COSTA	124885280
105	ALEXANDRE TAUFER DOS SANTOS	129059060
106	ALEXANDRE WITKOWSKI	107913327
107	ALINE GIOVANNA OLIVEIRA	108492260
108	ALINE HARTMANN	99269146
109	ALISSON VOICHICOSKI	127341958
110	ALYNE MÁRCIA SANTOS SILVA	2104061
111	AMALIA DO ROCIO BOZZI DELFRATE	49513208
112	AMANDA ALVES CARDOSO DA SILVA	104666213
113	ANA CLAUDIA BRITO CAMARGO	338196687
114	ANA CLAUDIA RIBAS	103468051
115	ANA MARIA SCHULLI	72983424
116	ANA PAULA DE SOUZA	1329148901
117	ANDREA GABRIELE THOMÉ	127844542
118	ANDRESSA VEDOLIN	134868180
119	ÂNGELA APARECIDA DOS REIS	95517463
120	BÁRBARA RIBAS BORKOSKI	128104674
121	BETYZE RUTCOSKI	82942459
122	BIANCA GURSKI CHEMIN	109852988
123	BRUNA LINDEBECK	123388259
124	BRUNO RENAN MIODUSKI DOS REIS	103756502
125	CAMILA DA ROSA PEREIRA BORBA	3088707314
126	CAMILA LIMA	103418704
127	CARLA BARAUCE	126146906
128	CARLA TAMARA DA COSTA	87629074
129	CAROLINE CORDEIRO SANTOS	137729709
130	CAROLINE HARTMANN	129664711
131	CÍNTIA DA SILVA	127311889
132	CLAUDIA DE OLIVEIRA KASIOROWSKI SERRATO	105802714
133	CLAUDIANE DE OLIVEIRA	102159608
134	CRISLEINE GABRIELI DOS SANTOS	111030979
135	CRISTOFER VIANTE HASS	139099087
136	DANIEL KOZAKEWICZ DE PAULA	131934408
137	DANIELA STADLER	107451315
138	DANIELI SIMÕES	125702007
139	DÉBORA MARIA FRANCO	138920658
140	DIANDRA SWIECH	106839492
141	DIEGO STANCZYK	109855308
142	DIOGO ANDRE DOBRIANSKY	99534648
143	DIRCE DO VALLE DE FREITAS	95469396
144	EDENISE APARECIDA RIBAS	103119154
145	EDISON SEIXAS BARBOSA	107450785
146	EDITH SUZANA ROSCOCHE	126197934
147	EDNA JAQUELINE BORNANCIN	134344873
148	ELENICE CAMILO	84432369
149	ELICKSON RAUL VIEIRA RODRIGUES	106352917
150	EMILI FERNANDA KRINSKI	130303773
151	ERICK STREISKY DE FRANÇA	129521406
152	ERIKA DE FREITAS MIKA	129671084
153	EVELIN RAINE MILONE	123221672
154	EWERTON KOPSSCH REIN	110296207
155	FABIELE CATHARINA RUPPEL	110295146
156	FABIOLA GREMSKI MIKA	107950885
157	FELIPE AUGUSTO BARCELOS	90511211
158	FERNANDA CLARISSA GROCHEVESKI SILVEIRA PINTO IANOSKI	92644936
159	FERNANDA TALITA DE PAULI	126635168
160	FRANCESLAINE GROCOSKI DEBOSSAN	123596137
161	FRANCIELI BASSOA	70220628
162	GABRIEL SILVINO BATISTA	1271413550
163	GABRIEL STAVSKI	135595179
164	GABRIEL WOINAROVICZ	131234430
165	GABRIELA PINTO DA LUZ	129796278
166	GABRIELI CALAÇA	130027865
167	GABRIELI PADILHA RIBEIRO	134255870
168	GLACIÉLE BORGES ZACARKIM	102146620
169	GLEICINE APARECIDA MORAIS	106839522
170	HELOISE CAROLINE FRANCO FERREIRA	127348510

171	ISABELA DE SOUZA FRANCO	130423825
172	JAQUELINE GONÇALVES DE OLIVEIRA	108494670
173	JÉSSICA THAIS DE ANDRADE RODRIGUES	127601682
174	JICELI NAHANI DO NASCIMENTO KAPP	139571347
175	JOCIÉLI EURICH	86971038
176	JOELMA MENEGUEL DA ANUNCIAÇÃO	72878736
177	JOSÉ ROBERO PONTES FILHO	108494611
178	JOSIANE KRICHESKI	124513057
179	JULIANA SILVEIRA	100180707
180	KELLY CRISTINA VANDOSKI	139518322
181	KELLY FERNANDA SCHWEIGERT	136628275
182	KELVIN AUGUSTO MUCHINSKI GREMSKI	2044008211
183	LARISSA DA SILVEIRA PELINSKI	138035115
184	LEANDRO RODRIGUES	105293054
185	LETICIA MARCIANO DE SOUZA	124671159
186	LETICIA SICORSKI	99599120
187	LISANDRA PREZYBYTIVIC PINTO	13680477
188	LUANNA CRISTINA UCOSKI	124632080
189	LUCAS EDUARDO GENARI	127960135
190	LUCIANE BUENO DO VALLE MORAIS	80050097
191	LUCIANE SANTOS BORDINHON CARMINATTI	38749773
192	MAGDIEL VALLE DA MOTTA	136201107
193	MAIARA ASSUNÇÃO	105527705
194	MAICON LUIZ BORGES CORDEIRO	146431119
195	MANOELA OLIVEIRA PEREIRA	97685568
196	MARCELA APARECIDA PADILHA	110295987
197	MARIANA SCHAMBER	132209898
198	MARINÉLI CALARI CORREIA	140369403
199	MATHEUS VICTOR GARCIA VIDA	138255921
200	MAYNARA MACHADO	124033560
201	MILENA CRISTINE LOPES	130875599
202	NAJILA CURY	109853046
203	NATALI ANTONIETE GONÇALVES	129323400
204	NICOLAS THOMÉ AMANCIO	101837254
205	ORIEL CAMARGO CARVALHO	35359435
206	PALOMA CRISTINE MARTINS	138156508
207	PALOMA DE JESUS CUBAS	132837341
208	PAMELA ELOINE DE GOES	133529942
209	PAOLA GADONSKI WROBEL	126747160
210	PAOLA GONÇALVES DE JESUS	138847845
211	PATRÍCIA KUNZ BORDINHÃO	104353908
212	PAULA LAVÍNIA LOURENÇO	131860382
213	PAULO RICARDO BEDIN	92442365
214	PRISCILA MARCONDES	110738900
215	RAFAEL HALILA NEVES	73674085
216	RAFAELA DE FÁTIMA GONÇALVES	107912959
217	RAFAELA UCOSKI	105483643
218	RAQUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	86269252
219	RENAN CEZAR BARTOS	123526899
220	ROBERT SCHMEIDER JUNIOR	84671029
221	RUBIA CAMILA DE LIMA	107912550
222	SANDRIELI GONÇALVES DE OLIVEIRA	125360700
223	SARA ZORZI DA SILVA	2050323
224	SELMA DE FATIMA SILVA	92042618
225	SIRLEI PAZ WENC	83481676
226	TATIANE APARECIDA ALVES DA CRUZ	94.426.553
227	TATIANE ROSCOSZ	124375297
228	TERELIS CRISTINA ALVES PEREIRA	105776748
229	THAINÁ PADILHA DE OLIVEIRA	134854170
230	VALDINEI DE SOUZA MACEDO	125578314
231	VALÉRIA GREMSKI PAWLAK	105057091
232	VANESSA APARECIDA DE PAULA	107450840
233	VITOR GABRIEL VARDENSKI KAPP	126909195
234	VITOR TEIXEIRA DE FREITAS	126608373
235	VIVIANE MACHADO DE MELO	130303374
236	WAGNER MACHADO BATISTA	109852899
237	WILSON PEREIRA DOS SANTOS	99031751

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:4F68271B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO
REPUBLICAÇÃO DE BALANÇO PATRIMONIAL 2015

FUNDACAO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR
Prestação de Contas
BALANÇO PATRIMONIAL
Art. 105 da Lei n. 4.320/1964
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2015

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**52.304,48**	**21.936,99**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**260,92**	**5.263,43**
Caixa e Equivalentes de Caixa	52.304,48	21.936,99	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	0,00	5.263,43
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	260,92	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**5.820,00**	**5.820,00**	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	**260,92**	**5.263,43**
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultados Acumulados	57.863,56	22.493,56
Investimentos	0,00	0,00	Resultado do Exercício	56.440,73	21.070,73
Participações Permanentes	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	1.199,28	1.199,28
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	223,55	223,55
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
Imobilizado	5.820,00	5.820,00			
Bens Móveis	5.820,00	5.820,00			
Bens Imóveis	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**57.863,56**	**22.493,56**
Diferido	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	**58.124,48**	**27.756,99**	**TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**58.124,48**	**27.756,99**
ATIVO FINANCEIRO	52.304,48	21.936,99	PASSIVO FINANCEIRO	254.198,42	314.036,20
ATIVO PERMANENTE	5.820,00	5.820,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**(196.073,94)**	**(286.279,21)**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Total das Fontes de Recursos	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** FUNDACAO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR, **Data Emissão** 12/06/2017, **Hora emissão** 12:13:35

Notas:

Publicado por:
Ali el Kadri
Código Identificador:9E255180

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PREGÃO 30/2017 (ATA REGISTRO DE PREÇOS 74-75-76-77-78-79-80-81-82-83

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 30/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURAS E PARCELADAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS DOMESTICOS E RECARGA DE GAS E AGUA PARASEREM UTILIZADOS NO CRAS E CASA LAR.
FAVORECIDO: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº.: 05.919.156/0001-94.
FAVORECIDO: AUGUSTO CHEREDA NETO FRUTAS E VERDURAS - ME,
CNPJ nº.: 23.118.626/0001-00.
FAVORECIDO: ELIANE MARIA SCHVAIDAK COLODA - ME
CNPJ nº.: .: 15.443.105/0001-92.

FAVORECIDO: L&L CAVASSIM LTDA - ME
CNPJ nº.: 13.879.794/0001-57.
FAVORECIDO: LUCIANE SQUIBA SINHORI.
CNPJ nº.: 21.814.425/0001-04.
FAVORECIDO: MERCADO PRINCIVAL LTDA - EPP,
CNPJ nº.: 07.699.599/0001-42
FAVORECIDO: MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME
CNPJ nº.: 07.731.259/0001-51,
FAVORECIDO. OSMAIR RODRIGUES – EPP
CNPJ nº.: 03.517.560/0001-06.
FAVORECIDO- RESTAURANTE E PADARIA GRANFINARE LTDA – ME.
CNPJ nº.: 26.384.592/0001-86.
FAVORECIDO- TRINDADE E SIKORA LTDA – ME.
CNPJ nº.: 10.984.522/0002-00

Rio Azul, 09 de junho de 2017

(A)RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 74/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº.: 05.919.156/0001-94
PRAZO DA DURAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS: 09/06/2017 até 08/06/2018.
ASSINATURA: 09/06/2017
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS
(a)Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do serviço	Marca	UN.	Qtd.	Preço um.	Preço total
LOTE 001	12	14166	Polvilho doce A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote peso liquido 500 gramas.	1144 PRATA	KG	100,00	3,69	369,00
LOTE 001	13	14167	Polvilho azedo A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote peso liquido 500 gramas.	1145 PRATA	KG	100,00	4,18	418,00
LOTE 001	14	24725	Achocolatado em pó enriq. C/ 8 vitaminas e minerais Achocolatado em pó instantâneo enriquecido com 8 vitaminas contendo açúcar, cacau em pó, maltodrextrina, soro de leite, lectina de soja aromatizantes e sal vitaminas A, B1, B2, B6, B12, C, D3, PP, cálcio e ferro, com quantidade de sódio menor que 500 mg por 100 g, sem etiqueta sobreposta. Rendimento de 20 porções embalagem com dados de identificação com informação nutricional e data de validade, quantidade do produto, número do lote, procedência do produto. Pacote/ sache peso liquido 400 g	1169 APTI	PCT	400,00	3,59	1.436,00
LOTE 001	15	24731	Arroz parboilizado longo fino polido tipo I - constituídos de grãos inteiros, livres de material estranho, acondicionados em saco plástico de 5 kg transparente e atóxico, resistentes e não violados. A embalagem deverá conter, identificação de procedência, informação nutricional, número, lote, data de validade, quantidade do produto e ter validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Pacote peso liquido 5 kg	1260 MINUTINHO	PCT	400,00	13,18	5.272,00
LOTE 001	25	24968	Quirera de milho branco . Embalagem deverá constar os dados de identificação e procedência do produto, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote peso liquido 1 kg.	DALLA	KG	100,00	4,15	415,00
LOTE 001	30	25965	Farinha de Trigo - especial branca enriquecida com ferro e ácido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número do registro. Pacote peso liquido 5 kg	2877 GARDENIA	PCT	400,00	9,95	3.980,00
LOTE 001	52	35045	LEITE INTEGRAL UHT - EMBALAGEM TETRA PARK EMBALAGEM DE 1 LITRO (CAIXA/12 LITROS)	1781 LANGUIRU	CX	3.600,00	3,19	11.484,00
LOTE 001	53	35126	Biscoito salgado biscoito salgado - A embalagem deverá conter identificação de procedência do produto, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, embalagem dupla, o biscoito deverá apresentar-se crocante no momento da entrega. Pacote peso liquido 740 g.	3205 NINFA	PCT	400,00	7,25	2.900,00
LOTE 001	54	35127	Bolacha doce - A embalagem deverá conter identificação de procedência do produto, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, embalagem dupla, o biscoito deverá apresentar-se crocante no momento da entrega. Pacote peso liquido 740 g	2131 PRODASA	PCT	400,00	6,58	2.632,00
LOTE 001	59	35154	Leite em pó integral - A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima a partir da data de entrega no requisitante de 90 dias. Embalagem com 400 gramas.	2062 LEO	PCT	500,00	9,40	4.700,00
LOTE 001	105	37783	Lentilha. A embalagem deverá conter identificação de procedência do produto, informação nutricional, número do lote, data de validade, número do registro. Pacote peso liquido 500 gramas.	2334 MARAVILHA	PCT	20,00	7,98	159,60
LOTE 001	112	37792	Bombom Recheado com creme de castanha de caju e coberto com chocolate A embalagem deverá constar data de validade, lote, informação nutricional, identificação e origem do produto, peso liquido do produto pote com 01 kg cada.	NEUGEBAUER	PCT	150,00	29,90	4.485,00
LOTE: 003	48	37838	Papel higiênico fardos com 08 pacotes com 08 rolos cada. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, número do lote. Embalagem com 08 pacotes com 08 rolos cada.	2259 GUIPEL	FAR	80,00	59,10	4.728,00
TOTAL								42.978,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 75/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: AUGUSTO CHEREDA NETO FRUTAS E VERDURAS - ME
CNPJ nº.: 23.118.626/0001-00
PRAZO DA DURAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS: 09/06/2017 até 08/06/2018.
ASSINATURA: 09/06/2017
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

AUGUSTO CHEREDA NETO
(a)Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Un.	Qtd.	Preço unt.	Preço total
LOTE 1	20	24823	Maça Gala/Fuji Fruta in natura, de primeira qualidade, sem defeito na casca, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, Devem ter cor e odor característicos. Devem estar firmes, sem partes moles ou estragadas, ou machucadas ou batidas e escuras, apresentar cor característica, livre de sujidades. A Embalagem do produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente, o rótulo deve conter peso e local de origem e destino.	CHEREDA	KG	800,00	4,00	3.200,00
LOTE 1	21	24824	Mamão Formosa de primeira qualidade, sem defeito na casca, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, devem ter cor e odor característicos. Devem estar firmes, sem partes moles ou estragadas, ou machucadas ou batidas e escuras, apresentar cor característica, livre de sujidades. A Embalagem do produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente, o rótulo deve conter peso e local de origem e destino.	CHEREDA	KG	250,00	3,10	775,00
LOTE 1	22	24830	Batata inglesa - lavada lisa de primeira compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda. A Embalagem do produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente, o rótulo deve conter peso e local de origem e destino.	CHEREDA	KG	800,00	1,70	1.360,00
LOTE 1	34	25974	Ovos - brancos de galinha, tamanho grande, de primeira qualidade, frescos, sem rachaduras, isentos de sujidades, com registro de inspeção junto ao SIP ou SIF, embalados em caixas apropriadas contendo 12 unidades cada caixa, estando estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas, contendo quantidade do produto, lote, validade, origem do produto.	CHEREDA	DZ	500,00	5,90	2.950,00
LOTE 1	39	25994	Banana caturra - "Fruta in natura, deve ser fresca, aroma e cor característico da espécie e, apresentarem grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, Não deverá apresentar manchas ou defeitos na casca. A Embalagem do produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente, o rótulo deve conter peso e local de origem e destino."	CHEREDA	KG	800,00	2,50	2.000,00
LOTE 1	40	25999	Tomate aspecto cor vermelha classificada como B150 graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte. A Embalagem do produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente, o rótulo deve conter peso e local de origem e destino.	CHEREDA	KG	700,00	3,70	2.590,00
LOTE 1	51	34315	Alho de bulbo inteiro - nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. A Embalagem do produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente, o rótulo deve conter peso e local de origem e destino.	CHEREDA	KG	50,00	23,00	1.150,00
LOTE 1	70	35332	Cenoura - Especial de primeira, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica sem rachaduras e cortes com tamanho e coloração uniforme. devendo ser graúda. A Embalagem do produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente, o rótulo deve conter peso e local de origem e destino	CHEREDA	KG	250,00	3,00	750,00
LOTE 1	85	36899	Cebola Branca de primeira, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes sem manchas com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades parasitas e larvas. A Embalagem do produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente, o rótulo deve conter peso e local de origem e destino	CHEREDA	KG	300,00	1,99	597,00
LOTE 1	88	37262	Beterraba. de primeira, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica sem rachaduras e cortes com tamanho e coloração uniforme. devendo ser graúda. A Embalagem do produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente, o rótulo deve conter peso e local de origem e destino.	CHEREDA	KG	400,00	3,10	1.240,00
LOTE 1	89	37263	Repolho de primeira, sem folhas amareladas, fresco compacto e firme sem lesões de origem física ou mecânica sem rachaduras e cortes com tamanho e coloração uniforme.	CHEREDA	KG	500,00	1,80	900,00
LOTE 1	113	38128	Alface crespa - MEDIA IN NATURA, TAMANHO PADRAO EM CAIXA VAZADA, SEM FERRUGEM, SEM SUJIDADES, SEM ESTAREM MURCHAS, QUEIMADAS OU FOLHAS VELHAS OU ESTAR PASSADA DURA OU AMARGA,PRODUZIDA EM ESTUFA.	CHEREDA	KG	50,00	22,00	1.100,00
LOTE 1	114	38410	Manga Rosa Fruta in natura - de primeira qualidade, sem defeito na casca, apresentar grau Máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, Devem ter cor e odor característicos. Devem estar firmes, sem partes moles ou estragadas, ou machucadas ou batidas e escuras, apresentar cor característica, livre de sujidades. A Embalagem do produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente, o rótulo deve conter peso e local de origem e destino.	CHEREDA	KG	200,00	4,39	878,00
LOTE 1	115	39222	COUVE FLOR - IN NATURA- FLOR BEM FORMADA- SEM SUJIDADES	CHEREDA	KG	300,00	6,99	2.097,00
LOTE 1	116	39223	PEPINO IN NATURA, TAMANHO PADRÃO SEM SUJIDADES	CHEREDA	KG	300,00	3,49	1.047,00
LOTE 1	124	41442	UVA, DEVE SER FRESCA, AROMA COR CARACTERISTICA DA ESPECIE. EMBAALGEM DO PRODUITO DEVE ESTAR ACONDICIONADA. EM EMBALAGEM FLEXIVEL ATOXICA, ROTULO DEVE CONTER PESO E LOCAL DE ORIGEM.	CHEREDA	KG	100,00	7,95	795,00
LOTE 1	125	41443	ABOBRINHA VERDE IN NATURA EMBALAGEM PRODUTO ACONDICIONAD EM EMBALAGEM PLASTICA, ROTULO DEVE CONTER PESO E LOCAL DE ORIGEM	CHEREDA	KG	400,00	3,98	1.592,00
LOTE 1	126	41444	BROCOLIS DEVE SER FRESCA, ATOXICA RESISTENTE O ROTULO DE CONTER PESO E LOCAL DE ORIGEM.	CHEREDA	KG	300,00	6,49	1.947,00
TOTAL								26.968,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 76/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: ELIANE MARIA SCHVAIDAK COLODA – ME.
CNPJ nº.: 15.443.105/0001-92
PRAZO DA DURAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS: 09/06/2017 até 08/06/2018.
ASSINATURA: 09/06/2017

FORO: Comarca de Rebouças.

(A)RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

ELIANE MARIA SCHVAIDAK COLODA.
(a) Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Un.	Qtd.	Preço unt.	Preço total
LOTE 2	2	37893	Bolo de chocolate, tipo nega maluca. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número do registro.	PEROLLA	KG	100,00	14,89	1.489,00
LOTE 2	5	37896	Massa para pastel em rolo. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote de 01 kg.	PEROLLA	PCT	100,00	5,59	559,00
LOTE 2	6	37897	Pão francês deve estar fresco devendo apresentar-se crocante no momento da entrega do produto, estar embalado em pacote plástico atóxico e transparente	PEROLLA	KG	600,00	5,98	3.588,00
LOTE 2	11	41445	MINI SANDUICHE NATURAL NUEMRO LOTE DATA VALIDADE NUMERO DO REGISTRO	PEROLLA	UN	600,00	1,99	1.194,00
TOTAL								6.830,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 77/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: L&L CAVASSIM LTDA - ME.
CNPJ nº.: 13.879.794/0001-57
PRAZO DA DURAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS: 09/06/2017 até 08/06/2018.
ASSINATURA: 09/06/2017
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

LAURIANO CAVASSIM
(a) Representante

TENS								
Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Un.	Qtd.	Preço unt.	Preço total
LOTE 3	7	24998	Fósforo longos caixa com 200 palitos.	PARANA	CX	10,00	3,03	30,30
LOTE 3	8	25004	Sabão em pedra pacote com 05 unidades . A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência do produto, número do lote. Pacote com 05 unidades.	ALPES	PCT	200,00	6,58	1.316,00
LOTE 3	9	25006	Sabonete para uso geral. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência do produto. Unidades peso líquido 90 g.	SENSUS	UN	400,00	1,40	560,00
LOTE 3	10	25011	Vassoura de nylon com cabo de madeira.	DESAFIO	UN	30,00	6,38	191,40
LOTE 3	11	25012	Vassoura de palha com cabo de madeira.	DMW	UN	50,00	14,58	729,00
LOTE 3	16	34328	Escova dental adulto tipo macia.	CONDOR	UN	400,00	3,72	1.488,00
LOTE 3	19	34339	Lustra moveis, fragrância flora - embalagem de no mínimo 200 ml, Contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de Fabricação e prazo de validade mínimo.	BRY	UN	150,00	3,69	553,50
LOTE 3	20	34389	Pá para lixo de plástico.	POLICORDA	UN	10,00	2,97	29,70
LOTE 3	22	35193	Escova para vaso sanitário.	CONDOR	UN	30,00	8,40	252,00
LOTE 3	23	35205	Luva de látex.	IDEATEX	PAR	20,00	25,48	509,60
LOTE 3	24	35210	Pedra sanitária - do decibenzeno sulfonato de sódio, bicabornato de sódio, coadjuvantes, fragrância e corante. Embalagem deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	SANY	UN	100,00	1,38	138,00
LOTE 3	25	35211	Purificador de ar spray, embalagem com 360 ml/265 gramas.	DOM LINE	UN	80,00	9,40	752,00
LOTE 3	27	36912	Creme dental A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência do produto, número do lote, número do registro data de validade. Embalagem com 90 g.	FREEDENT	UN	400,00	2,73	1.092,00
LOTE 3	31	36920	Esponja de cozinha dupla face para uso geral . A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência do produto, número do lote.	BRILHUS	UN	500,00	1,19	595,00
LOTE 3	32	36931	Palito de dente	GINA	CX	50,00	0,81	40,50
LOTE 3	33	36933	Rodo de borracha medindo 40 cm com cabo de plástico.	DMW	UN	30,00	9,93	297,90
LOTE 3	34	36936	Sabonete líquido para as mãos , fragrância neutro, embalagem de 05 Litros.	CLARALUX	UN	20,00	33,74	674,80
LOTE 3	39	37285	Cera líquida incolor, embalagem de 750 ml.	POLYLAR	UN	80,00	6,40	512,00
LOTE 3	41	37798	Desodorante antitranspirante roll-on.	SKALA	UN	200,00	6,17	1.234,00
LOTE 3	46	37835	Limpador desengordurante de uso geral, embalagem de 500 ml.	DAILHA	UN	40,00	5,72	228,80
LOTE 3	47	37836	Lixa para unha	MEHEJE	UN	50,00	0,45	22,50
LOTE 3	49	37839	Pilha AA para máquina fotográfica, pacote com 04 unidades	PANASONIC	PCT	15,00	5,90	88,50
LOTE 3	50	37840	Saco para lixo de 100 litros embalagem para lixo de 100 litros. Pacote com 05 unidades cada	LIXOLIX	PCT	400,00	2,65	1.060,00
LOTE 3	51	37841	Saco para lixo de 50 litros embalagem para lixo de 50 litros. Pacote com 10 unidades cada.	LIXOLIX	PCT	600,00	2,64	1.584,00
LOTE 3	52	37842	Saco para lixo de 30 litros embalagem para lixo de 30 litros. Pacote com 10 unidades cada	LIXOLIX	PCT	600,00	2,40	1.440,00
LOTE 3	53	37843	Saco para lixo de 15 litros embalagem para lixo de 15 litros. Pacote com 10 unidades cada.	LIXOLIX	PCT	200,00	2,48	496,00
LOTE 3	55	41447	ABSORVENTE ULTRA PROTEÇAO. PACOTE COM 08 UNIDADES	ABSOLADYS	PCT	100,00	2,92	292,00
LOTE 3	57	41449	ALCOOL ETILICO HIDRATADO EM GEL EMBALAGEM PESO LIQUIDO 480 G	DAILHA	UN	150,00	5,75	862,50
LOTE 3	60	41452	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL, LUBRIFICANTE SUAVE PARA PELE , SENSIVEL FACILITA O BARBEAR.	BIC	UN	100,00	2,82	282,00
LOTE 3	65	41457	CERA LIQUIDA VERMELHA 750 ML.	POLYLAR	UN	100,00	7,07	707,00
LOTE 3	70	41462	ESPONJA DE AÇO INOX	RELUZ	UN	300,00	2,72	816,00
LOTE 3	75	41467	LUVA DE LATEX TAMANHOS P,M, E G	IDEATEX	UN	100,00	3,72	372,00
LOTE 3	77	41469	MULTI INSETICIDA SBP 300ML.	PIRINSET	UN	30,00	9,97	299,10
LOTE 3	80	41472	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA PCTE 12 UNID.	ARCO-IRIS	PCT	20,00	1,94	38,80
LOTE 3	81	41473	PROTETOR SOLAR FATOR 50 COM 200 ML	NUTRIEX	UN	20,00	45,52	910,40
LOTE 3	82	41474	PROTETOR SOLAR FATOR 60 COM 120 ML	NUTRIEX	UN	20,00	47,95	959,00
LOTE 3	83	41475	QUEROSENE EMBALAGEM PLASTICA COM 1 LITRO. NUMERO DE CRQ,	PETRUS	UN	30,00	10,30	309,00
LOTE 3	86	41478	RODO DE ESPUMA MEDIO	PLANALTO	UN	10,00	6,99	69,90
LOTE 4	16	37860	Copo descartável 180 ml em polipropileno branco; com frisos e saliências Na borda; com capacidade mínima para 180 ml; acondicionado em embalagens Em formato de tubos (mangas) c/ 100 copos (pct); peso mínimo de 220 gramas. Os tubos não devem estar violados; deverá constar impresso a capacidade	COPOSUL	PCT	300,00	3,35	1.005,00

			total do copo, quantidade e o peso mínimo de cada copo. Os copos devem conter Gravado de forma indelével: em relevo marca ou identificação do fabricante; Símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230; e Capacidade do copo, devendo estar em conformidade com a norma técnica 14.865/2002 ABNT.					
TOTAL								22.838,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 78/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: LUCIANE SQUIBA SINHORI.
CNPJ nº.: 21.814.425/0001-04
PRAZO DA DURAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS: 09/06/2017 até 08/06/2018.
ASSINATURA: 09/06/2017
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

LUCIANE SQUIBA SINHORI.
(a)Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Un.	Qtd.	Preço unt.	Preço total
LOTE 1	2	1835	Mortadela sem gordura fatiada, de 1ª qualidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número do registro	AURORA	KG	200,00	6,98	1.396,00
LOTE 1	5	5493	Peito de frango sem osso pacotes congelados, com adição de água no máximo 8%, aspecto, cor e cheiro próprio, não amolecida nem pegajosa, sem mancha esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas; ser registrada junto ao SIP ou SIF, ser de qualidade, limpa (sem excesso de gordura), acondicionada em embalagem plástica atóxica, rótulo deverá constar, informação nutricional, origem do produto, espécie do produto, data da embalagem, validade e peso.	CEVALE	KG	200,00	9,30	1.860,00
LOTE 1	6	5535	FARINHA DE ROSCA A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número do registro. Pacote 1 kg	CASA DO PAO	KG	100,00	3,79	379,00
LOTE 1	8	7384	CARNE MOIDA 1ª QUALIDADE resfriada, de corte de músculo moído magro, sem gordura e sebo, isenta de aditivos e substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, química e organolépticas),contendo registro de inspeção do SIP ou SIF, produto acondicionado em pacote plástico atóxico transparente , isenta de sujidades e ou ação de micro-organismo o rótulo deverá constar espécie do produto, data da embalagem, validade e peso.	FRIGODASCO	KG	700,00	19,40	13.580,00
LOTE 1	41	26035	Queijo tipo mussarela resfriado fatiado derivado de leite de primeira qualidade, isento de substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas),com registro de inspeção do SIP ou SIF, acondicionado em embalagem plástica atóxica transparente, contendo em seu rótulo origem e espécie do produto, data de validade e peso fatias 15 g.	COYOTE	KG	300,00	21,50	6.450,00
LOTE 1	57	35148	Salsicha congelada - contendo Carne, Água, Proteína de Soja, Gordura de frango, Sal, Maltodextrina, Fécula de Mandioca, Condimentos naturais (páprica doce em pó, cebola desidratada, coentro moído, alho desidratado), Estabilizante Tripolifosfato de Sódio (INS 451i) e Polifosfato de sódio (INS 452i), Aromas naturais de fumaça e noz moscada, Antioxidante Eritorbato de Sódio (INS 316), Conservador Nitrito de Sódio (INS 250).Embalagem de Saco de polietileno atóxico, termossoldado, resistente ao transporte e armazenamento com capacidade para 3 kg de produto. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, contendo inspeção do SIF, contendo, origem e espécie do produto, data de fabricação e de validade, peso, informação nutricional, lote, a validade mínima deverá ser de 120 dias a partir da entrega na unidade requisitante	FRICASA	KG	400,00	6,90	2.760,00
LOTE 1	67	35312	Apresuntado - Resfriado fatiado, de primeira qualidade, isento de substancias estranhas ao produto que sejam improprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas),inspecionadas pelo SIP ou SIF, acondicionado em embalagem plástica atóxica, contendo em seu rotulo origem do produto, espécie do produto e peso e data de validade, fatias 15 g.	AURORA	KG	250,00	14,95	3.737,50
LOTE 1	87	37258	Carne de frango coxa e sobrecoxa congelada , sem dorso, com adição de água no máximo 8%, aspecto, cor e cheiro próprio, não amolecida nem pegajosas, sem mancha esverdeadas, com ausência de sujidades e larvas; ser registrada junto ao SIP ou SIF, ser de qualidade , limpa (sem excesso de gordura e pele), tamanho uniforme ,acondicionada e em embalagem plástica atóxica , rótulo deverá constatar informação nutricional, origem do produto , espécie do produto, data de embalagem, validade e peso	CEVALE	KG	800,00	5,60	4.480,00
LOTE 1	97	37751	Bombom Caixa de bombom especialidades. A embalagem deverá conter, identificação de procedência, informação nutricional, número, lote, data de validade, quantidade do produto e ter validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Peso líquido 400 gramas.	NESTLE	CX	300,00	9,25	2.775,00
LOTE 2	3	37894	Coxinha com recheio de frango. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade	CASA DO PAO	CN	30,00	49,90	1.497,00
LOTE 2	8	37899	Pastelzinho com recheio de carne moída A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade.	CASA DO PAO	CN	30,00	59,00	1.770,00
LOTE 2	9	37900	Risoles com recheio de carne de frango e palmito. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade.	CASA DO PAO	CN	30,00	59,90	1.797,00
TOTAL								42.481,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 79/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: MERCADO PRINCIVAL LTDA - EPP.
CNPJ nº.: 07.699.599/0001-42
PRAZO DA DURAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS: 09/06/2017 até 08/06/2018.
ASSINATURA: 09/06/2017
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

EVA ELISABETE CHOCHEL PRINCIVAL.
(a)Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Un.	Qtd.	Preço unt.	Preço total
LOTE 1	3	3578	LINGUIÇA MISTA	WESSLING	KG	150,00	14,79	2.218,50
LOTE 1	4	5473	Óleo de soja refinado (garrafa pet), Tipo 1, rico em ômega 3, ômega 6 e vitamina E, Zero de gordura trans e livre de colesterol, livre de soja transgênica. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto . O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Frasco peso liquido 900 ml.	LEVE	LT	800,00	3,90	3.120,00
LOTE 1	7	5541	ABACAXI de primeira qualidade, sem defeito na casca, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, devem ter cor e odor característicos. Devem estar firmes, sem partes moles ou estragadas, ou machucadas ou batidas e escuras, apresentar cor característica, livre de sujidades	CEASA	UN	200,00	4,15	830,00
LOTE 1	17	24772	Vinagre de álcool (garrafa pet) isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado, contendo em sua embalagem origem do produto, data de fabricação, validade, lote. Frasco peso liquido 900 ml.	DA ILHA	FRC	100,00	1,59	159,00
LOTE 1	18	24791	Bebida láctea fermentada Bebida láctea fermentada contendo soro de leite parcialmente desnatado sabor morango resfriado. O produto deverá estar acondicionado em saco plástico atóxico, A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima a partir da data de entrega no requisitante de 30 dias, 900G.	LACTO BOM	PCT	400,00	3,30	1.320,00
LOTE 1	23	24949	Banha 1ª qualidade - A embalagem deverá conter identificação de procedência do produto, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote peso líquido 1 kg.	SEARA	KG	100,00	9,00	900,00
LOTE 1	27	25744	Canjica de milho branca - grupo misturada, empeliculada tipo I. Embalagem deverá constar com dados de identificação do produto com informação nutricional e data de validade, quantidade do produto, número do lote, procedência do produto. Pacote peso liquido 500 g	PINDUCA	PCT	100,00	2,39	239,00
LOTE 1	31	25966	Maionese - teor lipídio reduzido, 0% gordura trans, contendo naturalmente ômega 3, embalagem de 500g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido 500 gramas.	SOYA	UN	100,00	4,98	498,00
LOTE 1	32	25968	Milho para pipoca - tipo 1 nova, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em pacotes limpos lacrados constituído de plástico transparente e atóxicos, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número do registro. Pacote peso líquido 500 g.	ZAELI	PCT	300,00	2,90	870,00
LOTE 1	36	25981	Milho verde em conserva - peso drenado 200 g contendo milho verde e salmoura (água e sal). Embalagem tipo tetra-pak contendo informação nutricional, origem e identificação do produto, data de validade e lote do produto.	FUGINI	CX	500,00	2,05	1.025,00
LOTE 1	38	25992	Suco em pó sabor laranja - contendo açúcar, polpa de laranja desidratada, acidulante ácido cítrico, aromatizante corante inorgânico. A embalagem deverá constar data de validade, lote, informação nutricional, identificação e origem do produto, peso líquido de 1 kg.	APTI	KG	150,00	6,35	952,50
LOTE 1	42	28062	Polentina, livre de sujidades, acondicionado em pacote plástico transparente e atóxico, resistentes e não violados. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência do produto, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote peso líquido 1 kg.	POLENTINA	KG	300,00	3,15	945,00
LOTE 1	44	34299	Pó para preparo de sorvetes - sabor coco. A embalagem deverá constar data de validade, lote, informação nutricional, identificação e origem do produto, peso líquido do produto pote com 100 gramas cada.	APTI	POT	40,00	3,69	147,60
LOTE 1	45	34303	Pó para Pudim sabor artificial baunilha - com leite contendo açúcar, gordura vegetal, sal, maltodextrina, aromatizante, edulcorantes sacarina INS954, ciclamato INS952,aspartame INS951 e acessulfame K INS950, corantes tartrazina INS102 e amarelo crepúsculo INS110 e emulsificante lecitina de soja INS322.A embalagem deverá constar data de validade, lote, informação nutricional, identificação e origem do produto, peso liquido. O produto deve ser embalado em sacos de polietileno leitoso contendo peso líquido de 1 kg cada.	APTI	PCT	100,00	8,78	878,00
LOTE 1	46	34304	Pó para pudim sabor artificial chocolate - com leite contendo amido, composto lácteo com gordura vegetal (soro de leite em pó, leite em pó integral e gordura vegetal em pó),açúcar, cacau (2%), gordura vegetal, sal. Maltodextrina, aromatizantes e edulcorantes sacarina INS954,ciclamato INS952, aspartame INS951 e acessulfame K INS950. A embalagem deverá constar data de validade, lote, informação nutricional, identificação e origem do produto, peso liquido. O produto deve ser embalado em sacos de polietileno leitoso contendo peso líquido de 1 kg cada.	APTI	PCT	100,00	8,85	885,00
LOTE 1	47	34305	Pó para Pudim sabor artificial morango - com leite contendo amido, composto lácteo com gordura vegetal (soro de leite em pó, leite em pó integral e gordura vegetal em pó), açúcar, gordura vegetal, sal, maltodextrina, aromatizante, edulcorantes sacarina INS954, ciclamato INS952, aspartame INS951 e acessulfame K INS950, corantes vermelho Bordeaux INS123 e amarelo crepúsculo INS110 e emulsificante lecitina de soja INS322. A embalagem deverá constar data de validade, lote, informação nutricional, identificação e origem do produto, peso liquido. O produto deve ser embalado em sacos de polietileno leitoso contendo peso líquido de 1 kg cada.	APTI	PCT	100,00	8,85	885,00
LOTE 1	48	34307	Suco em pó sabor abacaxi - Suco em pó sabor abacaxi contendo açúcar, polpa de abacaxi desidratada, vitamina C, acidulante ácido cítrico, aromatizante, corante inorgânico. A embalagem deverá constar data de validade, lote, informação nutricional, identificação e origem do produto, peso líquido de 1 kg.	APTI	PCT	150,00	6,39	958,50
LOTE 1	49	34308	Suco em pó sabor morango Suco em pó sabor morango contendo açúcar, polpa de morango desidratada, acidulante ácido cítrico, aromatizante corante inorgânico. A embalagem deverá constar data de validade, lote, informação nutricional, identificação e origem do produto, peso líquido de 1 kg.	APTI	PCT	150,00	6,39	958,50
LOTE 1	61	35156	Ervilha - em conserva peso drenado 200 g Ervilha em conserva contendo ervilha e salmoura (água e sal). Embalagem tipo tetra-pak contendo informação nutricional, origem e identificação do produto, data de validade e lote do produto. Caixa com Peso drenado 200 g	QUERO	LT	400,00	1,89	756,00
LOTE 1	63	35165	Pó para preparo de sorvetes sabor morango - A embalagem deverá constar data de validade, lote, informação nutricional, identificação e origem do produto, peso líquido do produto pote com 100 gramas cada.	APTI	POT	40,00	3,69	147,60
LOTE 1	64	35166	Pó para preparo de sorvetes sabor uva - A embalagem deverá constar data de validade, lote, informação nutricional, identificação e origem do produto, peso líquido do produto pote com 100 gramas cada.	APTI	POT	40,00	3,69	147,60
LOTE 1	65	35176	Laranja Bahia Fruta in natura - tipo laranja, espécie Bahia, com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, sua polpa não deverá estar seca, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a fruta deverá apresentar intacta e firme. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. A Embalagem do produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente, o rotulo deve conter peso e local de origem e destino.	CEASA	KG	800,00	6,99	5.592,00
LOTE 1	68	35328	Carne musculo bovino sem osso - resfriado de 2° sem osso, tipo musculo, fatiado, magro sem pelanca, livre de gorduras e aparas, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa cor própria sem manchas esverdeadas, odor e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, contendo registro de inspeção do SIP ou SIF. Embaladas em sacos plásticos transparentes atóxico devidamente rotuladas com origem do produto, nome do produto, peso, data de validade, tipo de corte..	FRIGOFORTE	KG	600,00	12,78	7.668,00
LOTE 1	69	35329	Carne suína bisteca sem pele - magra resfriada Fatiada, apresentando baixa quantidade de gordura com coloração branca e firme, com cheiro característico de carne fresca, ser registrada junto ao SIP ou SIF, acondicionada em embalagem plástica atóxica contendo em seu rotulo, origem do produto, espécie do produto e peso, data de validade..	ALEGRA	KG	800,00	10,58	8.464,00
LOTE 1	72	35340	Farinha de trigo para quibe - Grãos limpos processados embalagem em sacos plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. Pacote peso liquido 500 g	PINDUCA	UN	100,00	3,39	339,00
LOTE 1	73	35341	Feijão preto - Classe preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em pacotes limpos lacrados constituído de plástico transparente e atóxicos, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número do registro, o produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Pacote peso liquido 1 kg	PEROLA	KG	800,00	4,35	3.480,00
LOTE 1	74	35342	Fermento em pó químico - Tradicional para preparo de bolos e tortas. A embalagem deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade. Pote 100 g.	APTI	UN	300,00	4,13	1.239,00
LOTE 1	76	36832	Chocolate granulado , Embalagem deverá constar com dados de identificação do produto com informação	RD	PCT	150,00	5,30	795,00

			nutricional e data de validade, quantidade do produto, número do lote, procedência do produto. Pacote peso liquido 500 g					
LOTE 1	77	36833	Coco ralado em flocos úmidos e adoçado Composição (Ingredientes): coco em flocos úmidos, açúcar, sal, umectante, ins 223, teor de lipídio mínimo de 30%, sacarose adicionada máximo de 30%, não contem glúten, embalagem plástica de 100 gramas validade mínima de 06 meses.	MENINA	PCT	300,00	4,39	1.317,00
LOTE 1	78	36849	Margarina sem sal cremosa sem sal 80% lipídio c/ vitaminas, sem gordura trans contendo Óleos Vegetais Líquidos e Interesterificados, Água, Leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, Vitamina A, Estabilizantes: Mono e Diglicerídios de Ácidos Graxos (INS 471) e Lecitina de soja (INS 322), Conservadores: Sorbato de Potássio (INS 202) e Benzoato de Sódio (INS 211), Acidulante Ácido Cítrico (INS 330), Aroma Idêntico ao Natural de Manteiga, Antioxidantes: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), Corantes Naturais de: Urucum (INS 160b) e Cúrcuma (INS 100) e corante beta caroteno sintético idêntico ao natural (INS 160b). sem Glúten. A embalagem primária deverá ser constituída de potes de polietileno de alta densidade, atóxico, inodoro, opaco, com tampa para contato direto com alimento, mantendo a perfeita vedação da embalagem antes e após a abertura. A embalagem deverá conter identificação de procedência do produto, informação nutricional, número do lote, data de validade, número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Pote peso liquido 1 kg	SOYA	POT	400,00	7,69	3.076,00
LOTE 1	83	36883	Pó para preparo de sorvetes sabor nata . A embalagem deverá constar data de validade, lote, informação nutricional, identificação e origem do produto, peso líquido do produto pote com 100 gramas cada.	APTI	POT	40,00	3,69	147,60
LOTE 1	92	37746	Amendoim cru descascado, pacote com 500 gramas	PINDUCA	PCT	50,00	7,58	379,00
LOTE 1	93	37747	Azeitona em conserva, sachê de 200 gramas.	ZAELI	UN	80,00	4,99	399,20
LOTE 1	96	37750	Bolacha doce tipo wafer. A embalagem deverá conter identificação de procedência do produto, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote peso líquido 130 gramas	PARATI	PCT	200,00	1,66	332,00
LOTE 1	98	37752	Canela em pó. Embalagem de 35 gramas.	RD	UN	80,00	2,99	239,20
LOTE 1	100	37756	Essência de baunilha líquida A embalagem deverá constar data de validade, lote, informação nutricional, identificação e origem do produto, embalagem com 30 ml.	ARCOLOR	UN	40,00	3,64	145,60
LOTE 1	103	37781	Fubá fino ferro e ácido fólico (Vitamina B9). A embalagem deverá conter externamente identificação de procedência do produto, informação nutricional, número do lote, data de validade, número do registro. Pacote peso líquido 1 kg.	KI FARINHA	PCT	400,00	3,29	1.316,00
LOTE 1	104	37782	Goiabada. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote peso liquido 400 gramas.	OLIVEIRA	PCT	200,00	3,14	628,00
LOTE 1	106	37786	Ovinhos de Páscoa de chocolate, pote com 500 gramas	ROMA	UN	20,00	12,45	249,00
LOTE 1	107	37787	Ovos de Páscoa de 90 gramas	ROMA	UN	300,00	18,00	5.400,00
LOTE 1	109	37789	Proteína texturizada se soja média escura (PTS) com corante natural caramelo, proveniente de soja não transgênica, livre de sujidades, acondicionado em pacote plástico transparente e atóxico, resistentes e não violados. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote peso liquido 500 gramas.	ZAELI	KG	50,00	6,35	317,50
LOTE 1	111	37791	Sardinha Ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Não contém glúten. Lata de 125 gramas.	PESCADOR	LT	100,00	2,98	298,00
LOTE 1	118	40344	Orégano para tempero	RD	UN	60,00	4,09	245,40
LOTE 1	119	41437	Empanado de frango tradicional a embalagem deverá constar data de validade, lote, informação nutricional, identificação da origem do produto, peso liquido do produto, 100 gramas cada.	SEARA	UN	400,00	1,30	520,00
LOTE 1	120	41438	LEITE FERMENTADO INFORMAÇAO NUTRICIONAL VALOR ENERGETICO 51 KCAL. PROTEINAS 1,6 CALCIO 69 MG. PESO LIQUIDO 80 GRAMAS.	BATAVO	UN	200,00	1,38	276,00
LOTE 1	121	41439	LINGUIÇA TOSCANA, A EMBALAGEM DEVERA CONTER IDENTIFICALÇAO DAS PROCEDENCIA , NUMERO LOTE DATA VALIDADE	BRAGANHOLO	KG	200,00	11,09	2.218,00
LOTE 1	123	41441	SALGADINHO DE MILHO SABOR ARTIFICIAL, DE MANTEIGA NUEMRO DE LOTE DATA VALIDADE, EMBALAGEM 110 GRAMAS.	PIPOTECA	UN	100,00	1,89	189,00
LOTE 3	4	13789	TOALHA DE BANHO DE ALGODÃO	PANOSUL	UN	50,00	16,89	844,50
LOTE 3	5	19130	SHAMPOO ultra hidratante para cabelos normais. Embalagem de 250 ml	MONANGE	UN	100,00	6,58	658,00
LOTE 3	13	25855	Limpa vidros líquido, com álcool, embalagem 500 ml. Limpa vidros líquido, com álcool, embalagem 500 ml.	DA ILHA	UN	100,00	3,35	335,00
LOTE 3	17	34334	Hipoclorito de sódio -caixa com 12 unidades de 1 litro cada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência do produto, número do lote. Caixa com 12 unidades de 1 litro.	ZAVASKI	CX	100,00	38,89	3.889,00
LOTE 3	26	36910	Condicionador de cabelo. para cabelos desidratados, armados, difícil de controlar. Embalagem de 350 ml.	MONANGE	UN	80,00	5,77	461,60
LOTE 3	36	36948	Pano de chão saco algodão multiuso medindo 0,50x0,78 cm	PANOSUL	UN	200,00	4,78	956,00
LOTE 3	37	37131	Toalhas para mão com faixa para bordar, cor branca.	PANOSUL	UN	200,00	5,97	1.194,00
LOTE 3	45	37802	Jogo de tapetes para banheiro contendo 03 peças	PANOSUL	JG	10,00	26,97	269,70
LOTE 3	89	41481	TAPETE CAPACHO PARA PORTA DE ENTRADA 60X40 CM.	SANTA MARIA	UN	30,00	29,00	870,00
LOTE 4	12	37856	Colher grande em inox para servir alimentos.	SIM MUND	UN	8,00	11,75	94,00
LOTE 4	15	37859	Concha em inox.	SIMONAGIO	UN	4,00	13,80	55,20
LOTE 4	18	37862	Copo descartável 50 ml para cafezinho em polipropileno branco; com frisos e saliências Na borda; com capacidade mínima para 50 ml; acondicionado em embalagens Em formato de tubos (mangas) c/ 100 copos . Os tubos não devem estar violados; deverá constar impresso a capacidade total Do copo, quantidade e o peso mínimo de cada copo. Os copos devem conter Gravado de forma indelével: em relevo marca ou identificação do fabricante; Símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230; e Capacidade do copo, devendo estar em conformidade com a norma técnica 14.865/2002 ABNT	COPOBRAS	PCT	100,00	1,84	184,00
LOTE 4	21	37865	Escumadeira para fritura	SIMONAGIO	UN	4,00	8,99	35,96
LOTE 4	22	37866	Faca de cozinha em aço carbono, com lâmina de 25 cm, cabo em polipropileno, para uso geral.	SIMONAGIO	UN	10,00	12,93	129,30
LOTE 4	23	37867	Faca de cozinha com serrinha cabo de plástico, 12 cm de lâmina com 06 unidades.	SIMONAGIO	CNJ	12,00	13,99	167,88
LOTE 4	31	37876	Jogo de potes de plástico para armazenar alimentos	MB	JG	40,00	14,09	563,60
LOTE 4	34	37879	Lixeira de plástico, com tampa, capacidade 94 litros.	MB	UN	5,00	114,90	574,50
LOTE 4	41	37887	Porta álcool gel, de plástico.	PLASDURA	UN	20,00	13,95	279,00
LOTE 4	42	37888	Prato de papelão laminado nº 6.	ALEGRIA FESTA	UN	50,00	2,20	110,00
LOTE 4	44	37890	Tábua para cortar alimentos de plástico, medindo 330 mm x 450 mm.	ARQPLAST	UN	30,00	18,00	540,00
LOTE 4	54	41489	COMJUNTO DE PANELAS EM ALUMINIO COM 8 PECAS PANELA COM 20 CM, PANELA COM 18 CM, CAÇAROLA COM 18 CM, TAMPA EASAS, UM CALDEIRAO COM 16 CM, TAMAPAE ASAS, FRIGIDEIRA COM 18 CM, UM FERVEDOR COM 14 CM, DIAMETRO ECABO.	LUMMI	UN	6,00	139,97	839,82
TOTAL								77.161,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 80/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME.
CNPJ nº.: 07.731.259/0001-51
PRAZO DA DURAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS: 09/06/2017 até 08/06/2018.
ASSINATURA: 09/06/2017
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

NILSON CARLOS FERREIRA GASPAR.
(a)Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Un.	Qtd.	Preço unt.	Preço total
LOTE 3	1	47	Álcool Etílico Hidratado líquido A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência do produto, número do lote, número do registro. Conteúdo líquido 1 litro.	TRIEX	L	300,00	6,65	1.995,00
LOTE 3	2	5632	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA para parede de plástico	NOBRE	UN	6,00	28,90	173,40
LOTE 3	3	13787	TOALHA DE ROSTO DE ALGODÃO	VIA PANO	UN	60,00	8,69	521,40
LOTE 3	6	24987	Balde de plástico capacidade 15 litros O produto deverá conter os dados de identificação e procedência, número do lote.	ERCA	UN	10,00	9,97	99,70
LOTE 3	12	25852	Flanela multiuso, 100% algodão - no tamanho aproximado de 38x58, na cor Amarela, características adicionais: com bainha.	PANO SUL	UN	150,00	2,78	417,00
LOTE 3	14	29219	Guardanapo de papel 22x20 cm, folha simples, grofado, branco, Embalagem 50 unidades, alvura superior a 70%.	TODO DIA	PCT	200,00	1,97	394,00
LOTE 3	18	34338	Lixa de papel para fogão nº 100.	NORTON	UN	100,00	1,38	138,00
LOTE 3	21	34397	Rastel de alumínio com cabo para grama.	PEROVINHA	UN	5,00	16,95	84,75
LOTE 3	29	36916	Detergente de uso geral neutro embalagem de 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência do produto, número do lote, número do registro. Embalagem de 500 ml.	TRIEX	UN	720,00	1,54	1.108,80
LOTE 3	30	36919	Esponja de aço lã para uso geral. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência do produto, número do lote.	SHOWBRIL	PCT	350,00	1,90	665,00
LOTE 3	38	37252	Varal de parede sanfonado de alumínio.	PRETOPOLIS	UN	1,00	60,00	60,00
LOTE 3	40	37797	Creme hidratante para o corpo.	SKALA	UN	25,00	7,94	198,50
LOTE 3	42	37799	Esmalte para unha	BAUTY COLOR	UN	30,00	3,70	111,00
LOTE 3	43	37800	Gel para cabelo embalagem de 300 gramas	FIXED	UN	50,00	4,98	249,00
LOTE 3	44	37801	Isqueiro a gás.	BIC	UN	40,00	4,00	160,00
LOTE 3	54	37844	Varal de chão	PETROPOLIS	UN	1,00	80,00	80,00
LOTE 3	56	41448	ACETONA PARA RETIRAR ESMALTE DE UNHAS 100ML	FARMAX	UN	20,00	3,50	70,00
LOTE 3	58	41450	ALGODAO HIDROFILO PURO MACIO EMBALAGEM 25 GRAMAS	APOLO	CX	30,00	2,40	72,00
LOTE 3	61	41453	BALDE PLASTICO CAPACIDADE 10 LITROS	ERCA	UN	10,00	7,39	73,90
LOTE 3	62	41454	BATOM	QUEN	UN	30,00	8,00	240,00
LOTE 3	63	41455	BOTA DE BORRACHA NUMEROS 35 A 42.	VULCANO	PAR	12,00	37,95	455,40
LOTE 3	64	41456	BUCHINHA DUPLA FACE PARA BANHO	SANTA CLARO	UN	15,00	4,63	69,45
LOTE 3	66	41458	CHINELO DE DEDO COR BRANCA NUMEROS 35 A42.	HAVAIANA	PAR	40,00	13,40	536,00
LOTE 3	67	41459	COLA DUREPOX BLISTER 100G.	FORT EPOXI	UN	10,00	4,89	48,90
LOTE 3	68	41460	CORDA DE NYLON TIPO VARAL COM 10 METROS, 1 LINHA EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	ELITE	UN	10,00	2,26	22,60
LOTE 3	69	41461	CORTADOR DE UNHA	UNHEX	UN	10,00	3,88	38,80
LOTE 3	71	41463	GUARDA CHUVA AUTOMATICO, ABRE FECHA AUTOMATICO APENAS APERTANDO O BOTAO. 0,551KG	ELITE	UN	15,00	17,15	257,25
LOTE 3	72	41464	INSETICIDA TIPO SPRAY INSETICIDA DOMESTICO TIPO AEROSOL, FRASCO DE 300 ML. NAO CONTENDO CFC. PRAZO DE VALIDADDE NO REGISTRO, MINISTERIO DA SAUDE, A BASE DE AGUA	STRACK	UN	20,00	9,67	193,40
LOTE 3	74	41466	LIXEIRA TUBULAR AZUL ESCURO CAPACIDADE 20 LITROS, DIAMETRO APROX.30 CM, ALTURA DE 37CM, COR AZUL ESCURO, DE BOA QUALIDADE.	ERCA	UN	10,00	105,00	1.050,00
LOTE 3	76	41468	MANGUEIRA DE JARDIM 30 METROS RESISTENTE E DURAVEL, COM TRES CAMADAS DISTINTAS, ENGATES RAPIDOS E ESGUICHO DE BOA QUALIDADE.	VICQUA	UN	5,00	44,00	220,00
LOTE 3	78	41470	PAPEL TOALHA INTERFOLHA RECICLADO PAPEL TOALHA PARA MAOS DUAS DOBRAS COM 1000 FOLHAS	DAELEE	UN	40,00	11,93	477,20
LOTE 3	79	41471	PENTE PARA PENTEAR CABELO	CONDOR	UN	200,00	2,94	588,00
LOTE 3	84	41476	RASTEL PLASTICO COM CABO	PEROVINHA	UN	5,00	6,18	30,90
LOTE 3	85	41477	REPELENTE EM SPRAY COM 100ML. AGRADAVEL FRAGANCIA	XÔ INSET	UN	20,00	9,96	199,20
LOTE 4	1	37845	Assadeira de vidro temperado oval grande com alça e tampa plástica, capacidade 4,2 litros	MARINEX	UN	5,00	51,00	255,00
LOTE 4	2	37846	Assadeira retangular de vidro temperado com tampa de plástico, capacidade 2,2 litros.	MARINEX	UN	5,00	39,00	195,00
LOTE 4	3	37847	Avental para cozinha em tecido.	PANO SUL	UN	10,00	11,75	117,50
LOTE 4	4	37848	Bacia de plástico capacidade 05 litros.	ERCA	UN	20,00	7,00	140,00
LOTE 4	5	37849	Bacia de plástico capacidade 08 litros.	ERCA	UN	20,00	8,00	160,00
LOTE 4	6	37850	Bacia de plástico capacidade 13,5 litros.	ERCA	UN	10,00	11,40	114,00
LOTE 4	7	37851	Bacia de plástico capacidade 20 litros.	ECA	UN	10,00	15,00	150,00
LOTE 4	8	37852	Bacia de plástico capacidade 30 litros.	ERCA	UN	8,00	19,70	157,60
LOTE 4	9	37853	Bule grande de alumínio capacidade 04 litros.	PATO BRANCO	UN	5,00	67,99	339,95
LOTE 4	10	37854	Cesto para lixo em material plástico resistente (polipropileno), com tampa, capacidade 12 litros	ERCA	UN	10,00	13,30	133,00
LOTE 4	11	37855	Chaleira com tampa Confeccionada em alumínio, cabo em madeira, capacidade 3 litros, nº 20.	PATO BRANCO	UN	10,00	47,00	470,00
LOTE 4	13	37857	Colher de pau madeira tratada para Uso em alimentos, medindo 50 cm, área Útil 5,5x8cm.	ELITE	UN	8,00	15,79	126,32
LOTE 4	14	37858	Colher em inox pequena para sobremesa	ELITE	UN	60,00	1,94	116,40
LOTE 4	17	37861	Copo descartável 300 ml em polipropileno branco; com frisos e saliências Na borda; com capacidade mínima para 300 ml; acondicionado em embalagens Em formato de tubos (mangas) c/ 100 copos (pct); peso mínimo de 220 gramas. Os tubos não devem estar violados; deverá constar impresso a capacidade total Do copo, quantidade e o peso mínimo de cada copo. Os copos devem conter Gravado de forma indelével: em relevo marca ou identificação do fabricante; Símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230; e Capacidade do copo, devendo estar em conformidade com a norma técnica 14.865/2002 ABNT.	COPOSUL	PCT	30,00	7,39	221,70
LOTE 4	19	37863	Copos de vidro liso transparente, jogos com 06 copos.	CIS	JG	30,00	9,95	298,50
LOTE 4	20	37864	Embalagem plástica para empacotar alimentos para freezer capacidade 03 kg. Contendo 100 unidades.	ROYALPACK	PCT	200,00	4,53	906,00
LOTE 4	24	37868	Filtro de papel para café 103 contendo microtextura especial que garante uma filtragem uniforme no tempo adequado. A embalagem deverá conter externamente identificação de procedência, número do lote, data de validade.	BRIGITTA	CX	200,00	3,38	676,00
LOTE 4	25	37869	Forma retangular de alumínio reforçado para bolo, medindo: 27x38x5 cm.	PATO BRANCO	UN	20,00	29,70	594,00
LOTE 4	26	37870	Frigideira de alumínio reforçado com escorredor de gordura.	PATO BRANCO	UN	8,00	44,90	359,20
LOTE 4	27	37871	Garrafa térmica com alça com tampa de rosca, contendo identificação do produto, marca do fabricante capacidade 2 litros.	ERCA	UN	10,00	49,40	494,00
LOTE 4	28	37873	Jarra de plástico com medidor, capacidade 1,5 litros.	ERCA	UN	5,00	5,50	27,50
LOTE 4	29	37874	Jarra de plástico, capacidade 2,0 litros.	ERCA	UN	5,00	6,80	34,00
LOTE 4	30	37875	Jarra de plástico, capacidade 03 litros.	ERCA	UN	2,00	10,00	20,00
LOTE 4	33	37878	Lixeira de plástico, com tampa, capacidade 65 litros.	ERCA	UN	5,00	28,90	144,50
LOTE 4	35	37880	Panela de alumínio com tampa capacidade 15 litros.	PATO BRANCO	UN	10,00	69,90	699,00
LOTE 4	36	37881	Panela de alumínio com tampa capacidade 20 litros.	PATO BRANCO	UN	10,00	89,90	899,00
LOTE 4	37	37883	Panela de pressão com tampa capacidade 7 litros.	PANELUX	UN	5,00	70,00	350,00
LOTE 4	38	37884	Panela de pressão com tampa capacidade 10 litros.	PANELUX	UN	5,00	87,50	437,50
LOTE 4	39	37885	Pano de prato algodão	PANO SUL	UN	150,00	3,60	540,00
LOTE 4	40	37886	Papel alumínio	ROYALPACK	UN	10,00	4,54	45,40
LOTE 4	45	37891	Toalha de papel, pacote com 02 rolos	STYLUS	UN	200,00	3,58	716,00
LOTE 4	46	40345	Touca descartável	PEGUSPAM	PCT	60,00	16,00	960,00
LOTE 4	47	41482	BULE GRANDDE ALUMINIO CAPC 02 LITROS	PATO BRANCO	UN	6,00	35,90	215,40

LOTE 4	48	41483	CAÇAROLA ANTIADERENTE N 20 , 3,1 LITROS BOA QUALIDADE.	PATO BRANCO	UN	10,00	44,70	447,00
LOTE 4	49	41484	CAÇAROLA ANTIADERENTE N 16, 1,5 LITROS DE BOA QUALIDADE	PATO BRANCO	UN	10,00	35,90	359,00
LOTE 4	50	41485	CAÇAROLA ANDIADERENTE 0N18. 2,1 LITROS DE BOA QUALIDADE	PATO BRANCO	UN	10,00	36,00	360,00
LOTE 4	51	41486	CANECO DE ALUMINIO 21 C TAMPA CAPACIDADE DE 2 LITROS BOA QUALIDADE	PATO BRANCO	UN	8,00	24,89	199,12
LOTE 4	52	41487	CHALEIRA DE ALUMINIO CAP 02 LITROS	PATO BRANCO	UN	8,00	39,78	318,24
LOTE 4	53	41488	COLHER DE SOPA INOX	ELITE	UN	60,00	3,48	208,80
LOTE 4	55	41490	DISPENSER PARA COPO DE AGUA EM PLASTICO ACRILICO	MULTICOPO	UN	5,00	31,00	155,00
LOTE 4	56	41491	FACA DE COZONHA EM AÇO CARBONO DE 25 CM	ELITE	UN	10,00	14,84	148,40
LOTE 4	57	41492	FORMA REDONDA PARA PUDIM.	PATO BRANCO	UN	6,00	28,00	168,00
LOTE 4	58	41493	GARFO INOX PARA MESA COM CABO INOX SEM SOLDA DE BOA QUALIDADE	ELITE	UN	60,00	4,20	252,00
LOTE 4	59	41494	GARRAFA TERMICA 1,8 LITROS BOA QUALIDADE	INVICTA	UN	10,00	75,90	759,00
LOTE 4	60	41495	GARRAFA TERMICA COM ALCA SUPERIOR CAPAC.05 LITROS	OBBA	UN	5,00	32,80	164,00
LOTE 4	61	41496	LEITEIRA DE ALUMINIO CAP. 02 LITROS	PATO BRANCO	UN	8,00	20,00	160,00
LOTE 4	62	41497	PANELA DE PRESSAO ANDIADERENTE 4,5 LITROS BOA QUALIDADE	PANELUX	UN	8,00	65,00	520,00
LOTE 4	63	41498	PEGADOR DE MACARRAO INOX 20 CM.	ELITE	UN	10,00	7,98	79,80
LOTE:	64	41499	PRATO DE VIDRO TEMPERADO FUNDO 22 CM, BOA QUALIDADE	WHERTON	UN	60,00	5,37	322,20
LOTE 4	65	41500	RALADOR 04 FACES, BOA QUALIDADE 22,00X 8,50.	ELITE	UN	10,00	17,92	179,20
LOTE 4	66	41501	SUPORTE PARA COADOR DE CAFE 103.	ERCA	UN	10,00	5,60	56,00
LOTE 4	67	41502	XICARA DE CAFE VIDRO TEMPERADO	NADIR	UN	60,00	4,98	298,80
TOTAL								27.365,58

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 81/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: OSMAIR RODRIGUES - EPP.
CNPJ nº.: 03.517.560/0001-06
PRAZO DA DURAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS: 09/06/2017 até 08/06/2018.
ASSINATURA: 09/06/2017
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

OSMAIR RODRIGUES.
(a)Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Un.	Qtd.	Preço unt.	Preço total
LOTE 1	1	1825	Cereal matinal crocante sabor natural. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem peso liquido 200 gramas.	NESTLE	UN	200,00	10,90	2.180,00
LOTE 1	9	8328	Pimenta do reino moída, embalagem de 35 gramas.	APTI	UN	80,00	3,90	312,00
LOTE 1	11	14161	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 1ª qualidade. Embalagem deverá constar com dados de identificação do produto com informação nutricional e data de validade, quantidade do produto, número do lote, procedência do produto. Pacote peso liquido 500 g	CABOCLO	KG	300,00	10,40	3.120,00
LOTE 1	16	24753	Fermento biológico seco instantâneo para preparos de pães e produtos de confeitaria. A embalagem deverá apresentar validade mínima de 18 (dezoito) meses a partir da data de entrega na unidade. Pacote/sache peso liquido 125 g	FLEISCHMANN	PCT	200,00	5,90	1.180,00
LOTE 1	19	24807	Leite condensado tradicional embalagem tipo tetra-pak. A embalagem deverá constar data de validade, lote, informação nutricional, identificação e origem do produto, peso liquido. Caixa 395 g	FAZENDEIRA	EMB	500,00	3,59	1.795,00
LOTE 1	24	24954	Doce em pasta sabor uva contendo polpa de uva acidulante, conservador, aromatizante e corante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência do produto, informação nutricional, número do lote, data de validade. Pote peso líquido 1 kg.	LUISALVENSE	POT	100,00	7,90	790,00
LOTE 1	26	24972	Caldo de galinha em pó composto de Sal, açúcar, maltodextrina, amido, gordura de galinha, salsa, cúrcuma, aipo, carne de frango desidratada, condimentos preparados de alho e de cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, aromatizantes, antiumectantes fosfato tricálcico e sílica, corante caramelo IV. Caldo de galinha em pó caixa c/ 69 g	MAGGI	CX	500,00	1,69	845,00
LOTE 1	28	25878	Adoçante dietético Adoçante dietético com ciclamato de sódio sacarina sódica, embalagem contendo lote e data de validade, origem e identificação do produto, informação nutricional e modo de uso, frasco com 100 ml.	ADOCYL	UN	50,00	2,69	134,50
LOTE 1	29	25964	Extrato de tomate - concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate maduro, selecionados sem pele, em sementes e livres de corantes artificiais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 09 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Lata peso líquido 800 g	CIAFRIOS	LT	400,00	6,70	2.680,00
LOTE 1	33	25971	Sal refinado - iodado, acondicionado em embalagem plástica transparente atóxica, livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas. Embalagem primária: Pacote plástico, atóxico, resistente, transparente, lacrado. Todas as informações devem apresentar-se de forma legível e durável. Pacote peso liquido 1 kg	NORSAL	KG	400,00	1,20	480,00
LOTE 1	35	25977	Creme de leite UHT tradicional - embalagem tetra pak, homogeneizado, com validade mínima a partir da data de entrega no requisitante de 120 dias. A embalagem deverá constar data de validade, lote, informação nutricional, identificação e origem do produto, peso liquido. Caixa com peso liquido 200 g	TERRA VIVA	CX	400,00	2,35	940,00
LOTE 1	37	25990	Sagu de mandioca saborizado de uva - Preparo para sagu (contendo mandioca e pó) saborizado sabor uva. A embalagem deverá constar data de validade, lote, informação nutricional, identificação e origem do produto, peso liquido. O produto deve ser embalado em sacos de polietileno leitoso contendo peso líquido de 1 kg.	PRATA	PCT	100,00	5,00	500,00
LOTE 1	43	34254	Doce em pasta sabor abóbora contendo polpa de abóbora acidulante, conservador, aromatizante e corante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência do produto, informação nutricional, número do lote, data de validade. Pote peso líquido 1 kg.	LUISALVENSE	POT	80,00	8,00	640,00
LOTE 1	50	34314	Melancia - deve ser fresca, aroma e cor característico da espécie e, apresentarem grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, Não deverá apresentar manchas ou defeitos na casca. A Embalagem do produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente, o rotulo deve conter peso e local de origem."	CEASA	KG	600,00	1,70	1.020,00
LOTE 1	55	35139	Mistura para bolo, diversos sabores.	APTI	PCT	200,00	2,70	540,00
LOTE 1	56	35142	Refrigerante pet - sabor guaraná, tendo como ingredientes básicos água gaseificada, açúcar, aroma sintético artificial, semente de guaraná 0,02%. Embalagem de 2,0 litros, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	ULIANA	UN	400,00	3,39	1.356,00
LOTE 1	58	35151	Doce de leite cremoso - embalagem com dados de identificação, marca e validade do produto. Embalagem com 400 gramas.	FRELLI	UN	100,00	4,40	440,00
LOTE 1	60	35155	Picolé cremoso diversos sabores.	GENIO	UN	500,00	0,75	375,00
LOTE 1	62	35163	Pó para Gelatina sabor morango - contendo Açúcar, gelatina, sal, acidulante ácido cítrico, aromatizante,	NEILAR	UN	100,00	10,00	1.000,00

			edulcorantes aspartame e acessulfame de potássio e corantes bordeaux S e amarelo crepúsculo. o produto deve ser embalado em pacotes de filme laminado de poliéster (PET) + polipropileno bi orientado(BOPP) metalizado + polietileno de baixa densidade (PEBD). A embalagem deverá constar data de validade, lote, informação nutricional, identificação e origem do produto. Peso líquido 01 kg.					
LOTE 1	66	35311	Amido de milho 100% puro, excelente qualidade para preparos de bolos, pudins, mingaus. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote peso liquido 1 kg	LOREMIL	KG	200,00	5,80	1.160,00
LOTE 1	71	35333	Chá mate tostado (saquinho) - Sabor natural. Tendo como ingredientes: folhas e talos de erva mate tostada (Ilex paraguariensis, St. Hil.). Caixa c/ 40 g contendo 25 saquinhos/saches	CHILENO	CX	500,00	3,50	1.750,00
LOTE 1	75	35352	Macarrão de sêmola parafuso - Livre de sujidades, acondicionado em pacote plástico transparente e atóxico, resistentes e não violados. A embalagem deverá conter identificação de procedência do produto, informação nutricional, número do lote, data de validade, número do registro. Pacote peso liquido 1 kg	LE SORELLE	KG	600,00	4,50	2.700,00
LOTE 1	79	36870	Abacaxi em calda , embalagem (lata) com peso drenado mínimo de 400g, Contendo com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem de 400 gramas.	MAESTRIA	LT	200,00	7,90	1.580,00
LOTE 1	80	36876	Emustab . A embalagem deverá constar data de validade, lote, informação nutricional, identificação e origem do produto, peso liquido do produto pote com 200 gramas cada	SELECTA	POT	50,00	5,10	255,00
LOTE 1	81	36877	Pó para gelatina sabor abacaxi contendo Açúcar, gelatina, sal, acidulante ácido cítrico, aromatizante, edulcorantes aspartame e acessulfame de potássio e corantes tartrazina e amarelo crepúsculo, o produto deve ser embalado em pacotes de filme laminado de poliéster (PET) + polipropileno bi orientado(BOPP) metalizado + polietileno de baixa densidade (PEBD). A embalagem deverá constar data de validade, lote, informação nutricional, identificação e origem do produto, peso liquido do produto pacote com 1 kg cada	NEILAR	PCT	100,00	10,00	1.000,00
LOTE 1	82	36878	Pó para gelatina sabor limão contendo Açúcar, gelatina, sal, acidulante ácido cítrico, aromatizante, edulcorantes aspartame e acessulfame de potássio e corantes tartrazina e azul brilhante FCF. o produto deve ser embalado em pacotes de filme laminado de poliéster (PET) + polipropileno bi-orientado(BOPP) metalizado + polietileno de baixa densidade (PEBD). A embalagem deverá constar data de validade, lote, informação nutricional, identificação e origem do produto, peso liquido do produto pacote com 1 kg cada.	NEILAR	PCT	100,00	10,00	1.000,00
LOTE 1	84	36891	Super liga neutra para sorvetes . A embalagem deverá constar data de validade, lote, informação nutricional, identificação e origem do produto, peso líquido do produto pote com 100 gramas cada.	SELECTA	POT	60,00	3,80	228,00
LOTE 1	86	36957	Pirulito. A embalagem deverá constar data de validade, lote, informação nutricional, identificação e origem do produto, peso líquido do produto pote com 01 kg cada.	PIETROBOM	PCT	180,00	12,80	2.304,00
LOTE 1	90	37744	Açúcar branco refinado especial proveniente da sacarose da cana de açúcar A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Pacote peso liquido 5 kg	ALTO ALEGRE	PCT	400,00	13,50	5.400,00
LOTE 1	91	37745	Açúcar branco cristal proveniente da sacarose da cana de açúcar A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Pacote peso liquido 5 kg	ALTO ALEGRE	PCT	30,00	13,10	393,00
LOTE 1	94	37748	Balas sortidas pacote com 200 gramas. A embalagem deverá constar data de validade, lote, informação nutricional, identificação e origem do produto, peso líquido do produto.	PIETROBON	PCT	200,00	3,25	650,00
LOTE 1	95	37749	Balas sortidas pacote com 700 gramas. A embalagem deverá constar data de validade, lote, informação nutricional, identificação e origem do produto, peso líquido do produto.	PIETROBON	PCT	100,00	6,50	650,00
LOTE 1	99	37755	Erva mate para chimarrão fina. Embalagem de 01 kg.	IRATI	PCT	20,00	7,80	156,00
LOTE 1	101	37757	Farinha de milho flocada branca A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número do registro. Pacote 1 kg	KY FARINHA	PCT	400,00	3,89	1.556,00
LOTE 1	102	37758	Farinha de mandioca branca A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número do registro. Pacote 1 kg	PINDUCA	KG	200,00	5,70	1.140,00
LOTE 1	108	37788	Pêssego em calda em metades, Embalagem (lata) com peso Drenado mínimo de 450g, Contendo com identificação do produto, marca do fabricante, Data de fabricação e validade	NOEL	LT	250,00	8,40	2.100,00
LOTE 1	110	37790	Queijo ralado de primeira qualidade isento de substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas),com registro de inspeção do SIP ou SIF, acondicionado em embalagem plástica atóxica transparente, contendo em seu rótulo origem e espécie do produto, data de validade e peso. Embalagem de 100 gramas.	SELECTA	PCT	30,00	4,20	126,00
LOTE 1	117	40342	Doce em pasta sabor morango Doce em pasta sabor morango contendo polpa de uva acidulante, conservador, aromatizante e corante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência do produto, informação nutricional, número do lote, data de validade. Pote peso líquido 1 kg.	LUISALVENSE	POT	80,00	8,00	640,00
LOTE 1	122	41440	MACARRAO INSTANTANEO NUMERO LOTE DATA VALIDADE. EMBALAGEM PESO LIQUIDO 85 GRAMAS.	NINFA	UN	200,00	1,10	220,00
LOTE 3	15	29744	Saponáceo nem pó , bico perfurante, ou com furos na tampa, fragrância limão ou fresh, com registro no MS e notificado na ANVISA, ideal para limpeza de pia, Cubas, torneiras, boxes, azulejos	SANY	UN	15,00	3,30	49,50
LOTE 3	28	36913	Desinfetante para uso geral . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência do produto, data de validade, número do lote, número do registro. Conteúdo líquido 2 litros.	TRIEX	UN	600,00	4,70	2.820,00
LOTE 3	35	36941	Saponáceo líquido bico perfurante, ou com furos na tampa, fragrância limão Ou fresh, com registro no MS e notificado na ANVISA, ideal para limpeza de pia, Cubas, torneiras, boxes, azulejos.	SANY	UN	150,00	4,40	660,00
LOTE 3	59	41451	AMACIANTE TODOS TIPOS ROUPAS COMPOSICAO CLORETO DE DIAQUIL EMBALAGEM COM 2 LITROS, CONSTANDO DATA FABRICAÇAO NAO SUPERIOR A TRINTA DIAS, POSSIUR REGISTRO NA ANVISA	SEMPRE VIVA	UN	150,00	4,98	747,00
LOTE 3	73	41465	LIMPADOR COM BRILHO PARA PISO 12 UNID. DE 01 LITRO. CAIXA COM 12 UNID. DE 01 LITRO	REMOVEX	UN	100,00	54,50	5.450,00
LOTE 3	87	41479	SABAO EM PO PARA USO GERAL PACOTE DE 1 KG	KLIP	UN	200,00	8,30	1.660,00
LOTE 3	88	41480	TALCO PARA OS PES 100G.	TENIS PÉ	UN	20,00	6,60	132,00
LOTE 4	32	37877	Leiteira de alumínio, capacidade 1,5 litros.	GENIAL	UN	8,00	20,23	161,84
TOTAL								57.015,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 82/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: RESTAURANTE E PADARIA GRANFINARE LTDA - ME.
CNPJ nº.: .: 26.384.592/0001-86
PRAZO DA DURAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS: 09/06/2017 até 08/06/2018.
ASSINATURA: 09/06/2017
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

EDENALVA DE TOLEDO.
(a)Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Un.	Qtd.	Preço un.	Preço total
LOTE: 002	1	37793	Sonho recheado com goiabada tamanho pequeno. A embalagem deverá conter externamente os	GRANFINARE	UN	600,00	0,40	240,00

			dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade.					
LOTE: 002	4	37895	Cueca virada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade.	GRANFINARE	KG	100,00	12,90	1.290,00
LOTE: 002	7	37898	Panetone tradicional de frutas. A embalagem deverá conter, identificação de procedência, informação nutricional, número, lote, data de validade, quantidade do produto e ter validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Peso líquido 500 gramas.	GRANFINARE	UN	350,00	6,00	2.100,00
LOTE: 002	10	37901	Torta salgada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número do registro.	GRANFINARE	KG	100,00	15,90	1.590,00
LOTE: 002	12	41446	PAO DE QUEIJO DEVE ESTAR FRESCO, ESATR EMBALADO EM PACOTE PLASTICO, ATOXICO E TRANSPARENTE.	GRANFINARE	KG	100,00	19,90	1.990,00
TOTAL								7.210,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 83/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: TRINDADE E SIKORA LTDA - ME.
CNPJ nº.: 10.984.522/0002-00
PRAZO DA DURAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS: 09/06/2017 até 08/06/2018.
ASSINATURA: 09/06/2017
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

CESAR LUIS TRINDADE.
(a)Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Un.	Qtd.	Preço un.	Preço total
LOTE 005	1	37902	Botijão de gás capacidade 13 kg. O produto deverá estar com o lacre sem ter nenhuma violação no momento da entrega e com peso líquido de 13 kg.	ULTRAGAS	UN	60,00	65,66	3.939,60
LOTE 005	2	37903	Botijão de gás capacidade 45 kg (P 45). O produto deverá estar com lacre sem ter nenhuma violação no momento da entrega do produto e com peso líquido de 45 kg.	ULTRAGZAS	UN	15,00	260,00	3.900,00
LOTE 005	3	41503	AGUA MINERAL 510 ML	ROYAL FIT	UN	300,00	1,50	450,00
LOTE 005	4	41504	CASCO DE BOTIJAO GAS 13 KG	ULTRAGAS	UN	10,00	160,00	1.600,00
LOTE 005	5	41505	CASCO DE GALAO DE AGUA 20 LITROS.	ROYAL FIT	UN	20,00	25,33	506,60
LOTE 005	6	41506	MANGUEIRA PARA BOTIJAO DE GAS 1,20 METROS DE COMP.	PLAS BHN	UN	10,00	29,00	290,00
LOTE 005	7	41507	RECARGA DE AGUA DE 20 LITROS.	ROYAL FITA	UN	100,00	12,66	1.266,00
LOTE 005	8	41508	REGISTRO DE GAS 2,8 KPO 1KG/H	ALIANCE	UN	10,00	37,50	375,00
LOTE 005	9	41509	REGISTRO DE GAS 2,8 KPO. 2KG/H	ALIANCE	UN	10,00	39,00	390,00
TOTAL								12.717,20

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:273600B6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19533/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017 - Processo nº 370/2017
Objeto: Aquisição de areia e pedra, para manutenção predial de bens imóveis do município.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	PEDRA BRITA, tipo pedrisco	ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	M3	600,00	60,00	36.000,00
1	4	PÓ DE PEDRA	ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	M3	600,00	61,90	37.140,00
TOTAL							73.140,00
GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AREIA (FINA, MÉDIA, GROSSA)	GILBERTO ANTONIO HENZ	M3	1.200,00	93,00	111.600,00
TOTAL							111.600,00
ROCHA BRITAGEM LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	PEDRA BRITA Nº 01	ROCHA BRITAGEM	M3	600,00	60,00	36.000,00
TOTAL							36.000,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2017.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:A73F5125

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017 - Processo nº 370/2017
OBJETO: Aquisição de areia e pedra, para manutenção predial de bens imóveis do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA

ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	PEDRA BRITA, tipo pedrisco	ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	M3	600,00	60,00	36.000,00
1	4	PÓ DE PEDRA	ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	M3	600,00	61,90	37.140,00
TOTAL							73.140,00
GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AREIA (FINA, MÉDIA, GROSSA)	GILBERTO ANTONIO HENZ	M3	1.200,00	93,00	111.600,00
TOTAL							111.600,00
ROCHA BRITAGEM LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	PEDRA BRITA Nº 01	ROCHA BRITAGEM	M3	600,00	60,00	36.000,00
TOTAL							36.000,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 12 de junho de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:A10BBE6E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO 125/2017 PREGÃO ELETRÔNICO N° 59/2017 (SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS)

GESTOR DA ATA: **MUNICÍPIO DO TURVO,** inscrito no CNPJ n° 78.279.973/0001-07, com endereço à Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP: 85.150-000, Turvo, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. JERÔNIMO GADENS DO ROSARIO, brasileiro, Engenheiro Agrônomo, residente e domiciliado na Av. 12 de maio, Nº 439, centro – CEP-85.150-000, TURVO-PR, portador da cédula de identidade civil RG Nº 8.602.986-3, SSP/PR e CPF/MF Nº 049.297.349-08.

DETENTORA DA ATA: NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n° 84.946.668/0001-70, situada na Rua Presidente Getúlio Vargas, Nº 2067, Jardim Alegre, CEP: 85.010-280 Guarapuava/PR, neste ato representado pelo Sr. Edson Luiz Primak, brasileiro, casado, portador do CPF/MF n° 213.894.899-49 e portador da cédula de identidade RG n°. 759.124-1/SSP, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, 2067, Centro, Guarapuava/PR CEP: 85010-280

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para possível aquisição de medicamentos da Farmácia Básica Municipal (REMUME), conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, bem como de acordo com as quantidades estimadas constantes das planilhas a seguir:

LOTE 01						
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	ACEBROFILINA 25MG/5ML - SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ML	PRATI	FR	300,00	6,55	1.965,00
2	ACEBROFILINA 50MG/5ML - SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ML	MARIOL	FR	250,00	8,38	2.095,00
3	ACETATO DE RETINAL 50.000 UI + COLECALCIFEROL 10.000 UI	NYCOMED	FR	500,00	13,86	6.930,00
4	ACICLOVIR 200MG - COMPRIMIDO	NEO QUÃ MICA	COMP	7.500,00	0,74	5.550,00
5	ACICLOVIR CREME DERMATOLOGICO - TUBO	PRATI	TB	200,00	4,54	908,00
6	ADRENALINA 1G - AMPOLA DE 1ML	HIPOLABOR	AMP	25,00	5,20	130,00
7	ALBENDAZOL 400MG - COMPRIMIDO	PRATI	COMP	25.000,00	0,74	18.500,00
8	ALBENDAZOL MG/ML (SOLUCAO ORAL) - FRASCO DE 10 ML	PRATI	FR	750,00	1,84	1.380,00
9	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	EMS	COMP	15.000,00	2,82	42.300,00
10	ALOPURINOL 300MG - COMPRIMIDO	PRATI	COMP	14.000,00	0,21	2.940,00
11	AMBROXOL 15MG/5ML - XAROPE FRASCO DE 100ML	MARIOL	FR	500,00	2,77	1.385,00
12	AMBROXOL 30MG/5ML - XAROPE FRASCO DE 100ML	MARIOL	FR	400,00	2,86	1.144,00

13	AMINOFILINA 100 MG - COMPRIMIDO	HIPOLABOR	COMP	30.000,00	0,12	3.600,00
14	AMINOFILINA INEJETÁVEL 24MG/1ML	HIPOLABOR	AMP	15,00	1,30	19,50
15	AMIODARONA (CLORIDRATO) 200MG - COMPRIMIDO	TEUTO	COMP	12.000,00	0,41	4.920,00
16	ANLODIPINO 5MG - COMPRIMIDO	TEUTO	COMP	40.000,00	0,04	1.600,00
17	ATENOLOL 50 MG	PRATI	COMP	40.000,00	0,07	2.800,00
18	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.00 UL	TEUTO	AMP	100,00	4,96	496,00
19	BENZILPENICILINA PROCAINA+POTASSICA 300.000 UI+100.000 UI	TEUTO	AMP	50,00	8,23	411,50
20	BETAMETASONA (VALERATO) 0,1% POMADA - TUBO	MEDLEY	TB	170,00	10,20	1.734,00
21	BROMETO DE FENOTEROL 5MG/ML INALAÇÃO - FRASCO DE 20ML	PRATI	FR	200,00	3,78	756,00
22	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML INALAÇÃO - FRASCO DE 20 ML	PRATI	FR	300,00	1,54	462,00
23	BROMOPRIDA 4 MG, COMPRIMIDO	PRATI	COMP	20.000,00	0,22	4.400,00
24	BROMOPRIDA 4 MG/ML - FRASCO DE 20ML	PRATI	FR	500,00	1,93	965,00
25	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG - COMPRIMIDO	BELFAR	COMP	50.000,00	0,59	29.500,00
26	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML - FRASCO 10ML	HIPOLABOR	FR	400,00	11,73	4.692,00
27	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG+DIPIRONA 250MG - COMPRIMIDO	BELFAR	COMP	75.000,00	0,63	47.250,00
28	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML - AMPOLA DE 1ML	HIPOLABOR	AMP	250,00	1,93	482,50
29	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG/ML+500MG/ML - AMPOLA DE 5ML	HIPOLABOR	AMP	500,00	2,30	1.150,00
30	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 6,67MG/ML+333,4MG/ML Frasco de 20ml	HIPOLABOR	FR	600,00	11,76	7.056,00
31	CAPTOPRIL 25MG	PRATI	COMP	100.000,00	0,04	4.000,00
32	CEFTRIAXONA 1G INTRA MUSCULAR SUSPENSÃO INJETÁVEL - AMPOLA	BLAU	AMP	900,00	3,70	3.330,00
33	CINARIZINA 75MG - COMPRIMIDO	RANBAXY	COMP	25.000,00	0,22	5.500,00
34	CIPROFLOXACINO 0,3% SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO DE 5ML	GEOLAB	FR	300,00	8,06	2.418,00
35	CIPROFLOXACINO 500 MG	PRATI	COMP	40.000,00	0,37	14.800,00
36	CLORETO DE POTASSIO 19,1% - AMPOLA DE 10ML	ISOFARMA	AMP	40,00	0,35	14,00
37	CLORETO DE SODIO 0,9% - AMPOLA DE 10ML	ISOFARMA	AMP	40,00	0,35	14,00
38	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL FRASCO C/ 30ML	ACHE	FR	500,00	1,31	655,00
39	COMPLEXO B INJETÁVEL - AMPOLA DE 2 ML	HYPOFARMA	AMP	500,00	1,21	605,00
40	COMPLEXO B VITAMINAS (DO COMPLEXO B) - COMPRIMIDO	BELFAR	COMP	30.000,00	0,01	300,00
41	CUMARINA + TROXERRUTINA 15MG + 90MG	TEUTO	COMP	35.000,00	1,47	51.450,00
42	DEXAMETASONA (FOSFATO DISSÓDICO) 4MG/ML AMPOLA	HIPOLABOR	AMP	500,00	1,17	585,00
43	DEXAMETASONA 1MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO C/ 5ML	GEOLAB	FR	350,00	6,72	2.352,00
44	DEXAMETASONA 4MG - COMPRIMIDO	NEO QUÃ MICA	COMP	20.000,00	0,55	11.000,00
45	DICLOFENACO POTÁSSIO 75MG/3ML AMPOLA	HIPOLABOR	AMP	800,00	1,01	808,00
46	DIMETICONA 75MG/ML - FRASCO C/ 15ML	PRATI	FR	500,00	2,00	1.000,00
47	DIPIRONA 500MG/ML IV/IM - AMPOLA DE 2ML	HIPOLABOR	AMP	300,00	0,63	189,00
48	DOXAZOSINA 2 MG, COMPRIMIDO	MEDLEY	COMP	20.000,00	0,54	10.800,00
49	FINASTERIDA 5 MG, COMPRIMIDO	MEDLEY	COMP	20.000,00	1,61	32.200,00
50	FLUOCINOLONA ACETONIDA 0,250 MG + POLIMIXINA B 5,833 MG + LIDOCAÍNA 21,330 MG SOLUÇÃO OTOLÓGICA FRASCO C/ 5ML	GEOLAB	FR	150,00	13,00	1.950,00
51	FLUOCORTOLONA 1 MG + LIDOCAÍNA 20 MG CREME TUBO	BAYER	TB	100,00	35,62	3.562,00
52	FUROSEMIDA 10MG/ML - AMPOLA DE 2ML	SANTISA	AMP	180,00	0,75	135,00
53	GENTAMICINA 5MG/ML SOLUCAO OFTALMICA - FRASCO	SANTISA	FR	300,00	11,75	3.525,00
54	GLICOSE 25% INTRA VENOSO INJETÁVEL AMPOLA C/10 ML	ISOFARMA	AMP	100,00	0,40	40,00
55	HIDROCORTISONA 500MG/ML SUSPENSÃO INJETAVEL - AMPOLA	BLAU	AMP	100,00	9,60	960,00
56	HIDROXIDO DE ALUMINIO - FRASCO DE 150ML SOLUÇÃO ORAL	MARIOL	FR	400,00	4,40	1.760,00
57	ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 40MG - COMPRIMIDO	EMS	COMP	25.000,00	0,25	6.250,00
58	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO	MEDLEY	COMP	18.000,00	0,65	11.700,00
59	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMPRIMIDO	PRATI	COMP	50.000,00	0,07	3.500,00
60	METILDOPA 250MG - COMPRIMIDO	HIPOLABOR	COMP	20.000,00	0,37	7.400,00
61	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML - AMPOLA DE 2ML	TEUTO	AMP	400,00	0,75	300,00
62	METRONIDAZOL (BENZOATO) 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO	MEDLEY	FR	150,00	3,53	529,50
63	METRONIDAZOL 250MG - COMPRIMIDO	PRATI	COMP	40.000,00	0,17	6.800,00
64	NEOMICINA (SULFATO) +BACITRACINA POMADA - TUBO DE 10G	PRATI	TB	600,00	1,85	1.110,00
65	NIFEDIPINO 20MG - COMPRIMIDO	TEUTO	COMP	15.000,00	0,01	150,00
66	NISTATINA 100.000 UI/ML SUPENSÃO ORAL FRASCO	PRATI	FR	500,00	3,30	1.650,00
67	NISTATINA CREME VAGINAL - TUBO CAIXA C/ APLICADORES	PRATI	TB	400,00	6,00	2.400,00
68	NITROFURANTOINA - 100 MG CÁPSULA	MEDLEY	CAP	34.000,00	0,27	9.180,00
69	NORFLOXACINO 400MG - COMPRIMIDO	MEDQUÃ MICA	COMP	50.000,00	0,40	20.000,00
70	RANITIDINA 150 MG - COMPRIMIDO	TEUTO	COMP	30.000,00	0,17	5.100,00
71	SALBUTAMOL 0,48MG/ML XAROPE FRASCO C/100 ML	PRATI	FR	350,00	1,90	665,00
72	SULFATO FERROSO 25MG/ ML DE FE II SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO	HIPOLABOR	FR	200,00	1,66	332,00
73	SULFATO FERROSO 300MG COMPRIMIDO	UNIÃƒO QUÃ MICA	COMP	18.000,00	0,02	360,00
Total lote 01						428.900,00
LOTE 02						
1	ALPRAZOLAM 0,5MG - COMPRIMIDO	TEUTO	COMP	25.000,00	0,24	6.000,00
2	AMITRIPTILINA 25 MG - COMPRIMIDO	CRISTALIA	COMP	25.000,00	0,02	500,00
3	BIPERIDENO 2MG - COMPRIMIDO	CRISTALIA	COMP	15.000,00	0,36	5.400,00
4	BROMAZEPAM 3MG - COMPRIMIDO	HIPOLABOR	COMP	20.000,00	0,29	5.800,00
5	CARBONATO DE LITIO 300MG - COMPRIMIDO	HIPOLABOR	COMP	18.000,00	0,32	5.760,00
6	CITALOPRAM 20 MG - COMPRIMIDO	CRISTALIA	COMP	30.000,00	1,17	35.100,00
7	CLONAZEPAM 2,5MG/ML - FRASCO	CRISTALIA	FR	75,00	4,40	330,00
8	FENITOINA 50MG/ML - AMPOLA DE 5ML	CRISTALIA	AMP	25,00	2,40	60,00
9	FENOBARBITAL INJETÁVEL AMP C/ 1ML	CRISTALIA	AMP	25,00	2,40	60,00
10	HALOPERIDOL (DECANOATO) 50MG/ML AMPOLA	CRISTALIA	AMP	25,00	22,00	550,00
11	IMIPRAMINA 25 MG, COMPRIMIDO	CRISTALIA	COMP	20.000,00	0,52	10.400,00
12	LEVODOPA + CARDIODOPA 250/25MG - COMPRIMIDO	CRISTALIA	COMP	15.000,00	0,99	14.850,00
13	LEVOMEPROMAZINA 25MG - COMPRIMIDO	CRISTALIA	COMP	20.000,00	0,43	8.600,00
14	LEVOMEPROMAZINA 4% GOTAS FRASCO C/ 20ML	CRISTALIA	FR	200,00	11,20	2.240,00
15	NORTRIPTILINA (CLORIDRATO) - COMPRIMIDO	TEUTO	COMP	23.000,00	0,80	18.400,00
16	PIMOZIDA 4MG - COMPRIMIDO	GLAXO SMITH KLEIN	COMP	9.000,00	0,90	8.100,00
17	RITALINA 10 MG	TEUTO	COMP	18.000,00	1,38	24.840,00
18	SERTRALINA 50MG - COMPRIMIDO	GEOLAB	COMP	40.000,00	0,25	10.000,00
Total lote 02						156.990,00
VALOR TOTAL DOS LOTES **R$ 585.890,00** (quinhentos e oitenta e cinco mil oitocentos e noventa reais)						

VALIDADE DA ATA: 13 JUNHO DE 2018
ASSINATURA: 14 DE JUNHO DE 2017

FORO: GUARAPUAVA PR

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:6CA18A0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO 128/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 65/2017 (SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS)

GESTOR DA ATA: **MUNICÍPIO DO TURVO,** inscrito no CNPJ n° 78.279.973/0001-07, com endereço à Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP: 85.150-000, Turvo, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. JERÔNIMO GADENS DO ROSARIO, brasileiro, Engenheiro Agrônomo, residente e domiciliado na Av. 12 de maio, Nº 439, centro – CEP-85.150-000, TURVO-PR, portador da cédula de identidade civil RG Nº 8.602.986-3, SSP/PR e CPF/MF Nº 049.297.349-08.

DETENTORA DA ATA: A.S. TERRAPLANAGENS - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n° 01.945.075/0001-08, situada na Rua Abrao Manoel da Silva, Nº 228, Sala 01, Bairro Bonsucesso, CEP: 85.045-070 Guarapuava/PR, neste ato representado pelo sócio administrador Sr. Juliano Goba, brasileiro, portador do CPF/MF n° 031.893.589-90 e portador da cédula de identidade RG n°. 6.494.220-4, residente e domiciliado na Rua Abraão Manoel da Silva, 228, Nucleo Padre Chagas, Guarapuava/PR CEP: 85045-070.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para **contratação de serviços de terraplanagem (maquinários pesados e caminhão)**, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, bem como de acordo com as quantidades estimadas constantes das planilhas a seguir:

LOTES	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
01	1	TRATOR DE ESTEIRA Mínimo de 110 HP	CAT	HR	600,00	124,16	74.496,00
02	1	ESCAVADEIRA HIDRAULICA Com esteiras e peso mínimo de 18 ton.	CAT	HR	1.000,00	157,00	157.000,00
03	1	CAMINHAO BASCULANTE COM TRACAO 6X4	VOLKSWAGEN	DIA	250,00	540,00	135.000,00
04	1	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM ROMPEDOR HIDRÁULICO COM ESTEIRAS E PESO MINÍMO DE 18 TON	CAT	HR	300,00	378,33	113.499,00
05	1	RETRO ESCAVADEIRA Retro-escavadeira de pneus com potência mínima de 85 HP e tração 4x4	CAT	HR	1.200,00	96,25	115.500,00
06	1	ROLO COMPACTADOR Com impacto mínimo de 25 ton	DYNAPAC	HR	1.000,00	135,00	135.000,00
VALOR TOTAL DOS LOTES							730.495,00

VALIDADE DA ATA: 13 JUNHO DE 2018
ASSINATURA: 14 DE JUNHO DE 2017
FORO: GUARAPUAVA PR

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:86D67A03

